



**PLANO DE TRABALHO DE ASSESSORIA TÉCNICA AOS ATINGIDOS E ATINGIDAS EM RAZÃO DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM B-I E SOTERRAMENTO DAS BARRAGENS B-IV E B-IV-A DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO DA EMPRESA VALE S.A. NA REGIÃO 2 – MÁRIO CAMPOS, SÃO JOAQUIM DE BICAS, BETIM, IGARAPÉ E JUATUBA – PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DAS DECISÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO INTEGRAL DAS PERDAS E DANOS.**

**Belo Horizonte  
FEVEREIRO 2020**





### **Identificação da entidade e de seus coordenadores**

**Entidade:** Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS

**CNPJ:** 03.597.850/0001-07

**Endereço:** Rua Frei Caneca, 139.

**Bairro:** Bonfim

**Município:** Belo Horizonte – MG.

**CEP:** 31.210-530.

**Telefone:** (31) 3327-2831

**E-mail:** [aedas@aedasmg.org](mailto:aedas@aedasmg.org)

### **Responsáveis:**

Coordenadores de Projetos da AEDAS:

- Cauê Vallim de Melo
- Luis Henrique Shikasho

Presidente da AEDAS:

- Lívia Morena Brantes Bezerra





|                                                                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO.....</b>                                                                 | <b>6</b>  |
| <b>2. APRESENTAÇÃO DA AEDAS .....</b>                                                     | <b>7</b>  |
| <b>3. JUSTIFICATIVA .....</b>                                                             | <b>10</b> |
| <b>4. DEMONSTRAÇÃO DO CARÁTER PARTICIPATIVO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....</b>   | <b>22</b> |
| <b>5. OBJETIVOS.....</b>                                                                  | <b>29</b> |
| <b>5.1. OBJETIVO GERAL .....</b>                                                          | <b>29</b> |
| <b>5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....</b>                                                    | <b>29</b> |
| <b>6. PÚBLICO ALVO.....</b>                                                               | <b>30</b> |
| <b>6.1. IDENTIFICAÇÃO INICIAL DAS COMUNIDADES .....</b>                                   | <b>33</b> |
| <b>7. METODOLOGIA.....</b>                                                                | <b>36</b> |
| <b>7.1. METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO .....</b>                                             | <b>36</b> |
| <b>7.2. MATRIZ DE RECONHECIMENTO DOS ATINGIDOS E MATRIZ DA REPARAÇÃO INTEGRAL.....</b>    | <b>37</b> |
| <b>7.3. CICLOS DE DEBATE .....</b>                                                        | <b>38</b> |
| 7.3.1. <i>Implementação dos Ciclos de Debate .....</i>                                    | <i>39</i> |
| 7.3.1.1. <i>Fase I – Preparação: .....</i>                                                | <i>39</i> |
| 7.3.1.2. <i>Fase II – Grupos de Base.....</i>                                             | <i>39</i> |
| 7.3.1.3. <i>Fase III – Ajuste e sistematização: .....</i>                                 | <i>40</i> |
| 7.3.1.4. <i>Fase IV – Seminários Regionais: .....</i>                                     | <i>40</i> |
| 7.3.1.5. <i>Fase V – Assembleia das Atingidas e Atingidos: .....</i>                      | <i>40</i> |
| 7.3.1.6. <i>Fase VI – Organização e Encaminhamentos .....</i>                             | <i>41</i> |
| 7.3.1.7. <i>Fase VII – Espaço de diálogo com o poluidor pagador .....</i>                 | <i>41</i> |
| <b>7.4. REGISTRO E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR .....</b>                                      | <b>45</b> |
| <b>7.5. DRP E MATRIZ DE MEDIDAS REPARATÓRIAS EMERGENCIAIS .....</b>                       | <b>46</b> |
| <b>7.6. FORMAÇÃO DOS COORDENADORES E COORDENADORAS DOS GRUPOS DE BASE REPARAÇÃO .....</b> | <b>47</b> |
| <b>7.7. MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....</b>                                                       | <b>47</b> |
| 7.7.1. <i>Grupos de Base.....</i>                                                         | <i>48</i> |
| 7.7.2. <i>Coletivo de Coordenadores e Coordenadoras de Grupos de Base.....</i>            | <i>49</i> |
| 7.7.3. <i>Comissão de Atingidos .....</i>                                                 | <i>49</i> |
| 7.7.4. <i>Seminários Regionais .....</i>                                                  | <i>50</i> |
| 7.7.5. <i>Seminários temáticos.....</i>                                                   | <i>50</i> |
| 7.7.6. <i>Assembleias de Atingidos e Atingidas .....</i>                                  | <i>50</i> |
| 7.7.7. <i>Fluxograma .....</i>                                                            | <i>51</i> |
| <b>7.8. ATENDIMENTO COLETIVO ÀS CRIANÇAS – ESPAÇO DE CUIDADO .....</b>                    | <b>51</b> |
| <b>7.9. COMUNICAÇÃO .....</b>                                                             | <b>52</b> |
| <b>7.10. AJUSTE DA METODOLOGIA.....</b>                                                   | <b>52</b> |
| <b>7.11. METODOLOGIA DE CONTROLE SOCIAL.....</b>                                          | <b>53</b> |
| <b>7.12. METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO INTERNO .....</b>          | <b>54</b> |
| <b>7.13. EQUIPES DA ASSESSORIA TÉCNICA.....</b>                                           | <b>54</b> |
| <b>7.14. GESTÃO E SISTEMA DE INFORMAÇÕES E DADOS .....</b>                                | <b>60</b> |





|                                                                                       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>8. ATIVIDADES DO PROJETO .....</b>                                                 | <b>61</b> |
| <b>8.1 REUNIÕES INICIAIS DO PROJETO .....</b>                                         | <b>61</b> |
| <b>8.2 REUNIÕES PERIÓDICAS.....</b>                                                   | <b>61</b> |
| <b>8.3 MOBILIZAÇÃO SOCIAL .....</b>                                                   | <b>62</b> |
| <b>8.4 SEMINÁRIOS REGIONAIS .....</b>                                                 | <b>62</b> |
| <b>8.5 SEMINÁRIOS TEMÁTICOS .....</b>                                                 | <b>63</b> |
| <b>8.6 ASSEMBLEIAS.....</b>                                                           | <b>63</b> |
| <b>8.7 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR</b>              |           |
| <b>PERMANENTE.....</b>                                                                | <b>64</b> |
| 8.7.1 <i>Prover a participação informada.....</i>                                     | <i>64</i> |
| 8.7.2 <i>Principais atividades desempenhadas pela Equipe de Mobilização: .....</i>    | <i>64</i> |
| 8.7.3 <i>Principais atividades desempenhadas pela Equipe Técnica:.....</i>            | <i>65</i> |
| <b>8.8 DO RELATÓRIO SEMESTRAL DA EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR</b>                  |           |
| <b>PERMANENTE.....</b>                                                                | <b>66</b> |
| <b>8.9 LEVANTAMENTO INICIAL DOS DANOS, DEMANDAS EMERGENCIAIS E PERFIL</b>             |           |
| <b>DOS ATINGIDOS E ATINGIDAS.....</b>                                                 | <b>67</b> |
| <b>8.10 CONSTRUÇÃO DE DIRETRIZES E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS</b>                      |           |
| <b>REPARATÓRIAS.....</b>                                                              | <b>68</b> |
| 8.10.1 <i>Construção da Matriz de Reconhecimento e construção de Matriz de</i>        |           |
| <i>Reparação Integral .....</i>                                                       | <i>69</i> |
| 8.10.2 <i>Planejamento coletivo das ações e medidas de compensação .....</i>          | <i>69</i> |
| 8.10.3 <i>Suporte jurídico para acompanhamento de medidas reparatórias.....</i>       | <i>70</i> |
| <b>8.11 FORMAÇÃO SOBRE DIREITOS .....</b>                                             | <b>70</b> |
| <b>8.12 LEVANTAMENTO DE DANOS NA VIDA DAS MULHERES E MONITORAMENTO DE</b>             |           |
| <b>GÊNERO DAS PROPOSTAS DE MEDIDAS REPARATÓRIAS .....</b>                             | <b>72</b> |
| <b>8.13 CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS.....</b>                                          | <b>74</b> |
| 8.13.1 <i>Levantamento das demandas em saúde e estudo sobre implementação ....</i>    | <i>77</i> |
| 8.13.2 <i>Levantamento de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em</i> |           |
| <i>decorrência do espalhamento dos rejeitos .....</i>                                 | <i>80</i> |
| 8.13.3 <i>Levantamento de danos aos animais.....</i>                                  | <i>81</i> |
| 8.13.4 <i>Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural. ....</i>  | <i>83</i> |
| 8.13.5 <i>Levantamento documental e dos danos dos povos, comunidades</i>              |           |
| <i>tradicionais e de religiões de matriz africana. ....</i>                           | <i>84</i> |
| 8.13.6 <i>Levantamento dos danos às atividades de pesca artesanal, profissional e</i> |           |
| <i>recreativa .....</i>                                                               | <i>86</i> |
| 8.13.7 <i>Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação.....</i>          | <i>87</i> |
| 8.13.8 <i>Levantamento dos danos ao acesso às atividades de Cultura, Turismo,</i>     |           |
| <i>Esporte e Lazer .....</i>                                                          | <i>88</i> |
| 8.13.9 <i>Levantamento de danos às moradias nas comunidades e danos à</i>             |           |
| <i>infraestrutura urbana. ....</i>                                                    | <i>89</i> |
| 8.13.10 <i>Levantamento de danos ao patrimônio histórico e cultural. ....</i>         | <i>91</i> |
| 8.13.11 <i>Estudo para a recuperação do Rio Paraopeba e de rios tributários</i>       |           |
| <i>(afluentes) .....</i>                                                              | <i>92</i> |
| 8.13.12 <i>Levantamento da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas ...</i>  | <i>93</i> |
| 8.13.13 <i>Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural.....</i>    | <i>94</i> |
| 8.13.14 <i>Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana ..</i>     | <i>96</i> |





|                                                                                                            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>9. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO/<br/>FINALÍSTICO.....</b>                                  | <b>98</b>  |
| <b>10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DE ENTREGAS .....</b>                                                      | <b>98</b>  |
| <b>11. ORÇAMENTO.....</b>                                                                                  | <b>111</b> |
| <b>12. DADOS BANCÁRIOS .....</b>                                                                           | <b>124</b> |
| <b>13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO .....</b>                                                                  | <b>124</b> |
| <b>14. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                                                      | <b>133</b> |
| <b>15. ANEXO I – SÍNTESE DOS PRIMEIROS DANOS LEVANTADOS PARA<br/>ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....</b> | <b>135</b> |





## 1. INTRODUÇÃO

Em 25 janeiro de 2019, a Barragem B-I da Mina de Córrego do Feijão, da mineradora Vale S.A (“Vale”), com 86 metros de altura e comprimento da crista de 720 metros, rompeu. Os 12,7 milhões de metros cúbicos de rejeito de minério de ferro avançaram rapidamente para cima de parte do centro administrativo e do refeitório da Vale, máquinas de mineração, trem, uma ponte, casas, pousadas e currais, até chegar no leito do Rio Paraopeba. A vegetação, a fauna e outros rios foram atingidos ao longo de centenas de quilômetros, atravessando mais de 20 municípios e causando um dos maiores desastres socioambientais da história do país. Dentre os municípios atingidos, estão Mário Campos, Betim, Juatuba, São Joaquim de Bicas e Igarapé, considerados componentes da Região 2<sup>1</sup>.

Segundo o relatório da Defesa Civil, datado de 14/01/2020, foram localizadas 395 pessoas, confirmados 259 óbitos, nas mais variadas fases dos fenômenos transformativos, restando ainda 11 pessoas não encontradas<sup>2</sup>. Em nota inicial<sup>3</sup> e posteriores manifestações a empresa afirma que ainda busca respostas para o ocorrido.

No fim do mesmo dia do rompimento da barragem, o Estado de Minas Gerais ingressou com Tutela Antecipada Antecedente e no dia seguinte o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) ingressou com duas Ações Cíveis Públicas. As ações tinham como objetivo obter provimento jurisdicional que assegurasse a responsabilidade civil da Vale e sua consequente condenação para a reparação integral referente aos danos sociais, morais e econômicos provocados às pessoas, comunidades e outras coletividades atingidas pelo desastre sociotecnológico. Em sede de decisões liminares, medidas de caráter emergencial foram deferidas, tais como a responsabilização pelo acolhimento e abrigamento das pessoas que tiveram comprometidas sua condição de moradia, a disponibilização de transporte, integral assistência aos atingidos e atingidas por equipe multidisciplinar, prestação de informação adequada, fornecimento de alimentação, água potável, gastos com sepultamento e apoio logístico e financeiro às famílias.

Assim, deu-se início a um processo de reparação de danos que perdurará enquanto houver evidências ou resquícios da destruição causada pelo avanço da lama de rejeito.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/>

<sup>2</sup> Disponível em: [http://www.sgecedec.mg.gov.br/anexo/boletim/151-0850\\_Boletim\\_14\\_de\\_14\\_de\\_Janeiro\\_de\\_2020.pdf](http://www.sgecedec.mg.gov.br/anexo/boletim/151-0850_Boletim_14_de_14_de_Janeiro_de_2020.pdf)

<sup>3</sup> Disponível em: <http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/news/Paginas/Esclarecimentos-sobre-a-barragem-I-da-Mina-de-Corrego-do-feijao.aspx>





Para que seja integral, a reparação deve contar com severa fiscalização dos órgãos públicos e a participação ativa dos atingidos e atingidas. A participação das pessoas atingidas contará com o auxílio de uma assessoria qualificada para a prestação de apoio técnico nos processos de tomada de decisão, comunicação, organização, participação, bem como nas interações dos atingidos e atingidas com a mineradora. A decisão que estabeleceu o direito à Assessoria Técnica Independente consta em ata do dia 20/02/2019, do processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024.

O processo seletivo da assessoria foi feito por meio de Edital de Chamamento Público<sup>4</sup> e a seleção da entidade foi feita pelos atingidos e atingidas (representados por suas comissões), no dia 19 de maio de 2019, em assembleia pública na quadra do Ginásio Poliesportivo Municipal de Brumadinho, com a presença de representantes das Instituições de Justiça. A entidade escolhida foi a AEDAS, por ter obtido mais de 50% dos votos, em primeira votação.

## **2. APRESENTAÇÃO DA AEDAS**

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS foi criada no ano 2000 pelos moradores da comunidade de Casa Nova no município de Guaraciaba (rio Piranga, afluente do rio Doce), ameaçados pelo Projeto Hidrelétrico de Pilar, tendo como principal objetivo defender os direitos da comunidade local frente aos interesses econômicos da empresa responsável pela execução do projeto. A obra previa a construção de uma pequena central hidrelétrica (PCH). Porém, ao contrário do que o nome indica, os danos sociais e ambientais à comunidade ribeirinha seriam imensos, uma vez que milhares de famílias teriam suas terras alagadas, memória destruída, atividade econômica inviabilizada e seu rio Piranga e matas devastados. Nesta ocasião, as famílias atingidas saíram vitoriosas, uma vez que o projeto da PCH foi suspenso.

Ciente da existência em Minas Gerais de mais de 400 projetos de barragens e uma vasta população de famílias atingidas, a AEDAS passa, a partir de 2008, a ter um caráter estadual e a partir de julho de 2017 a ter um caráter nacional, articulando e organizando comunidades ameaçadas e atingidas por barragens no território nacional. Ainda em 2008,

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/>





a Associação desloca sua sede para Belo Horizonte/MG, passo que só foi possível devido ao crescimento da articulação de comunidades atingidas em Minas Gerais.

Desde a criação, o objetivo principal da AEDAS é interceder nas comunidades ameaçadas e atingidas por barragens no intuito de defender os direitos das famílias e garantir um plano de negociação coletiva, no caso da aprovação dos empreendimentos e início de danos.

Nos últimos dez anos, a AEDAS sente a necessidade de promover atividades para além daquelas que giram em torno da barragem e, dessa forma, auxiliar as comunidades ameaçadas e atingidas no desenvolvimento rural sustentável. Nesse sentido, a entidade vem trabalhando com diversos projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural, que respeitem o meio ambiente e melhorem a renda e bem-estar das famílias, utilizando os princípios e práticas da Agroecologia para alcançar relações harmônicas entre as pessoas da comunidade.

Atualmente, a AEDAS auxilia mais de 300 mil famílias atingidas e ameaçadas por barragens em Minas Gerais, atendendo agricultores, povos indígenas, ribeirinhos, pescadores, garimpeiros, remanescentes de quilombos e populações urbanas. Nesta trajetória, a entidade se apropriou de diversas tecnologias sociais para a melhoria das condições de vida das comunidades ameaçadas ou atingidas, citando como exemplo de projetos que foram ou são executados pela AEDAS:

1. Produção Agroecológica Integrada Sustentável – PAIS: um projeto que busca melhoria de renda e segurança alimentar através da produção de hortaliças integradas à criação de frango e produção de ovos, sem o uso de agrotóxicos. Tal iniciativa é uma parceria com o BNDES e a Fundação Banco do Brasil, levando esta tecnologia social para 350 famílias em mais de 30 municípios nas regiões Norte, Jequitinhonha, Zona da Mata, Leste e Vale Rio Doce;
2. Cisternas de Placas para captação de águas da chuva no semiárido mineiro: em parceria com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IABS, a AEDAS implementou 250 cisternas, uma solução comprovadamente real à superação da escassez de água no semiárido mineiro;
3. Diagnóstico participativo econômico, social, ambiental e cultural de comunidades atingidas por barragens nos municípios de Raul Soares e Abre Campo: projeto que visa a identificação do passivo proveniente da construção de duas pequenas centrais hidrelétricas nos dois municípios citados.





4. Placas Solares de aquecimento de água de baixo custo: esta tecnologia propicia a redução dos gastos familiares com a conta de luz e, consequentemente, uma melhoria relativa da renda. Como o próprio nome diz, trata-se de uma placa solar de baixo custo, portanto fácil de ser replicada. Atualmente, a AEDAS acompanha o funcionamento de 200 placas implantadas nos Municípios de Belo Horizonte e Montes Claros.
5. Convênio de Cooperação Técnico-Científica para execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico D0632 Veredas Sol & Lares (2018 a 2022): celebrado entre CEMIG, AEDAS e entidades parceiras, o projeto busca, dentre outros objetivos, sugerir uma metodologia de participação social para o Programa P&D Aneel, elaborar um Diagnóstico Social e um Plano de Desenvolvimento Regional (incorporando a perspectiva dos arranjos produtivos locais voltados para a agricultura), através da participação protagonizada pelas famílias atingidas por barragens (em especial jovens e mulheres) localizadas em 21 municípios do semiárido mineiro.
6. Promoção da Assessoria Técnica aos atingidos e atingidas pela Barragem de rejeitos da Samarco (Vale e BHP Billiton) em Barra Longa – MG (2017 a 2021): a assessoria técnica em Barra Longa tem por eixos principais a promoção da participação informada das atingidas e atingidos e a disponibilização de informações técnicas de confiança. Para atingir tais eixos, conta com uma equipe técnica permanente e multidisciplinar que, através de uma metodologia apropriada, organiza as comunidades e bairros estimulando a democratização das decisões relativas às reparações. Além disso, desenvolve assessoria jurídica e produtos com os temas: Diagnóstico socioeconômico e cultural; Formação sobre direitos humanos; Dimensão fundiária; Dimensão socioambiental; Matriz de danos; Plano de Mitigação e/ou reparação de perdas e danos; Reassentamento de Gesteira e demais realocações; Monitoramento de reformas e reconstruções; Vias de circulação; Recuperação de áreas degradadas; Reativação econômica; Assistência Técnica Rural; Patrimônio histórico cultural; Esporte, cultura e lazer; Assistência Social e Psicológica; Saúde e Saneamento;





Diante do trabalho exitoso da AEDAS no estado de Minas Gerais, em 2015 a entidade foi condecorada pelo projeto de Lei nº 2.803/2015 com o título de “Utilidade Pública de Minas Gerais” pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG)<sup>5</sup>.

### 3. JUSTIFICATIVA

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) ajuizou Ação Civil Pública (Autos nº 5000053-16.2019.8.13.0090) que relaciona e expõe diversos fatos advindos do rompimento da barragem B-I da Mina do Córrego do Feijão e os seus consequentes danos, entre os quais:

Perda de vidas humanas; destruição de casas, quintais, moradias, plantações e estruturas de produção; deslocamento forçado de pessoas; mudança abrupta do modo de viver das populações atingidas; desmantelamento, eliminação e/ou enfraquecimento das relações comunitárias e familiares; impedimento e/ou dificuldade de acesso à água; falta de informação e incertezas das pessoas atingidas sobre as repercussões futuras dos danos; desmantelamento, eliminação e/ou enfraquecimento das formas de produção rural nos municípios banhados pelo rio Paraopeba; perda da segurança alimentar das populações atingidas; perda e/ou diminuição das atividades econômicas e/ou comerciais; perda das práticas de lazer e turismo; interrupção de práticas culturais; morte de animais domésticos e/ou de produção; ofensa à saúde coletiva (saúde física e mental); perda dos bens pessoais (veículos, mobília, documentos etc.) e de bens imateriais; impactos e necessidade de gastos extraordinários com infraestrutura e políticas públicas; desvalorização dos imóveis.

A constatação de que há uma diversidade de danos é certa, porém não é possível realizar o diagnóstico preciso da extensão temporal e territorial dos danos, tendo em vista que muitos deles serão decorrentes dos conflitos socioterritoriais que ocorrem enquanto desdobramentos do rompimento da barragem e da consequente contaminação do rio.

Para além da situação análoga que ocorreu com o rompimento da Barragem de Fundão em 2015, em Mariana, há outros casos parecidos de desastres sociotecnológicos que podem ser utilizados como paradigmas para compreender quais ações devem ser empreendidas no processo de reparação integral no caso em tela. É o que demonstra o caso do desastre de trem de Lac-Mégantic de 2013, no Canadá, sobre o qual estudos revelaram uma *“complexa rede de impactos inter-relacionados, que se desenvolveram por anos após o desastre”* (HALL, 2017, tradução nossa) e apontaram uma *“alta*

---

<sup>5</sup> Disponível em:

[https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/arquivo\\_diario\\_legislativo/pdfs/2016/02/L20160219.pdf](https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/arquivo_diario_legislativo/pdfs/2016/02/L20160219.pdf)





*incidência de transtorno de estresse pós-traumático, ansiedade generalizada e depressão na população, e também altos índices de abuso de substâncias, que cresciam nos indivíduos que tinham sido expostos a mais impactos” (HALL, 2017, p. 5, tradução nossa). O estudo registrou, ainda, que não só essa incidência havia melhorado pouco nos três anos subsequentes ao desastre, como também que os efeitos relacionados ao trauma haviam piorado, alguns deles agravados por fatores secundários como a reconstrução da cidade e a retomada dos serviços de trem. Há ainda consequências a considerar quanto às relações familiares, questão para a qual aponta WILLIAMS (1998) ao citar casos de impactos ambientais no País de Gales e em Chernobyl em decorrência dos quais dinâmicas familiares se romperam e aumentou o número de divórcios, devido à divergência entre membros da família quanto a deixar ou não o local afetado.*

Afirma-se, portanto, que a amplitude dos danos gerados pelo rompimento da barragem B-I da Mina Córrego do Feijão, em termos materiais, morais, psicológicos, comunitários, familiares e ambientais, afeta não somente o projeto existencial de todas as pessoas que moram às margens do Rio Paraopeba, mas também as estruturas de políticas públicas e de projetos sociocomunitários que eram construídos pelas populações que compõem as diversas redes e territórios afetos à barragem.

Assim, é necessário fazer a ressalva que a literatura ainda não tem uma definição conceitual para compreender o ocorrido. A compreensão de que ali podem ser embutidas análises sobre acidente ampliado de trabalho, desastres sociotecnológicos, conflitos socioambientais, violações de direitos humanos por corporações, grave violação de Direitos Humanos Internacionais, entre outros, deve possibilitar que todos os recursos existentes possam ser manejados de maneira a beneficiar e concretizar a reparação integral.

A dor das perdas ocorridas e o sentimento de tristeza envolvido permanecerão por todo o processo de reparação, dada a gravidade do desastre. Considerando tal aspecto, o processo pode ter como resultado positivo a reinvenção social pós desastre, desde que carregue em si a centralidade das vítimas enquanto princípio estruturante. Importante ressaltar que, a reinvenção social e reestruturação dos laços comunitários e familiares serão muito difíceis e dependem da compreensão do contexto em que o desastre sociotecnológico ocorreu.





Dessa forma, empreendendo conceito mais ampliado que permite trabalhar a perspectiva da participação e mobilização dos atingidos, optou-se pela utilização do termo desastre sociotecnológico. O termo possibilita a realização das discussões estruturais em torno da implementação do modelo de mineração que levaram ao rompimento, bem como permite a compreensão mais abrangente dos impactos nas dimensões socioterritoriais<sup>6</sup>.

Situada a sudeste do estado de Minas Gerais, a sub-bacia do rio Paraopeba está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e é responsável pelo abastecimento de aproximadamente 53% da região metropolitana de Belo Horizonte. A área da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba corresponde a 2,5% da área total do Estado (IGAM, 2014). Possui uma extensão de 546,5 km e área de 12.054,25 km<sup>2</sup>, que corresponde a 5,14% do território da bacia do rio São Francisco. Sua nascente está localizada ao sul no município de Cristiano Ottoni e sua foz está na represa de Três Marias, no município de Felixlândia, ambos em Minas Gerais. Seus principais afluentes são o rio Macaúbas, o rio Camapuã, o rio Betim, o rio Manso e o ribeirão Serra Azul. Estes três últimos cursos de água são represados para formação dos três reservatórios que compõem o Sistema Paraopeba da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa): Sistema Vargem das Flores, Sistema Rio Manso e Sistema Serra Azul, respectivamente. Na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), a Copasa é responsável pelo atendimento de cerca de 4,8 milhões de habitantes. Somente o sistema Paraopeba abastece 2,3 milhões de pessoas das cidades de Betim, Contagem, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, São Joaquim de Bicas, Sarzedo, e parcialmente os municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Ibirité, Esmeraldas, Lagoa Santa, São José da Lapa, Vespasiano e Santa Luzia (COPASA, 2018).

Com investimentos de R\$ 128,4 milhões aportados pelo Governo de Minas Gerais, a Companhia executou obras passando a captar, a fio d'água, até 5.000 litros de água bruta por segundo no manancial no sistema Paraopeba em Brumadinho. Desde o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, o abastecimento da RMBH está

---

<sup>6</sup> Para maior aprofundamento ver: PoEMAS. Antes fosse mais leve a carga: uma avaliação dos aspectos econômicos, institucionais e sociais do desastre da Vale/BHP/Samarco em Mariana (MG) – Relatório preliminar. Mimeo. 2015; LAVELL, A. Entrevista Allan Lavell em Seminario Internacional Ciencias Sociales y Riesgo de Desastres en América Latina: un encuentro inconcluso, setembro, 15 a 17. Buenos Aires, 2015





sendo feito pelas represas do Rio Manso, Serra Azul e Vargem das Flores e pelo rio das Velhas (COPASA, 2019).

Tal captação teve que ser imediatamente interrompida de forma a impedir que elementos tóxicos contidos na lama de rejeitos adentrassem nas tubulações do Sistema. Um grave impacto negativo decorre da inutilização desta captação, tendo em vista que o principal motivo de sua implantação foi a redução da insegurança hídrica, relativa à perenidade no abastecimento de água potável para a RMBH. Assim, aumentou-se a insegurança hídrica e, então, há riscos de desabastecimento para milhões de pessoas.

A bacia do rio abrange 48 municípios (35 municípios com a sede municipal dentro da bacia). Os principais usos da água na bacia do Rio Paraopeba são: abastecimento industrial e doméstico, mineração, irrigação, pesca, piscicultura e dessedentação de animais (IGAM, 2010). Como principais usos consuntivos das águas da bacia, temos ainda o consumo industrial, extração mineral e a regularização da vazão. Quanto às águas subterrâneas, o consumo industrial é a principal finalidade do uso, seguido do consumo humano, dessedentação de animais, regularização de vazão, extração mineral, consumo agroindustrial e lavagem de veículos (IGAM, 2014).

A preocupação das populações atingidas é tanto relativa à contaminação do rio com rejeitos de minério como também com o abastecimento das comunidades que dependem dele. Os pescadores e os produtores agrícolas, que utilizavam as águas para irrigação perderam sua principal fonte de renda, já que o Instituto Mineiro de Gestão das Águas aponta níveis alarmantes de contaminação das águas em decorrência do espalhamento de metais pesados como níquel, chumbo, mercúrio, cádmio e zinco (IGAM, 2019).

No rio São Francisco, essa contaminação pode percorrer uma distância de aproximadamente 2100 km até chegar ao Oceano Atlântico. Estudos realizados pela SOS Mata Atlântica afirmam que a lama de rejeitos já contaminou o reservatório da Usina de Três Marias, no rio São Francisco, região central de Minas Gerais (SOS Mata Atlântica, 2019). Por outro lado, o IGAM afirmou que os rejeitos chegaram até Retiro Baixo (IGAM, 2019). Sendo assim, verifica-se a necessidade de maiores estudos acerca da contaminação dada a ausência de consenso.

De acordo com o Termo de Referência das Instituições de Justiça para a escolha de Assessoria Técnica Independente (ATI), a extensão territorial atingida pelo rompimento foi dividida em 5 (cinco) regiões. A Região 2 comporta alguns dos municípios metropolitanos de Belo Horizonte que estão às margens do Rio Paraopeba,





sendo eles: Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé e Juatuba. Destacamos a seguir alguns dados que nos permitem uma breve caracterização dos mesmos:

- Mário Campos: contendo um território de 35,196 km e com uma população estimada de 15.207 pessoas, a densidade demográfica do território é de 374,82 habitantes por Km<sup>2</sup> (IBGE, 2018). Possui uma porcentagem de população urbana em torno de 94,44% enquanto a população rural chega a 5,56% (IMRS, 2010). Em 2016, o PIB do município atingiu o total de R\$ 154.616,57 (x 1000), no qual o PIB per capita contabiliza o total de R\$ 10.439,31 (IBGE, 2016). Apesar da significativa arrecadação do município, a renda mensal é estimada em R\$ 551,93 por habitante, onde 11,14% são considerados pobres, (Atlas Brasil, 2010).
- São Joaquim de Bicas: A população estimada do município, segundo dados do IBGE (2018), era de 30.989 habitantes em 2018, e a densidade demográfica era de 356,88 hab/km<sup>2</sup>. A população rural compreendia, em 2010, 27,17% e a urbana 72,83% do total (Atlas Brasil, 2010). Em 2017, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos enquanto a proporção de pessoas ocupadas, em relação à população total, era de 20.3% (dados do IBGE). 41.6% da população apresentava domicílio com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa., já o PIB per capita era de R\$ 19.149,88, segundo dados de 2016. Nesse sentido, em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 10,69% trabalhavam no setor agropecuário, 0,77% na indústria extrativa, 18,54% na indústria de transformação, 10,48% no setor de construção, 1,29% nos setores de utilidade pública, 10,97% no comércio e 37,27% no setor de serviços (Atlas Brasil, 2010). A produção agrícola compreende uma área de 1.734,126 hectares (IBGE, 2017), cerca de 25% do território, e empregava mais de 500 pessoas em 2017 (IBGE). No município, localizam-se ainda dois acampamentos ligados ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, sendo eles: Pátria Livre e Zequinha. Além disso, São Joaquim de Bicas conta uma população de 5 mil detentos, divididos entre três unidades prisionais, localizadas na margem do Rio Paraopeba, que são: Presídios São Joaquim de Bicas I, II e Penitenciária Jason Albergaria.
- Betim: o município é dividido em oito regionais, sendo elas PTB, Sede (Centro), Terezópolis, Citrolândia, Norte, Alterosas, Imbiruçu e Vianópolis. Segundo dados





do Atlas Brasil 2010, é o quinto município mais populoso do estado. Estima-se uma população de 432.575 habitantes em 2018 (IBGE, 2018), dividida entre a população rural, com cerca de 2.758 pessoas e população urbana de 375.331 pessoas (Atlas Brasil, 2010). A densidade demográfica é de 1.102,80 hab/km<sup>2</sup>. A taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) é de 73,22%. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) é de 8,60% (Atlas Brasil, 2010). Das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 1,79% trabalhavam no setor agropecuário, 0,64% na indústria extrativa, 21,66% na indústria de transformação, 10,47% no setor de construção, 1,03% nos setores de utilidade pública, 14,24% no comércio e 44,50% no setor de serviços. Em 2016, o PIB do município atingiu o total de R\$ 25.144.473,84 (x1000) com o PIB per capita de R\$ 59.534,12 (IBGE, 2016). Apesar da grande arrecadação do município decorrente dos setores secundário e terciário, a renda per capita média é de R\$ 660,56. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 corresponde a 7,04%.

- Igarapé: o município possuía, em 2018, uma população estimada de 42.246 pessoas, com densidade demográfica de 314,4 hab/km<sup>2</sup>. A renda per capita média de Igarapé era de R\$ 570,58, em 2010, enquanto o PIB per capita, em 2016, chegava a R\$ 16.658,37. O município possuía, em 2010, 10,24% da população em situação de pobreza e 2,60% em extrema pobreza. Igarapé apresenta 3.077,781 hectares destinados à produção agrícola, empregando cerca de 600 pessoas (IBGE, 2017). Nesse sentido, em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 6,12% trabalhavam no setor agropecuário, 3,96% na indústria extrativa, 19,31% na indústria de transformação, 9,64% no setor de construção, 0,66% nos setores de utilidade pública, 15,97% no comércio e 40,79% no setor de serviços (Atlas Brasil, 2010).
- Juatuba: o município apresenta um território de 97,48 km<sup>2</sup> com a população estimada de 26.484 habitantes (IBGE, 2018). A densidade demográfica do território é de 223,04 habitantes por Km<sup>2</sup>. (IBGE, 2017). A população rural chega ao percentual de 1,68% enquanto a urbana 98,31% (ATLAS, 2010). O PIB do





município atingiu o número de R\$ 1.201.844 (x1000) em 2017 (IBGE) e o PIB per capita foi de R\$ 46.449,90 no mesmo período. Mesmo com uma arrecadação significativa do município, a renda mensal por pessoa em chega ao número de 517,18, onde 12,24% são consideradas pobres. (IBGE, 2010)

*Tabela 1 - Dados censitários dos municípios da Região 2*

| Município            | Pop. Total Estimada (2018) | Densidade demográfica (hab/km) | Pop. Rural (%) (2010) | Pop. Urbana (%) (2010) | Renda média mensal (R\$) (2010) | PIB per capita (R\$) (2010) | Pop. em situação de pobreza (%) (2010) |
|----------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| Mário Campos         | 15.207                     | 374,82                         | 5,56                  | 94,44                  | 551,93                          | 10.439,31                   | 11,14                                  |
| São Joaquim de Bicas | 30.989                     | 356,88                         | 27,17                 | 72,83                  | 764,02                          | 19.149,88                   | 10,02                                  |
| Betim                | 432.575                    | 1.120,80                       | 0,73                  | 99,27                  | 660,56                          | 59.534,12                   | 7,04                                   |
| Igarapé              | 42.246                     | 314,4                          | 6,28                  | 93,72                  | 570,58                          | 16.658,37                   | 10,82                                  |
| Juatuba              | 26.484                     | 223,04                         | 1,68                  | 98,31                  | 517,18                          | 42.637,37                   | 12,24                                  |

Em que pese não ser o fator mais importante para reparação dessas comunidades, o aspecto de renda é importante para compreender as vulnerabilidades da população atingida, especialmente em relação aos recursos materiais e institucionais para acesso à justiça. A superação dessas vulnerabilidades vai além da esfera de ação individual, dependendo também de fatores externos, a exemplo das políticas públicas. Assim, a compreensão de que tanto a vulnerabilidade social, quanto a pobreza, são multidimensionais (Global Multidimensional Poverty Index), permite entender a possibilidade de total degradação social dos territórios afetados pelo rompimento da barragem, motivo pelo qual se justifica o presente plano de trabalho apresentado.

Outro elemento fundamental é o reconhecimento da centralidade do papel dos atingidos e das atingidas como enunciadores e protagonistas no processo reparatório das violações aos direitos humanos que sofrem. São as vítimas dos impactos sociais, políticos e ambientais das transnacionais, os sujeitos mais legítimos, titulares do direito, para reconhecer e propor a resolução a sua violação. Isso está diretamente relacionado ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana, eixo norteador da Constituição Brasileira, em





consonância com o Princípio da Centralidade do Sofrimento da Vítima, consagrado na teoria da Proteção Internacional dos Direitos Humanos.

Desse modo, não poderemos constituir processo que vise reparar o impacto negativo do desastre sociotecnológico, sem garantirmos o papel dos atingidos e das atingidas como asseguradores de seus direitos, através da efetivação da participação informada. Esse caráter do Direito Internacional dos Direitos Humanos já se expressa no direito à consulta dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, estabelecidos na Convenção nº. 169 da OIT e na Declaração dos Povos Indígenas, mas também em toda a dimensão participativa dada a legislação ambiental brasileira.

Além disso, o processo de organização das famílias atingidas no território passa pelo conflito de interesses instalado no local. De um lado a empresa buscando uma percepção territorial-patrimonialista do conceito de atingido. De outro lado, análises mais profundas que desvelam a dimensão complexa dos impactos decorrentes do rompimento, evidenciando a relação entre a chegada da lama e a mudança das relações sociais. Embora as mudanças não representem em sentido estrito o deslocamento compulsório, trata-se de uma intensa mudança da vivência familiar pós rompimento.

Se fazem necessárias, ainda, nesse sentido, algumas considerações sobre a categoria de *atingido*. Essa categoria vem sendo formulada através da compreensão do conflito, da dualidade espaço e tempo. Segundo VAINER (2007):

*Conceito em disputa, a noção de atingido diz respeito, de fato, ao reconhecimento, leia-se legitimação, de direitos e de seus detentores. Em outras palavras, estabelecer que determinado grupo social, família ou indivíduo é, ou foi, atingido por determinado empreendimento significa reconhecer como legítimo – e, em alguns casos, como legal – seu direito a algum tipo de ressarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária. Isto explica que a abrangência do conceito seja, ela mesma, objeto de uma disputa.*

Deste modo, o que a sociologia vem construindo no plano teórico como categoria de atingido (VAINER,2007) - embasado na luta social, e na construção histórica dos direitos humanos – vai muito além de questões meramente patrimoniais ou morfológicas (solo, mata, etc.). O processo de construção/ruptura de barragens envolve dimensões econômicas, políticas, culturais e ambientais. Representa o rearranjo de toda uma dinâmica social na qual os impactos são muito mais amplos e complexos. São muitas Cidades que embora não sejam inundadas ou soterradas pela lama têm sua dinâmica alterada pelas relações de proximidade. São impactos de alteração populacional, surgimento de problemas de abastecimento e acesso a água, destruição de bens materiais





e imateriais, alterações na dinâmica econômica local, entre outros. Todas essas mudanças em curto espaço de tempo, carecem de estudos que assegurem o acesso da população às políticas públicas.

Inúmeros são os depoimentos que repetem o histórico de ausência de informação e descaso com as populações atingidas. Nesse sentido, a Comissão Mundial de Barragens afirma a necessidade de se reconstruir o modo de produção da vida das comunidades:

Deslocamento é definido aqui englobando tanto o ‘deslocamento físico’ quanto o ‘deslocamento dos modos de vida’. Em um sentido estrito, deslocamento resulta do deslocamento físico de pessoas que vivem na área do reservatório ou do projeto. Isso ocorre não apenas pelo enchimento do reservatório, mas também pela instalação de outras obras de infraestrutura do projeto. Contudo, o alagamento de terras e a alteração do ecossistema dos rios – seja a jusante ou a montante da barragem – também afeta os recursos disponíveis nessas áreas – assim como atividades produtivas. No caso de comunidades dependentes da terra e de recursos naturais, isso frequentemente resulta na perda de acesso aos meios tradicionais de vida, incluindo a agricultura, a pesca, a pecuária, extração vegetal, para falar de alguns. Isso provoca não apenas rupturas na economia local como efetivamente desloca as populações – em um sentido mais amplo – do acesso a recursos naturais e ambientais essenciais ao seu modo de vida. Essa forma de deslocamento priva as pessoas de seus meios de produção e as desloca de seus modos de vida. Assim, o termo atingido, refere-se às populações que enfrentam um ou outro tipo de deslocamento (WORLD COMMISSION ON DAMS, 2000)<sup>7</sup>.

Já feitas as ressalvas quanto à inadequação de utilização de somente uma abordagem conceitual para compreender o rompimento da Barragem B-I da Mina de Córrego do Feijão enquanto fenômeno socioeconômico e cultural, o Marco de Sendai para Desastres permite apontar quais os eixos estruturantes do processo de reparação integral a ser desenhado:

- Reabilitação: o reestabelecimento de serviços e equipamentos básicos para o funcionamento de uma comunidade ou de uma sociedade afetadas por um desastre
- Recuperação: a recuperação ou melhoramento de modos de vida e saúde, tal como dos bens, sistemas e atividades econômicas, físicas, sociais, culturais e ambientais de uma comunidade ou sociedade afetadas por desastres, alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável e o “reconstruir melhor”, para evitar ou reduzir riscos em futuros desastres.

<sup>7</sup> Em 1997, o Banco Mundial, governos, empresas e organizações não-governamentais constituíram a Comissão Mundial de Barragens, independente, para avaliar as barragens construídas no mundo. Após 2 anos de estudos e audiências, em novembro de 2000, a Comissão divulgou seu Relatório Final .





- Reconstrução: a reconstrução a médio e longo prazo e a recuperação sustentável de maneira resiliente de infraestruturas críticas, serviços, moradias, equipamentos e modos de vida necessários para o funcionamento integral de uma comunidade ou sociedade afetada por um desastre, alinhados com os princípios de desenvolvimento sustentáveis e “reconstruir melhor”, para evitar ou reduzir riscos em futuros desastres (Assembleia Geral das Nações Unidas, 2016)
- Reconstruir Melhor: O uso das fases de recuperação, reabilitação e reconstrução após um desastre para aumentar a resiliência das nações e comunidades pela integração das medidas de redução do risco de desastres na recuperação das infraestruturas físicas e da sociedade, e na revitalização de modos de vida, economia, e do meio ambiente. (Assembleia Geral das Nações Unidas, 2016)

Aponta-se aqui, ainda, que foram violados também os Direitos Humanos dos atingidos desde antes do rompimento, quando não foram informados os mesmos sobre os riscos que corriam. Ao contrário do que tentou impor a Vale no caso “Samarco”, os danos a serem levantados não se referem somente ao padrão de vida das famílias imediatamente anterior ao rompimento, mas também a toda uma esfera de direitos que foram sistematicamente violados, conforme vem diagnosticando experts e assessorias<sup>8</sup>. Situa-se, portanto, todo um arcabouço normativo que vai desde o direito civil, direito consumerista, direito ambiental, e direitos humanos, para esboçar uma matriz de reparação integral<sup>9</sup>:

---

<sup>8</sup> Existem diversos estudos contrários por perícias do Ministério Público no caso Samarco, entre elas Ramboll, Lactec e Fundação Getúlio Vargas que apontam relação entre negligências anteriores e o desastre. Além delas o trabalho que vem sendo realizados pelas assessorias técnicas.

<sup>9</sup> A figura é apenas ilustrativa do modelo, não sendo taxativa, uma vez que ao longo do processo de construção do debate junto as famílias a restituição podem assumir facetas de indenização, entre outros.





A Assessoria Técnica e o presente plano de trabalho, nesse sentido, têm como função também servir como instrumento para que os atingidos e as atingidas formulem, de maneira participativa e informada, a maneira como desejam realizar todo esse processo, desde o diagnóstico dos danos até a execução dos processos de reparação. A Assessoria Técnica busca, ainda, reduzir a assimetria de poderes entre os atingidos e a empresa diante da hipossuficiência material e de capital simbólico no âmbito da instrução do processo e de possíveis negociações, minorar o déficit de acesso à justiça, garantir controle social e assistência técnica adequada no controle de produção de materiais técnicos, assegurando a participação ampla e informada dos atingidos e das atingidas com fundamentos em Direitos Humanos.

O direito e acesso à informação, moradia, renda e à educação tem forte relação com a saúde física e mental dos atingidos e atingidas de todas as faixas etárias. O processo de reparação integral da saúde, além das perdas e danos, é complexo e demanda um grande esforço dessas famílias. Para além de dar respostas às questões de reparação dos danos, surge a necessidade da participação ativa dos atingidos e atingidas em uma série de processos decisórios que até então lhes eram estranhos e/ou negados. Em outras palavras, a participação e organização destas famílias é, ao mesmo tempo, tanto uma condição para que seus direitos sejam de fato efetivados, quanto um grande “ônus” diante do desafio de construir uma organização coletiva de famílias, que ainda lutam pela superação dos traumas ocasionados pela situação de ameaça em que vivem.

Um grande desafio, neste contexto, conforme já questionado e discutido pelo Ministério Público, é o da ampla e decisiva participação, entendida como processo





complexo que supõe o encontro e o confronto, a negociação e o conflito entre diferentes interesses e grupos sociais. Essa participação tem como núcleo central o estabelecimento de mecanismos e procedimentos que favoreçam a intervenção direta dos atingidos e das atingidas como força motriz e principal do processo decisório e legítimos detentores do poder de decisões relacionadas ao futuro de suas vidas. Isso envolve desde uma adequada e tempestiva informação, em linguagem e formato acessíveis ao conjunto da população, até a definição de procedimentos baseados na cultura, tradição e práticas usuais em processos deliberativos históricos da comunidade, movimentos e organizações populares da região.

Frente a essa realidade, a ampla participação é tida como elemento chave e dinamizador para o reconhecimento de todos os direitos violados, que poderá ser alcançado quando as atingidas e atingidos tiverem à sua disposição um corpo técnico capaz de, ao mesmo tempo, propiciar a construção conjunta de metodologias de participação e fornecer informações técnicas qualificadas e de confiança. É importante que seja criada uma ampla e eficiente organização da população atingida na região, como também é fundamental que, ao incumbir este grupo de uma série de decisões importantes, seja fornecida uma metodologia de participação, para que não haja a exclusão de famílias atingidas do processo de debate e decisões acerca do futuro de suas vidas.

As decisões que recaem sobre as famílias e comunidades são de alta complexidade. Entretanto, muitas vezes, essas famílias têm acesso apenas a uma noção parcial sobre o conteúdo das propostas. A assimetria técnica que existe entre a empresa Vale e as famílias atingidas, se não equacionada, pode se transformar em uma nova fonte de violação de direitos. Neste sentido, por meio da AEDAS, entidade competente com vasta expertise sobre metodologias de participação social, o presente projeto visa promover e fortalecer a ampla participação das famílias atingidas no processo de negociação, bem como a construção de um plano coletivo de reparação das perdas e danos em todo o território da Região 2 atingido pelo rompimento da barragem de rejeitos B-I da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho - MG.





#### 4. DEMONSTRAÇÃO DO CARÁTER PARTICIPATIVO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Conforme Termo de Referência, que teve por objetivo dar cumprimento ao estabelecido em audiência judicial realizada no dia 20/02/2019, no âmbito do processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024, movido pelo Estado de Minas Gerais em face da Vale, em razão do rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV e B-IV A da mina do Córrego do Feijão, ficou decidido que, uma vez escolhida a entidade de assessoria técnica, a mesma deveria elaborar, no prazo de 45 dias<sup>10</sup>, plano de trabalho e planilha de orçamento detalhada.

A AEDAS contou com a equipe técnica multidisciplinar selecionada, inicialmente, por meio da análise de currículos e realização de entrevistas para a elaboração do plano de trabalho da Região 1. Essa mesma equipe foi responsável pela elaboração do plano de trabalho da Região 2. Entre os dias 03 a 07/07/2019 realizou uma atividade de capacitação com intuito de apresentar: i) informações acerca da Região 2 – Mário Campos, Betim, São Joaquim de Bicas, Igarapé e Juatuba; ii) metodologias participativas e iii) planejamento das atividades de construção do plano de trabalho.

*Tabela 2 - Identificação da Equipe Técnica Multidisciplinar*

| Nome                            | Formação                     | CPF            |
|---------------------------------|------------------------------|----------------|
| Aline Lucia Nogueira Medeiros   | Geografia                    | 109.680.536-70 |
| Bárbara Luiza Ramos             | Ensino Médio Completo        | 676.674.572-04 |
| Carolina Ferreira Boonen Maciel | Psicologia                   | 078.912.626-59 |
| Eloiza Soares Nascimento        | Engenharia Florestal         | 071.337.676-78 |
| Jéssica Barbosa S. Simões       | Direito                      | 081.363.294-61 |
| Luis Henrique Shikasho          | Engenharia Florestal         | 068.590.056-88 |
| Marjorie Cristina S. Fonseca    | Psicologia                   | 120.717.616-85 |
| Mauro Da Costa Val              | Engenharia Civil E Sanitária | 413.579.816-00 |
| Mayara Machado B. De Souza Pais | Direito                      | 089.002.554-10 |
| Nathalia Ferreira Guimarães     | Ciências Sociais             | 105.593.486-30 |

<sup>10</sup> O exercício de uma participação efetiva pressupõe, entre outros aspectos, a disponibilidade de tempo adequado. O prazo de 45 dias pode ser considerado exíguo, face a dimensão dos danos e extensão do território. Diante das circunstâncias submetidas, a AEDAS dimensionou a participação através da continuidade do trabalho junto às Comissões de Atingidos reconhecidas pelas Instituições de Justiça na Região 2.





|                               |                        |                |
|-------------------------------|------------------------|----------------|
| Renato Cardozo A. De Castro   | Ciências Sociais       | 991.380.937-15 |
| Romero Wagner Do Carmo        | Gestão Pública         | 537.648.546-34 |
| Santiago Matos Ferreira Primo | Engenharia Agrônômica  | 049.141.695-41 |
| Sheila Alexandra M. De Lima   | Técnico Administrativo | 011.923.386-00 |

A equipe técnica multidisciplinar designada para elaboração do plano de trabalho da assessoria técnica na Região 2 contou com a colaboração, em momentos preparatórios de capacitação, de membros que compõem a equipe de assessoria técnica da AEDAS no município de Barra Longa/MG, agregando, assim, a experiência acumulada de quase 2 (dois) anos de trabalhos.

*Tabela 3 - Identificação de membros e técnicos da equipe da assessoria técnica da AEDAS com caráter colaborativo*

| <b>Nome</b>                         | <b>Formação</b>      | <b>CPF</b>     |
|-------------------------------------|----------------------|----------------|
| Ana Paula Dos Santos Alves          | Direito              | 063.632.056-11 |
| Cauê Vallim De Melo                 | Engenharia Florestal | 345.727.968-31 |
| Claudia Elisa Simões                | Psicologia           | 118.729.736-47 |
| Heiza Maria Dias de S. Pinho Aguiar | Direito              | 033.524.363-04 |

Dessa forma, observando-se a lista de Comissões de Atingidos disponibilizada pelo MPMG, a equipe técnica foi dividida em grupos para contemplar, de maneira adequada às suas realidades, as Comissões inseridas nos territórios de Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé e Juatuba. Realizou-se contatos prévios por telefone com representantes das Comissões para combinar o agendamento (data, local e horário) e apresentar os objetivos da primeira reunião.

As primeiras reuniões ocorridas no período de 10 a 18/07/2019 tiveram os seguintes objetivos: I) fomentar a participação dos atingidos e das atingidas no processo de construção coletivo do plano de trabalho; II) esclarecer o significado da assessoria técnica e o planejamento da AEDAS para elaboração do plano de trabalho; e III) aplicar metodologias para a escuta dos relatos dos atingidos e das atingidas, visando o levantamento e subsídios para dimensionamento das perdas e danos sofridos e captar o máximo de informações dos danos vivenciados.





A metodologia utilizada nessas reuniões foi a construção de um caminho ou linha do tempo, identificando como era a vida antes e depois do rompimento, realizando levantamento de danos (o que mudou) e, ainda, as perspectivas de futuro, de modo a pensar a reparação integral. Em um segundo momento de reunião, foi utilizada a cartografia social ou mapeamento de danos, que permitiu aos atingidos e atingidas visualizarem os danos sofridos em seus territórios.

Os materiais utilizados para construção da linha do tempo foram tarjetas que sintetizaram a fala dos atingidos e das atingidas, de modo a permitir a visualização das mudanças decorrentes do desastre sociotecnológico. Já para a cartografia social, foram utilizadas imagens de satélite das comunidades supracitadas somadas a elementos visuais que detalharam os danos. Mediante a necessidade, houve a construção de mapas pela própria comunidade. Os danos e as demandas levantados foram sistematizados por meio de relatórios. Além disso, as reuniões foram documentadas através de listas de presença, da gravação dos áudios e de fotografias, com permissão dos presentes.

*Tabela 4 - Informações sistematizadas sobre a realização da primeira reunião junto às Comissões de Atingidos*

| <b>Data</b> | <b>Horário</b> | <b>Município</b>     | <b>Comissão de Atingidos / Local da reunião</b> | <b>Número de participantes<sup>11</sup></b> | <b>Técnicos responsáveis</b> |
|-------------|----------------|----------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|
| 10/07/2019  | 16h            | Betim                | Cruzeiro                                        | 12                                          | Carolina, Eloiza e Mayara    |
| 10/07/2019  | 19h30m         | Juatuba              | Satélite                                        | 12                                          | Claudia e Nathália           |
| 11/07/2019  | 17h30m         | Betim                | Quebra Galho e Vila Rica                        | 31                                          | Carolina, Eloiza e Mayara    |
| 11/07/2019  | 18h30m         | Juatuba              | Francelinos                                     | 14                                          | Claudia e Nathália           |
| 11/07/2019  | 10h            | Igarapé              | Brejo e Santa Ana                               | 15                                          | Claudia e Nathália           |
| 12/07/2019  | 18h25m         | Betim                | Charneca                                        | 35                                          | Carolina, Eloiza e Mayara    |
| 12/07/2019  | 19h30m         | São Joaquim de Bicas | Tereza Cristina, Tupanuara, Flor de Minas       | 13                                          | Aline, Mauro e Renato        |
| 12/07/2019  | 19h            | Mário Campos         | Funil                                           | 22                                          | Marjorie e Romero            |

<sup>11</sup> Alguns atingidos e atingidas participaram das reuniões mas não se dispuseram a assinar a lista de presença. Assim, a coluna apresenta o número de participantes contabilizados (estimados) pelos técnicos durante a reunião.





|                               |        |                      |                                                                    |            |                           |
|-------------------------------|--------|----------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------|
| 13/07/2019                    | 15h30m | São Joaquim de Bicas | Imperador                                                          | 12         | Aline, Mauro e Renato     |
| 13/07/2019                    | 17h20m | Mário Campos         | Campo Verde e Reta 1                                               | 56         | Marjorie e Romero         |
| 13/07/2019                    | 18h10m | São Joaquim de Bicas | Primavera                                                          | 9          | Aline, Mauro e Renato     |
| 14/07/2019                    | 15h    | São Joaquim de Bicas | FHEMIG                                                             | 112        | Aline, Mauro e Renato     |
| 15/07/2019                    | 15h    | Betim                | Colônia Santa Isabel                                               | 33         | Carolina, Eloiza e Mayara |
| 15/07/2019                    | 18h15m | São Joaquim de Bicas | Fernando Costa                                                     | 19         | Aline, Mauro e Renato     |
| 15/07/2019                    | 13h15m | Betim                | Paquetá, São Marcos e Jardim Paulista                              | 3          | Marjorie e Romero         |
| 15/07/2019                    | 18h    | São Joaquim de Bicas | Nazaré                                                             | 8          | Aline, Mauro e Renato     |
| 16/07/2019                    | 14h30m | Betim                | Monte Calvário                                                     | 9          | Carolina, Eloiza e Mayara |
| 16/07/2019                    | 18h45m | Betim                | Sol Nascente                                                       | 26         | Carolina, Eloiza e Mayara |
| 16/07/2019                    | 18h25m | Betim                | Assentamento 2 de julho                                            | 12         | Claudia e Nathália        |
| 16/07/2019                    | 19h15m | Mário Campos         | Reta do Jacaré                                                     | 70         | Marjorie e Romero         |
| 16/07/2019                    | 18h    | São Joaquim de Bicas | Vale do Sol I e II                                                 | 11         | Aline, Mauro e Renato     |
| 16/07/2019                    | 15h    | São Joaquim de Bicas | Acampamento Zequinha                                               | 125        | Aline, Mauro e Renato     |
| 17/07/2019                    | 19h    | Juatuba              | Comunidades de Matriz Africana e Comitê de Defesa do Rio Paraopeba | 19         | Claudia e Nathália        |
| 17/07/2019                    | 19h40m | Mário Campos         | Reta II                                                            | 72         | Marjorie e Romero         |
| 17/07/2019                    | 16h    | São Joaquim de Bicas | Acampamento Pátria Livre                                           | 27         | Aline, Mauro e Renato     |
| 18/07/2019                    | 17h30m | Betim                | São Marcos                                                         | 57         | Marjorie e Romero         |
| <b>Total de participantes</b> |        |                      |                                                                    | <b>834</b> |                           |





Após a sistematização dos relatórios das reuniões, síntese e discussão dos danos levantados<sup>12</sup>, a equipe iniciou o processo de elaboração do plano de trabalho identificando as seguintes áreas de atuação para a assessoria técnica: jurídico, saúde física e mental, serviços socioassistenciais, trabalho e renda, comunicação, água, habitação e infraestrutura, educação, pesca, agricultura e veterinária, socioambiental, povos e comunidades tradicionais, patrimônio cultural e natural e turismo. Um melhor detalhamento do levantamento dos danos pode ser visto Anexo I.

Na sequência, a equipe foi reorganizada por áreas de atuação profissional para análise, debate e elaboração das ementas de atuação das consultorias especializadas. Uma vez construída a versão inicial da proposta de plano de trabalho para assessoria técnica, a equipe voltou ao território para retomar a discussão do plano, dialogar sobre a definição da equipe, estrutura e funcionamento da assessoria, bem como explicar as consultorias especializadas propostas, identificando se existia a necessidade de outros estudos, levantamentos e diagnósticos não contemplados no plano de trabalho inicial.

As reuniões de apresentação e validação do plano de trabalho ocorreram no período de 03/08/2019 a 14/08/2019 nas comunidades anteriormente identificadas. Foram levantadas sugestões de novos estudos e outros ajustes, contemplados durante a elaboração do plano de trabalho preliminar.

*Tabela 5 - Informações sistematizadas sobre a realização da segunda reunião junto às Comissões de Atingidos*

| <b>Data</b> | <b>Horário</b> | <b>Município</b> | <b>Comissão de Atingidos / Local da reunião</b> | <b>Número de participantes<sup>13</sup></b> | <b>Técnicos responsáveis</b> |
|-------------|----------------|------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|
| 03/08/2019  | 16h            | Betim            | São Marcos                                      | 30                                          | Marjorie e Romero            |
| 05/08/2019  | 18h45          | Juatuba          | Satélite                                        | 400                                         | Claudia e Nathália           |
| 05/08/2019  | 19h            | Betim            | Paquetá, São Marcos e Jardim Paulista           | 80                                          | Marjorie e Romero            |

<sup>12</sup> Síntese dos primeiros danos levantados por meio do diálogo com os atingidos participantes da elaboração deste Plano de Trabalho está contida no ANEXO I.

<sup>13</sup> Houve atingidos e atingidas que participaram das reuniões mas não se dispuseram a assinar a lista de presença. Assim, a coluna apresenta o número de participantes contabilizados (estimados) pelos técnicos durante a reunião.





|            |       |                      |                                                                    |     |                           |
|------------|-------|----------------------|--------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------|
| 06/08/2019 | 17h30 | Betim                | Cruzeiro                                                           | 5   | Carolina, Eloiza e Mayara |
| 06/08/2019 | 18h30 | Juatuba              | Francelinos                                                        | 156 | Claudia e Nathália        |
| 06/08/2019 | 19h   | São Joaquim de Bicas | Tereza Cristina, Tupanuara, Flor de Minas                          | 39  | Aline, Mauro e Renato     |
| 06/08/2019 | 19h30 | Mário Campos         | Reta II                                                            | 67  | Marjorie e Romero         |
| 07/08/2019 | 17h   | Betim                | Quebra Galho e Vila Rica                                           | 31  | Carolina, Eloiza e Mayara |
| 07/08/2019 | 19h30 | Mário Campos         | Campo Verde e Reta 1                                               | 65  | Marjorie e Romero         |
| 07/08/2019 | 18h   | São Joaquim de Bicas | Fernando Costa                                                     | 24  | Aline, Mauro e Renato     |
| 07/08/2019 | 19h   | Juatuba              | Comunidades de Matriz Africana e Comitê de Defesa do Rio Paraopeba | 11  | Claudia e Nathália        |
| 08/08/2019 | 18h30 | Betim                | Sol Nascente                                                       | 9   | Carolina, Eloiza e Mayara |
| 08/08/2019 | 18h30 | Mário Campos         | Reta do Jacaré                                                     | 40  | Marjorie e Romero         |
| 08/08/2019 | 19h   | São Joaquim de Bicas | Vale do Sol I e II                                                 | 12  | Aline, Mauro e Renato     |
| 09/08/2019 | 18h   | Betim                | Charneca                                                           | 45  | Carolina, Eloiza e Mayara |
| 09/08/2019 | 18h30 | Mário Campos         | Funil                                                              | 25  | Marjorie e Romero         |
| 09/08/2019 | 19h   | São Joaquim de Bicas | Nazaré                                                             | 58  | Aline, Mauro e Renato     |
| 10/08/2019 | 9h    | Igarapé              | Brejo e Santa Ana                                                  | 19  | Claudia e Nathália        |





|                               |       |                      |                                       |             |                           |
|-------------------------------|-------|----------------------|---------------------------------------|-------------|---------------------------|
| 10/08/2019                    | 14h   | São Joaquim de Bicas | FHEMIG                                | 65          | Aline, Mauro e Renato     |
| 10/08/2019                    | 10h30 | Betim                | Colônia Santa Isabel e Monte Calvário | 30          | Carolina, Eloiza e Mayara |
| 10/08/2019                    | 9h    | Betim                | Assentamento 2 de julho               | 33          | Claudia e Nathália        |
| 11/08/2019                    | 15h   | São Joaquim de Bicas | Primavera                             | 87          | Aline, Mauro e Renato     |
| 11/08/2019                    | 17h30 | São Joaquim de Bicas | Imperador                             | 7           | Aline, Mauro e Renato     |
| 12/08/2019                    | 15h   | São Joaquim de Bicas | Acampamento Zequinha                  | 16          | Claudia e Nathália        |
| 14/08/2019                    | 10h   | São Joaquim de Bicas | Acampamento Pátria Livre              | 9           | Claudia e Nathalia        |
| <b>Total de participantes</b> |       |                      |                                       | <b>1363</b> |                           |

Ainda no tocante à participação e ao processo construtivo do plano de trabalho é importante destacar a audiência no Tribunal de Justiça de Minas Gerais no dia 28/11/2019. Esta audiência foi indicada para tratar sobre o Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente da AEDAS. Contamos, nesse momento, com a presença de 140 convidados – dentre eles 48 representantes das Comissões de Atingidos da Região 1 (26) e da Região 2 (22). A partir dessa audiência, o Juiz reservou considerações de importante destaque, uma vez que a versão final do Plano de Trabalho comporta as observações apresentadas pelo Excelentíssimo Juiz em audiência. São elas: (I) considerações de que o diagnóstico para a reparação integral deve ser apresentado em juízo dentro do período de dois anos; (II) a construção dessas medidas reparatórias deve ser de caráter propositivo e partir do conjunto de atingidos; e (III) a ressalva de que as decisões serão tomadas pelo Juiz com apoio do Comitê Técnico Científico.<sup>14</sup>

<sup>14</sup> A UFMG foi instituída como Comitê Técnico para auxílio do Juízo, considerando a produção de prova adequada às necessidades do conflito, em audiência do dia 21 de maio de 2019 a partir da proposta inicial apresentada pela instituição. A proposta inicial está juntada ao processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024, em seguida da referida ata. A numeração do processo se refere à autos apartados em anexo ao principal.





## **5. OBJETIVOS**

### **5.1. Objetivo Geral**

Subsidiar e impulsionar uma proposta de Plano de Reparação Integral das perdas e danos sofridos pelas famílias atingidas em razão do rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV-A da mina Córrego do Feijão da empresa Vale S.A. na Região 2 – Mário Campos, Betim, São Joaquim de Bicas, Igarapé e Juatuba - a partir da promoção da participação efetiva e garantia do acesso à informação.

### **5.2. Objetivos Específicos**

1. Mapear e avaliar junto aos atingidos e às atingidas quais ações emergenciais já foram realizadas a fim de verificar demandas não contempladas e não atendidas.
2. Oferecer informações técnicas qualificadas e acompanhamento às Comissões e ao conjunto de famílias atingidas, em linguagem adequada às suas características socioculturais, nas ações relacionadas à reparação integral nos municípios da Região 2.
3. Fomentar a auto-organização das famílias atingidas em grupos de base, por comunidade, de acordo com os seus modos de vida, a fim de contribuir para a participação ampla e informada dos atingidos e atingidas nas negociações para reparação.
4. Estimular e acompanhar formas de organização coletivas dos atingidos e das atingidas visando o protagonismo e autogestão na implementação de ações e medidas reparatórias.
5. Construir coletivamente o Plano de Reparação Integral dos Danos com o conjunto dos atingidos e das atingidas abrangendo as mais diversas áreas de atuação.





## 6. PÚBLICO ALVO

Os municípios componentes da Região 2, Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé e Juatuba foram considerados atingidos, conforme Processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024, da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, datada de 20 de fevereiro de 2019 ao estabelecer tipos de critérios para a garantia do direito ao auxílio emergencial e início das indenizações dos danos:

[...] ficou estabelecido que todas as pessoas que possuíam registro até a data do rompimento da barragem dos seguintes cadastros: Justiça Eleitoral, matrículas nas escolas ou faculdades, Cemig, Copasa, postos de saúde, Emater, Secretarias de Agricultura Municipais e Estaduais, no Cras ou no Suas (Sistema Único de Assistência Social) das localidades de Brumadinho, integralmente, **e também nas comunidades que estiverem até 1 km do leito do Rio Paraopeba** desde Brumadinho e demais municípios na beira do rio, até a cidade de Pompeu na represa de Retiro Baixo, receberão o pagamento de 1 (um) salário mínimo mensal para cada adulto, ½ (meio) salário mínimo mensal para cada adolescente, ¼ (um quarto) de salário mínimo para cada criança, pelo prazo de um ano, a contar da data do rompimento da barragem (p. 1209).

Segundo consta no Relatório Final da Comissão Especial “Atingidos por barragens” do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), utilizado nas recomendações do Conselho Nacional de Direitos Humanos para o caso da Bacia do Rio Doce e Paraopeba, os atingidos e as atingidas são descritos como:

A implantação de uma barragem implica, geralmente, processo complexo de mudança social, que envolve deslocamento compulsório de população e alterações na organização cultural, social, econômica e territorial.

Entende-se que na identificação dos impactos e dos grupos sociais, comunidades, famílias e indivíduos atingidos devem ser consideradas as alterações resultantes não apenas da implantação do reservatório, mas também das demais obras e intervenções associadas ao empreendimento, tais como canteiro, instalações funcionais e residenciais, estradas, linhas de transmissão etc.

Na identificação dos tipos de impactos, devem ser considerados, entre outros: a) o deslocamento compulsório (de proprietários e não proprietários); b) a perda da terra e outros bens; c) perda ou restrição de acesso a recursos necessários à reprodução do modo de vida; d) perda ou redução de fontes de ocupação, renda ou meios de sustento; e) ruptura de circuitos econômicos.

Em certas circunstâncias também devem ser consideradas como atingidas as comunidades e populações anfitriãs, isto é, que receberam reassentamentos de deslocados pelo empreendimento.

(...) A restrição ou perda do potencial pesqueiro, mudanças do regime hídrico, efeitos sobre a navegação e comunicação, perda ou redução dos recursos para agricultura de vazante ou outras formas de exploração das várzeas (garimpo, extração de materiais etc.), assim como todas as





interferências a jusante deverão ser consideradas para efeito da identificação dos impactos.

Devem ser consideradas como perdas as alterações impostas a circuitos e redes de sociabilidade, sempre que implicarem na ruptura de relações importantes para a reprodução social, consideradas as dimensões culturais e a identidade dos grupos, comunidades e famílias atingidas.

As perdas de natureza afetiva, simbólica e cultural, imateriais e intangíveis, e por isso mesmo não passíveis de quantificação e, a fortiori, de monetarização, devem ser consideradas e objeto de ampla e aberta discussão e negociação.

Proprietários e não proprietários, pequenos meeiros, parceiros, posseiros (de terras públicas ou privadas), empregados, autônomos, trabalhadores informais, pequenos empresários e outros poderão ser considerados atingidos. A ausência de título legal de propriedade, de vínculo legal de emprego ou de formalização da ocupação ou atividade não será tomada como critério para excluir grupos, comunidades, famílias ou indivíduos do adequado reconhecimento como atingido.

Deverá ser considerada a dimensão temporal dos impactos, de modo a incorporar o caráter essencialmente dinâmico dos processos sociais, econômicos, políticos e ambientais. Isto implicará em considerar impactos que se fazem sentir em diferentes momentos do ciclo do projeto, desde o início do planejamento.

Para os Povos Indígenas e demais Comunidades Tradicionais serão consideradas suas especificidades culturais, direitos históricos, constitucionais e reconhecidos por convenções internacionais.

É procedimental nos Licenciamentos Ambientais delimitar o público atingido a partir da definição de área direta e indiretamente afetada na elaboração de estudos prévios de impacto ambiental para atendimento do inciso IV, parágrafo 1o. do Artigo 225 (Da Ordem Social - Capítulo VI - Do Meio Ambiente) da Constituição Federal. Entretanto, tal procedimento delimitação é questionável, tanto que o Ministério Público Federal<sup>15</sup> (2007) ao analisar a efetividade dos estudos de impactos ambientais apontou como uma das principais deficiências identificadas o estabelecimento a priori das áreas de influência, direta e indiretamente afetadas, conforme Nota Técnica N.º. 39/2007<sup>16</sup> da 4ª. Câmara de Coordenação e Revisão – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Ministério Público Federal:

A necessidade de foco na questão da escala: "Espaço e tempo só podem separar-se por um exercício de abstração (HAELEY, 1950 apud SANTOS, 2002). Na avaliação de impacto ambiental não se deve dissociar as escalas espaciais e temporais de análise, porque a concepção de uma escala demanda reflexos na outra (SUERTEGARAY, 2002). A consideração de um espaço geográfico puro, que desconsidere o tempo, é uma concepção mecânica e bastante reducionista da realidade, pois espaço e tempo estão um no outro

<sup>15</sup> MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Deficiências em estudos de impacto ambiental: síntese de uma experiência. Brasília: Ministério Público Federal, 4a. Câmara de Coordenação e Divisão: Escola Superior do Ministério Público da União, 2007. 48p.

<sup>16</sup> NOTA TÉCNICA N.º 39/2007 – 4ª CCR. Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República. Brasília. 2007. 47p.





(SILVA, 2004). Assim, aspectos temporais e espaciais se unem no contexto da avaliação.

Nesse sentido, fica evidente a questão trazida pelo MPF quanto a delimitação precoce dos atingidos por empreendimentos. Isso porque, no tocante aos casos de levantamento de impactos ambientais, trata-se de uma avaliação prévia realizada por instrumentos e órgão estatais de consequências da construção de grandes empreendimentos. Essa situação, portanto, é completamente diferente da situação em tela a ser reparada diante do desastre sociotecnológico, o qual se trata de um ilícito e com consequências em grau nenhum previsíveis. Assim, nesse caso, o público atingido pelo desastre é maior e com amplitude ainda a ser profundamente investigada.

Considerando o exposto, o público alvo do presente plano de trabalho engloba atingidos e atingidas cujas moradias e atividades rotineiras se localizavam nos territórios dos 5 (cinco) municípios da Região 2. Esse público se encontra tanto na faixa de 1 km a partir das margens – aferida a partir de imagem de satélite do dia 05/01/2012 (data da última grande enchente na Região 2), quanto nas demais partes do território nas quais danos e perdas socioeconômicas e socioambientais ocorreram em virtude do desastre sociotecnológico, consideradas as suas extensões temporal e espacial.

Tendo em vista estas fundamentações, o Público Alvo Direto foi estabelecido ao analisar o número de participantes nas atividades para a construção do plano de trabalho explicitadas na Seção 4. A partir da identificação inicial das comunidades relacionadas às Comissões de Atingidos apresentadas pelo Ministério Público e das comunidades que demandaram participação na fase de elaboração do projeto e, posteriormente, que solicitaram acesso aos trabalhos a serem desenvolvidos pela assessoria técnica, alcançou-se a estimativa inicial de organização de 200 grupos de base e 3.000 famílias.

Importante ressaltar que o Público Alvo Direto considera a demanda para a participação no processo de elaboração do Plano de Reparação, mas não delimita quem o projeto alcança para amparar direitos. Os critérios para reparação serão estabelecidos no processo com os atingidos, sendo uma violação de direito delimitar *a priori* quem pode participar do processo, devendo ser garantido acesso a quem se sentir prejudicado pelo desastre diante da máxima de resguardar o “direito de pensar sobre o direito” dos atingidos.

Nesse sentido, o alcance do plano de trabalho proposto abrange as pessoas que podem ter direitos amparados e defendidos com as elaborações resultantes do trabalho da





assessoria. Para efeito do plano de trabalho e projeção de tal alcance, hoje podemos considerar que o número de atingidos que têm alguma expectativa sobre reparações a serem efetivadas é o número mínimo para o Público Alvo Indireto. Assim, apresentamos o número de 40.433 atingidos que receberam auxílio financeiro emergencial determinado no Processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024, da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, em 20/02/2019, como Público Alvo Indireto.

| QUADRO RESUMO ALCANCE DO PROJETO                        |            |
|---------------------------------------------------------|------------|
| DESCRIÇÃO                                               | QTD. TOTAL |
| Famílias participantes por Grupo de Base                | 15         |
| Média de Grupos de Base por comunidade/bairro           | 5,88       |
| Comunidades/bairros atendidos                           | 34         |
| Total de Grupos de Base                                 | 200        |
| Famílias atendidas                                      | 3.000      |
| Pessoas diretamente atendidas (4 por núcleo familiar) * | 12.000     |
| Pessoas indiretamente atendidas**                       | 40.433     |

\*Durante o processo de trabalho da assessoria, prevê-se a participação simultânea e alternada de todos os integrantes dos grupos familiares. Sendo assim, todos são considerados diretamente atendidos.

\*\*O número indiretamente atendido refere-se a quantidade de pessoas que receberam auxílio emergencial durante os 12 meses subsequentes ao desastre.

## 6.1. Identificação inicial das comunidades

Atentos às questões levantadas acima acerca da delimitação do público alvo, buscou-se identificar as comunidades/bairros que inicialmente estariam inseridas no planejamento pela AEDAS. Esse levantamento foi realizado com objetivo de planejar o desenvolvimento da assessoria técnica no território, em função da metodologia de participação e das atividades propostas neste Projeto, dimensionando os recursos humanos, materiais e financeiros necessários aos trabalhos da assessoria.

Decorrente dos trabalhos executados para elaboração do Plano de Trabalho, a partir da inserção das 26 Comissões de Atingidos reconhecidas pelas Instituições de Justiça e de demandas apresentadas e levantadas pelas atividades de campo, foram inicialmente identificadas as seguintes comunidades/bairros<sup>17</sup>, bem como projetado o número de grupos de base a ser organizado em cada local:

<sup>17</sup> As comunidades identificadas inicialmente para atuação da assessoria técnica serão avaliadas e, se necessário, ajustadas, adequando-se e/ou acrescentando-se novas comunidades/bairros/setores atingidos mediante demandas constatadas ao longo do exercício dos trabalhos executados pela AEDAS no território.





*Tabela 6 – Comunidades/bairros inicialmente identificado:*

| Nº | Comunidade/Bairro                | Rural/Urbano | Média Nº GB<br>(Comunidade/Bairro) |
|----|----------------------------------|--------------|------------------------------------|
| 1  | Quebra Galho                     | Urbano       | 7                                  |
| 2  | Vila Rica                        | Urbano       | 7                                  |
| 3  | Monte Calvário                   | Urbano       | 7                                  |
| 4  | Charneca                         | Rural        | 3                                  |
| 5  | Sol Nascente                     | Urbano       | 7                                  |
| 6  | Cruzeiro                         | Urbano       | 7                                  |
| 7  | Colônia Santa Isabel             | Urbano       | 8                                  |
| 8  | Francelinos                      | Urbano       | 8                                  |
| 9  | Satélite                         | Urbano       | 8                                  |
| 10 | Assentamento 2 de Julho          | Rural        | 5                                  |
| 11 | Campo Verde                      | Urbano       | 5                                  |
| 12 | Funil                            | Urbano       | 5                                  |
| 13 | Paquetá                          | Urbano       | 5                                  |
| 14 | Reta do Jacaré                   | Rural        | 3                                  |
| 15 | Reta 2                           | Urbano       | 5                                  |
| 16 | Bairro São Marcos                | Urbano       | 5                                  |
| 17 | Santa Ana                        | Urbano       | 5                                  |
| 18 | Brejo                            | Rural        | 3                                  |
| 19 | Acampamento Pátria Livre         | Rural        | 5                                  |
| 20 | Acampamento Zequinha             | Rural        | 5                                  |
| 21 | Nazaré                           | Urbano       | 8                                  |
| 22 | Povos e Comunidades tradicionais | Rural        | 5                                  |
| 23 | Tereza Cristina                  | Urbano       | 7                                  |
| 24 | Tupanuara                        | Urbano       | 5                                  |
| 25 | Flor de Minas                    | Urbano       | 5                                  |
| 26 | Primavera                        | Urbano       | 8                                  |
| 27 | Imperador                        | Urbano       | 8                                  |
| 28 | FHEMIG                           | Urbano       | 8                                  |

Verifica-se como áreas/setores potenciais para atuação da assessoria técnica os Trabalhadores da Saúde e Educação Pública.





|              |                         |        |            |
|--------------|-------------------------|--------|------------|
| 29           | Reta 1                  | Urbano | 5          |
| 30           | Fernando Costa          | Urbano | 5          |
| 31           | Jardim Paulista         | Urbano | 5          |
| 32           | Vale do Sol 1           | Urbano | 5          |
| 33           | Vale do Sol 2           | Urbano | 5          |
| 34           | São Marcos – condomínio | Urbano | 8          |
| <b>TOTAL</b> |                         |        | <b>200</b> |





## 7. METODOLOGIA

### 7.1. Metodologia de Participação

Para atingir os objetivos traçados, propomos uma metodologia participativa que visa unir a produção técnica com a participação e o exercício do controle social pela população atingida. Primando pelo princípio de ampliação do protagonismo dos atingidos e das atingidas, compreende-se que, a partir de uma perspectiva baseada na educação popular, seja possível garantir igualdade de condições na intervenção dos atingidos e atingidas. Uma proposta de metodologia participativa e popular valoriza os acúmulos individuais e coletivos trazidos às discussões, dando especial atenção a voz de sujeitos em situação de vulnerabilidade, a exemplo das mulheres, juventudes, povos e comunidades tradicionais, negros e negras, etc.

No tocante a assessoria técnica, os mesmos princípios metodológicos serão implementados. Nesse sentido, trata-se de uma abordagem popular voltada também para qualificação da intervenção dos sujeitos envolvidos, entendendo que o processo de discussão e reflexão em torno dos danos sofridos pelas comunidades é também educativo. Assim, o processo constantemente buscará diálogos entre saberes técnicos e populares, motivando também as capacidades de todas as pessoas envolvidas.

Reconhecendo a importância da construção coletiva de saberes e a construção de acordos sociais entre os beneficiários envolvidos no processo, o método aqui apresentado também se centra na valorização de abordagens coletivas. Os processos coletivos de discussão centrados em uma abordagem participativa e popular são poderosos instrumentos de construção de conhecimento. Esses espaços permitem trocas coletivas de experiência e entendimentos comuns voltados para consolidação de uma proposta de reparação integral conectada a noção de “Justiça” diante dos danos sofridos. A construção da noção do “Justo” entre as pessoas atingidas, consequência direta desses processos coletivos, é parte constituinte de uma prestação jurisdicional efetiva.

Para garantir que os produtos e objetivos do projeto sejam entregues, serão utilizados mecanismos que promovam a informação, mobilização e engajamento das comunidades a fim de propiciar que estas tomem decisões informadas sobre o plano de reparação dos danos causados pelo desastre sociotecnológico.

Entende-se que nesse contexto é imprescindível a produção do conhecimento engajado com as comunidades, construído a partir da interação entre técnicos,





mobilizadores, atingidos e atingidas, comissões e instituições públicas, norteado pelo princípio da centralidade do sofrimento da vítima. Dada a extensão do território e a variedade das problemáticas encontradas em campo será estabelecido inicialmente a divisão em 5 territórios nos quais se integram relações socioespaciais. Nesse caso, cada município será considerado um território. Isso também constituirá um horizonte que demarca parte da organização da operacionalização da metodologia. Também serão constituídos 2 escritórios para atendimento da população na região. Um na cidade de Betim com um ponto de apoio em Mario Campos e outro na cidade de São Joaquim de Bicas com um ponto de apoio em Juatuba.

O projeto foi concebido para ser executado em um período de quatro anos, destinando-se (I) os 6 meses iniciais para organização dos trabalhos e atendimento às demandas emergenciais; (II) 24 meses subsequentes para realização do diagnóstico dos danos, elaboração de propostas e medidas de reparação; (III) 6 meses para consolidação do Plano de Reparação Integral e (IV) 12 meses de acompanhamento e foco no apoio ao exercício da autonomia das comunidades para atuação no processo reparatório. . Considera-se, pois, a necessidade de desenvolver estudos confiáveis, a complexidade dos danos causados e o tempo gasto em processos de reparação de desastres da mesma natureza.

## **7.2. Matriz de Reconhecimento dos Atingidos e Matriz da Reparação Integral**

A construção de uma Proposta de Reparação Integral com participação direta dos atingidos e atingidas nos desafia a garantir a construção da qualificação de um “olhar” para as questões trazidas pelo desastre. Nesse sentido, a partir da construção coletiva de compreensões sobre o problema, será possível a consolidação de consensos sobre as propostas de reparação, auxiliadas pelo apoio técnico. O desenvolvimento da metodologia do projeto alcançará produtos finalísticos que compreendem em linhas gerais, a construção de duas Matrizes que sintetizam as conclusões coletivas dos atingidos e atingidas sobre o diagnóstico dos danos sofridos e seu entendimento sobre as reparações devidas. Partindo da compreensão de Matriz como um sistema de correlação lógica de informações, a primeira se trata de uma **Matriz de Reconhecimento de Atingidos (Matriz de Reconhecimento)**, contendo todos os danos identificados, correlacionando-se os critérios identificadores dos atingidos que os sofreram e as formas de comprovação. Em correspondência a ela será desenvolvida uma **Matriz da Reparação Integral**,





contendo medidas reparatórias correspondentes aos danos e a quem os sofreu (tendo em vista que as desigualdades estruturais ocasionam dimensões e gravidade diferenciadas de danos diante do mesmo fato gerador). As medidas levantadas também indicarão a dimensão dos Direitos Fundamentais violados com a ocorrência do desastre, sejam eles individuais, coletivos, difusos, etc.

Além do levantamento das dimensões dos direitos violados, a Matriz de Reparação também contará com uma sistematização oriunda do banco de dados dos atingidos que participaram do processo. Esse levantamento de dados, por sua vez, não limita a existência de outros atingidos a serem reconhecidos. Tais medidas apresentarão a dimensão da Reparação Integral a ser contemplada, o parâmetro para satisfação da reparação e as diretrizes para implementação das medidas de forma que alcance o parâmetro.

Para essa construção tão elaborada, pois participativa, alguns elementos são necessários: equipes técnicas, espaços participativos, levantamento de dados, sistematização de informações e produção documental. Sobre as equipes técnicas, são: uma equipe que contribua na elaboração do material didático adequado às necessidades educacionais; uma equipe de mobilização que contribua no engajamento dos atingidos e atingidas e proporcione metodologias participativas que valorizem e registrem a compreensão das participantes e consultorias que contribuam na elaboração de estudos que proporcionem dados confiáveis dos atingidos e voltados para as necessidades de compreensão da realidade a partir das demandas dos participantes do processo.

### **7.3. Ciclos de Debate**

A proposta metodológica de articulação desses elementos para a construção das Matrizes, e por fim do Plano de Reparação Integral dos atingidos e atingidas, é o debate sobre os danos aglutinados em grandes áreas, compondo assim, **Ciclos de Debates**, com duas etapas: uma de diagnóstico e uma posterior sobre as medidas reparatórias. Com inspiração nos processos de Orçamento Populares e discussões sobre democracia participativa, os ciclos são estabelecidos a partir de um levantamento inicial realizado por **Diagnóstico Rápido Participativo (DRP)**, o qual consiste em aplicar metodologias baseadas na educação popular (com parte informativa básica sobre Reparação Integral) para que os atingidos e atingidas e sua Assessoria Técnica Independente (ATI) possam





ter uma visão geral sobre os danos a serem debatidos e a possibilidade de agrupamento para discussão conjunta (no mesmo ciclo de debate). A partir dessa visão geral será decidida por eles, com propostas feitas pela Assessoria Técnica Independente (ATI), quais serão os temas e qual a ordem de prioridade dos ciclos a serem realizados. Tal atividade será realizada em quatro meses no primeiro semestre de execução do projeto.

Com a definição dos ciclos, inicia-se a sequência de execução. Cada tema terá dois ciclos: um versando sobre o diagnóstico acerca do tema e outro sobre a reparação. Cada ciclo gerará um relatório com a Matriz correspondente. Por exemplo, ao fim do Ciclo de Debate Diagnóstico sobre Saúde será gerado a Matriz Reconhecimento Saúde e ao fim do Ciclo de Debate Reparação sobre Saúde ter-se-á a Matriz Reparação Saúde. As duas juntas possibilitam a discussão e definição sobre as medidas reparatórias em saúde e quem deve ter tais medidas implementadas.

### **7.3.1. Implementação dos Ciclos de Debate**

A execução do Ciclo de Debate de cada tema é composta por uma estrutura fixa, dividido em fases (etapas). Apresentamos abaixo as fases que constituem cada ciclo, bem como sua especificação.

#### **7.3.1.1. Fase I – Preparação:**

- a) Levantar as informações necessárias a serem levadas às atingidas e aos atingidos (direitos, informações técnicas dos temas, levantamento de dados iniciais no município). Tarefas realizadas pela equipe técnica fixa e pelas consultorias especializadas (Relatório 1 de cada consultoria);
- b) Elaboração de material didático para trabalhar tais informações de forma compreensível e efetiva com os participantes. Tarefas realizadas pela equipe fixa;
- c) Processo de divulgação, comunicação e mobilização dos atingidos para o ciclo. Tarefa realizada pela equipe de mobilização.

#### **7.3.1.2. Fase II – Grupos de Base**

- a) Debates com o material didático e levantamentos sobre as compreensões dos atingidos e atingidas acerca do tema no espaço do Grupo de Base;





b) Registro dos danos, dúvidas e demandas sobre o tema que nortearão a execução dos estudos e propostas de medidas reparatórias realizadas pela equipe fixa e pelas consultorias especializadas (sob coordenação da equipe fixa).

**7.3.1.3. Fase III – Ajuste e sistematização:**

- a) É realizada ao ser alcançado 80% de realização dos Grupos de Base;
- b) Sistematizações das informações levantadas nos Grupos de Base, sendo gerados os relatórios que devem nortear o trabalho da equipe fixa e consultorias para o Ciclo Reparação;
- c) elaborado material didático para os atingidos e atingidas com a sistematização dos dados levantados;
- d) Facilitação de Grupos de Base remanescentes,
- e) Reunião do Coletivo de Coordenadores dos Grupos de Base para balanço sobre o debate do tema, fazendo avaliação do processo para que a ATI proceda aos ajustes necessários e oriente a forma de retorno do diálogo na próxima fase.

**7.3.1.4. Fase IV – Seminários Regionais:**

- a) Revisão do discutido nos Grupos de Base;
- b) Retorno da sistematização dos dados levantados;
- c) Realizada discussão dos próximos passos para elaboração do Ciclo Debate Reparação do tema;
- d) Nessa fase também será realizado o Seminário Temático sobre Danos Indenizáveis dentro do tema do Ciclo de Debate.

**7.3.1.5. Fase V – Assembleia das Atingidas e Atingidos:**

- a) O resultado do trabalho é apresentado e colocado para aprovação dos atingidos e atingidas em Assembleia. Esse espaço é de reivindicação e deliberação da pauta conjunta dos atingidos e das atingidas, tendo como principal objetivo construir a **proposta** de reparação.





#### **7.3.1.6. Fase VI – Organização e Encaminhamentos**

- a) Com a aprovação do relatório do Ciclo e sua Matriz de Diagnóstico, essa será entregue aos substitutivos processuais para os devidos encaminhamentos com o acompanhamento da ATI e Comissão de Atingidos para eventuais apresentações e esclarecimentos.

#### **7.3.1.7. Fase VII – Espaço de diálogo com o poluidor pagador**

- a) Após a fase de organização e encaminhamentos será deliberado um espaço de diálogo com o poluidor pagador. Esse encontro será informado à população com 7 dias de antecedência, sendo imprescindível a participação de atingidos/as durante o espaço de negociação. A ata, lista de presença, gravação e fotos serão divulgados para quaisquer atingidos e atingidas que solicitarem os documentos.

À essa estrutura pode ser agregado o espaço do **Seminário Temático**, realizado junto com a Fase IV ou entre a Fase III e IV, quando for identificada a necessidade de discussão de subtema específico por sua importância, profundidade ou por estarem existindo discordâncias em diferentes espaços de atingidos e estes necessitarem dialogar. Como já mencionado, um Seminário existente em todos os ciclos é o referente aos Danos Indenizáveis, garantindo olhar específico para o que deve ser indenizado, os parâmetros de indenização e elementos a serem considerados na valoração. O tempo de execução do ciclo é em média 2 (dois) meses, podendo ser maior caso o tema demande muitos seminários temáticos.

Outro espaço que ocorre em paralelo à metodologia apresentada é o **diálogo com o Comitê Técnico-Científico da UFMG**<sup>18</sup>. A equipe técnica permanente e consultorias sempre partiram do já elaborado pelo Comitê, (assim como pela checagem dos dados ambientais produzidos pela empresa e auditados pela AECOM<sup>19</sup>), fazendo parte da Fase

<sup>18</sup> A UFMG foi instituída como Comitê Técnico-Científico para auxílio do Juízo, considerando a produção de prova adequada às necessidades do conflito, em audiência do dia 21 de maio de 2019 a partir da proposta inicial apresentada pela instituição. A proposta inicial está juntada ao processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024, em seguida da referida ata. A numeração do processo se refere à autos apartados em anexo ao principal.

<sup>19</sup> AECOM DO BRASIL LTDA. foi estabelecida como auditora dos dados ambientais produzidos pela Vale para as medidas emergenciais em relação ao rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão. Termo de compromisso disponível em < <https://www.mpmg.mp.br/comunicacao/noticias/mpmg-e-vale-assinam-acordo-sobre-a-captacao-de-agua-para-municipios-impactados-pelo-rompimento-das-barragens-em-brumadinho.htm>>





I Preparação, tendo como objetivo o retorno aos atingidos sobre os dados já existentes, a checagem e justaposição dos dados, evitando duplicação de esforços na construção dos estudos, possibilitando verificação de questões de necessária verificação para a acreditação por parte dos atingidos.

Além disso, os resultados das consultorias e formulações das Matrizes serão enviados ao Comitê, prezando por transparência e diálogo. Nesse sentido, na Fase VI Organização e Encaminhamentos, poderá ser organizado momento de encontro e diálogo entre Comitê e atingidos com suporte de sua assessoria técnica. Esta etapa se mostra importante na medida em que reafirma a transparência e a entrega de resultados, realizados de forma participativa com os/as atingidos/as.

Os **Ciclos de Debate Reparação** dos temas possuem a mesma estrutura. Para a sua realização, serão trazidos diversos materiais com conteúdo a ser utilizado no processo, sendo adequada a elaboração de conteúdo, que, no caso, passa a ser os resultados dos estudos diagnósticos aprofundados (sanando dúvidas levantadas anteriormente) e estudos de proposição de medidas reparatórias e os respectivos materiais didáticos para os Grupos de Base. Nesses ciclos os atingidos são informados dos estudos e discutem as proposições, agregando conhecimento e critérios para decisão sobre que medidas reparatórias serão propostas na Matriz Reparação.

Atentando para a especificidade das **Mulheres**, bem como compreendendo que estas contribuem no olhar para outros grupos vulneráveis com idosos e crianças, essas terão um espaço a mais para discussão do tema, sendo este próprio para liberdade de fala (somente mulheres) e compreensão sobre como o desastre às atinge. Esse espaço será realizado em formato de Seminário Temático e contará com uma equipe a partir do segundo ano para fomentar os debates e realizar a análise específica dos dados referente este grupo.

Tendo em vista essa metodologia, no presente projeto apresenta-se uma proposição de temas e ordem dos Ciclos de Debates feita com base no DRP realizado junto às 34 Comissões de Atingidos e Atingidas (para mais informações ver Seção 3). Tal proposição visou à elaboração do planejamento das atividades e cronograma, entretanto está sujeito a ajustes conforme o DRP com participação de quantidade consideravelmente maior de atingidos e atingidas, com a mobilização que será realizada. Nesse sentido, o





processo de construção do DRP também servirá para adequação dos temas dos Ciclos de Debate, bem como diálogo sobre a ordem da sua realização.

As atividades para elaboração do Plano de Trabalho junto às Comissões permitiram uma visão geral para elaboração do projeto dos danos indicados até o momento pelos atingidos e atingidas, estes danos estão sistematizados em doze áreas elencadas em quadro que relaciona comunidade e levantamento de danos que segue como anexo ao projeto.

Para a realização dos ciclos de debate, os danos foram agrupados em 6 temas: 1) Socioambiental, 2) Saúde, 3) Trabalho e Renda, 4) Serviços Socioassistenciais, 5) Moradia e Infraestrutura e 6) Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer. Assim, o cronograma projetado compreende 12 (doze) ciclos de debates, 2 dois de cada tema (ciclo diagnóstico que gera Matriz Reconhecimento de Atingidos e ciclo reparação que gera Matriz da Reparação).

Também foi elaborada uma divisão do território da Região 2 para organização da mobilização de dos espaços participativos. Com base na proposta do Ciclo de Debate, nos Temas propostos, na Regionalização do território atingido e no Público Alvo Direto foram quantificadas as atividades a serem realizadas. Assim, temos em cada ciclo: 200 Grupos de Base, 40 Seminários Regionais (1 Seminário para cada 5 Grupos de Base), 6 Assembleias (uma por município e uma geral), o número mínimo de 3 Seminários Temáticos por ciclo (um para Mulheres, um sobre Danos Indenizáveis e um para tema eventualmente necessário) para cada cidade, totalizando 150.

O Ciclo de Debate do tema Trabalho e Renda apresenta uma especificidade de necessariamente ter Seminários Temáticos para as categorias de trabalho levantadas nos Grupos de Base, assim o cálculo para ele é de 20 Seminários Temáticos por Ciclo, para cada município, totalizando 200 (20x2x5).

A seguir uma síntese dos quantitativos para execução dos ciclos de debate (primeiros 36 meses de projeto):

| Atividade      | Qtd. DRP/<br>Emergencial | Qtd./Ciclo | Quantidade Total |
|----------------|--------------------------|------------|------------------|
| Grupos de Base | 400                      | 200        | 2.800            |





|                          |     |    |                                          |
|--------------------------|-----|----|------------------------------------------|
| Reunião Coordenadores GB | 02  | 1  | 14                                       |
| Seminários Regionais     | --- | 40 | $480 + 10\%^{20} = 528$                  |
| Assembleias              | 06  | 06 | 78                                       |
| Seminários Temáticos     | 35  | 15 | $35+15 \times 10+40 \times 5^{21} = 385$ |

Nos últimos 12 meses do projeto, conforme já descrito orçamentariamente na relação das atividades totais do presente plano, será a fase de acompanhamento e discussão das propostas de reparação, formação dos atingidos e atingidas e acompanhamento das execuções. Esses espaços têm como objetivo a garantia de um processo de participação e monitoramento popular com finalização adequada das atividades realizadas. Assim temos:

| Atividade                | Ciclos de Debate | Último Ano       | Total Projeto        |
|--------------------------|------------------|------------------|----------------------|
| Grupos de Base           | 2.800            | 800              | 3.600                |
| Reunião Coordenadores GB | 14               | 39 <sup>22</sup> | 53                   |
| Seminários Regionais     | 528              | 160              | 688                  |
| Assembleias              | 78               | 20               | $98 + 20^{23} = 118$ |
| Seminários Temáticos     | 385              | -----            | 385                  |

Assim, os atingidos e atingidas terão resultados participativos e sobre os quais têm domínio sobre categorias de danos, quem deve ser reparado e as formas de reparação. Isto possibilita efetivamente a intervenção deles e delas sobre as decisões a serem tomadas

<sup>20</sup> Os 10% são uma margem de segurança para eventuais necessidades de realização de maior número de reunião em um mesmo grupo de base.

<sup>21</sup> Além da realização dos Seminários Temáticos relativos aos Ciclos de Debate, para efeitos orçamentários e de melhor sistematização, as Rodas de Diálogo a serem realizados em sede do processo de Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) também serão contabilizados enquanto seminários temáticos, sendo 35 também no período inicial.

<sup>22</sup> Correspondem às Formações em Direitos Humanos dos Coordenadores de GB.

<sup>23</sup> Essas 20 Assembleias são anuais que abrem os trabalhos do referido ano, sendo uma assembleia por cidade.





quanto a sua reparação, reduzindo a assimetria do processo e possibilitando uma satisfação social com a reparação<sup>24</sup>.

#### **7.4. Registro e acompanhamento familiar**

A primeira atividade da equipe fixa é a mobilização e conhecimento das famílias das comunidades atingidas. Esta fase é realizada por meio de visitas familiares na qual serão colhidos, com a permissão e anuência da família, os seus dados e suas compreensões sobre o desastre sociotecnológico, bem como destacando como se vêem nesse contexto, destacando danos evidenciados pela família. Esse é um registro inicial para conhecer a família e entender as demandas iniciais, formando o início do banco de dados, que seguirá sendo alimentado com os dados colhidos em espaços participativos, em registros individuais (atendimentos, levantamentos das consultorias, etc) e resultados das consultorias, bem como os resultados por ciclos de debate.

Esse banco de dados permitirá análises e sistematização dos dados, possibilitando o acompanhamento das famílias, grupos de base e coletividades que demonstrem ter necessidade de tratamento dos seus danos. No tocante ao acompanhamento das famílias todas as informações que forem prestadas à assessoria serão registradas e serão de livre acesso das famílias.

O banco de dados inicial gerado com as visitas às famílias possibilitará, ainda, uma visão geral inicial para organização dos grupos de base, da metodologia e conteúdo a ser dialogado no DRP.

Esses registros comporão uma forma de entrega da Assessoria conjuntamente com cada Matriz de Reparação Integral. Assim, com a finalização da Matriz de Reparação Integral da Saúde serão geradas as análises relativas a cada grupo de base, coletividade e de cada família. Em relação às coletividades e grupos de base, a entrega se refere às conclusões e dados levantados coletivamente, não sendo divulgados dados pessoais.

---

<sup>24</sup> A regra da abordagem metodológica aqui descrita é a de abordagem coletiva e construções comuns e participativas para entrega dos produtos previstos no presente plano de trabalho. Entretanto, a título de exceção, alguns casos de maior necessidade, vulnerabilidade e urgência de acompanhamento poderão ser tratados individualmente.





### 7.5. **DRP e Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais**

Após as mobilizações iniciais, a realização dos Grupos de Base focará na discussão sobre Assessoria Técnica, Reparação Integral e identificação de danos. Em seguida, todas as informações até o momento levantadas subsidiarão a elaboração de retornos sobre a visão geral dos danos, de uma proposta de agrupamento desses danos (que será a proposta de Ciclos de Debates) e de metodologias para aprofundamento dos temas que geram dúvidas sobre os danos para que atingidos e assessoria possam chegar a entendimentos sobre pontos principais para aprofundamento de conhecimento e de eventuais estudos e pesquisas.

Com tais elaborações, serão organizados Rodas de Diálogo<sup>25</sup> para cada tema, os quais provavelmente serão: Socioambiental, Saúde, Trabalho e Renda, Serviços Socioassistenciais, Moradia e Infraestrutura e Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer. Coloca-se aqui como uma probabilidade, pois é esse primeiro retorno dos Grupos de Base que de fato será a base para a análise da forma de agrupamento dos danos, é provável, que, por exemplo, um subtema seja mais evidenciado se tornando um tema.

As formulações das rodas de diálogo serão o guia para definição final da estrutura, sequência de discussão e decisão do processo participativo, dos temas dos ciclos de debate e de seus subtemas principais. Ao longo desse processo, será buscado o destaque dos danos que seguem em progressão e das medidas emergenciais necessárias. Assim, nas Rodas de Diálogo, serão levadas as sistematizações e análises do que já foi apontado pelos atingidos e as propostas de medidas emergenciais (a partir de fundamentação feita pela equipe técnica) para debate da definição das medidas e dos critérios de reconhecimento de atingidos que necessitam das medidas reparatórias emergenciais.

Por ser o **Pagamento Mensal Emergencial** um debate de grande importância e delicado, será feita uma Roda de Diálogo específica para que essa medida emergencial tenha tratamento minucioso. Como preparação para as rodas de diálogo, os estudos iniciais das consultorias serão voltados para identificação do aumento da vulnerabilização

---

<sup>25</sup> Rodas de Diálogo que serão formadas por pessoas que já passaram pelo processo de Assessoria Técnica com caráter informativo que permite tanto a coleta de informações para construção de diagnóstico, como também a discussão de planejamento sobre as estruturas dos próximos ciclos. A presença dos atingidos e atingidas nas Rodas de Diálogo, no presente plano de trabalho, segue o princípio da ampla participação, sem a constituição de rigor metodológico de amostragem específica.





social e de suas causas e a equipe técnica, além de guiar a consultoria, estará na preparação dos conteúdos informativos e das fundamentações técnicas.

Assim, ao fim do DRP pretende-se ter a definição do funcionamento do processo da assessoria (a partir da proposta inicial descrita neste Plano de Trabalho) e uma Matriz de Medidas Emergenciais. Essa Matriz conterá os critérios de reconhecimento de quem tem direito a medidas reparatórias emergenciais e quais medidas devem ser essas, com ações, parâmetros e diretrizes.

#### **7.6. Formação dos Coordenadores e Coordenadoras dos Grupos de Base Reparação**

Outra metodologia adotada em paralelo a da construção do Plano de Reparação (Matrizes Reconhecimento e Reparação) é a Formação dos Coordenadores de Grupos de Base para autonomia na gestão da reparação. A formação é composta por 13 módulos de formação em Direitos Humanos para duas turmas de 50 atingidos e atingidas.

#### **7.7. Mobilização social**

Para promover a mobilização social haverá uma equipe específica que atuará no diálogo permanente com o conjunto dos atingidos e atingidas, por meio de um modelo organizativo constituído das seguintes ferramentas de participação: grupos de base; comissão de atingidos e atingidas; coletivo de coordenadores de grupos de base; assembleias de atingidos e seminários temáticos.

A consolidação dessas ferramentas possibilitará a participação efetiva dos atingidos e atingidas, a troca de informações, realização de debates de forma que cheguem à totalidade dos atingidos interessados em participar do plano de reparação de danos<sup>26</sup>, de forma rápida e representativa. As informações construídas a partir do processo participativo serão oportunizadas por dinâmica de diálogo entre as esferas que compõem o modelo organizativo da assessoria. Portanto, os grupos de base, as comissões dos atingidos, o coletivo de coordenadores/as, os seminários temáticos e outras atividades promovidas, serão mecanismos que se retroalimentam por diálogo permanente e

<sup>26</sup> Cumpre ressaltar que a assessoria se constitui como um serviço à disposição da população, não sendo de caráter obrigatório a participação para qualquer medida de reparação.





garantem as ações da assessoria balizadas pela participação dos atingidos e atingidas. Tal mecanismo é usualmente utilizado em metodologias participativas e em situações de conflitos, e vem demonstrando ser uma eficiente forma de comunicação e tomada de decisão coletiva.

Segue a descrição de cada uma das ferramentas:

#### **7.7.1. Grupos de Base**

Os Grupos de Base constituem a célula fundamental da organização e da participação popular no processo de reparação dos danos, tendo por principal objetivo estimular a auto-organização das famílias atingidas. Os grupos são instrumentos para se alcançar o protagonismo, a transparência e a continuação do processo de mobilização já iniciado nas comunidades, respeitando a particularidade de cada território.

Todas as pessoas atingidas interessadas em participar do processo coletivo de reparação serão convidadas a integrar um Grupo de Base. Cada grupo contará, prioritariamente, com a coordenação de um homem e uma mulher e, ainda, de um coordenador ou uma coordenadora jovem, que serão escolhidos pelo próprio grupo. Tal proposta se faz necessária para garantir a presença de diferentes olhares sobre as questões debatidas, assegurando o respeito à equidade de gênero e etária dentro de um processo democrático. Os coordenadores e coordenadoras comporão um Coletivo de Coordenadores e Coordenadoras que estará em permanente diálogo com as Comissões dos Atingidos e Atingidas.

O grupo realizará reuniões periódicas para divulgar e debater as informações sobre os direitos dos atingidos e atingidas, discutir sobre os danos causados pelo rompimento da barragem, suas implicações na vida da comunidade, possíveis formas de reparação, elaboração de pautas da comunidade e outros assuntos de interesse. O grupo também será o espaço de difusão das informações produzidas pelo acompanhamento técnico e também de recolhimento das demandas, sugestões e opiniões dos atingidos e atingidas.





Os grupos de base serão formados conforme descrição no cronograma e das atribuições da equipe. Possuirão um caráter fluído no projeto, podendo ser ampliados ou mesmo divididos conforme o avanço na participação da população atingida.

#### **7.7.2. Coletivo de Coordenadores e Coordenadoras de Grupos de Base**

Os coordenadores e coordenadoras dos grupos de base comporão um Coletivo de Coordenadores e Coordenadoras que estará em permanente diálogo com as Comissões dos Atingidos e Atingidas<sup>27</sup>. Esse coletivo terá a função de “correia transmissora” das informações da assessoria técnica para os grupos de base, bem como das demandas, sugestões e contribuições dos grupos para a assessoria. Tal coletivo garante dinamismo, agilidade e rápida multiplicação dos debates e informações produzidas. Esse coletivo será importante no processo de protagonismo dos atingidos na organização dos mesmos e passará por um processo de formação para que possam atuar de forma qualificada nos processos de negociações e diálogos com os diversos atores no processo de reparação integral.

#### **7.7.3. Comissão de Atingidos**

A Comissão de atingidos e atingidas é um espaço organizativo da população que sofreu danos, que se reúne para debater as soluções de suas necessidades coletivas e individuais e os encaminhamentos do processo de reparação. É uma estrutura anterior à

<sup>27</sup> Essa conformação do Coletivo seguirá o fluxo proposta para a formação dos grupos de base, também não possuindo uma rigidez estrutural à medida que está relacionada com a fluidez da participação





assessoria técnica e será integrada aos mecanismos da participação social, respeitando-se a auto-organização da população e as especificidades das comunidades.

A organização das comissões se dá por bairros e regiões dos municípios, sendo que 26 delas já estão consolidadas e outras poderão se formar ao longo do trabalho de organização dos atingidos e das atingidas.

#### **7.7.4. *Seminários Regionais***

Esses seminários têm a função de momento de retorno de sistematização, avaliação e ajustes junto aos atingidos sobre o que foi trabalhado nos grupos de base. Serão importantes para que seja possível realizar uma revisão da discussão realizada nos grupos de base. Nesse sentido, será realizado um retorno da sistematização dos dados levantados, assim como uma discussão dos próximos passos necessários para construção do próximo Ciclo de Debate, o qual terá a temática da Reparação. Os seminários acontecerão em nível de cada território de trabalho, a partir da junção de 5 grupos de base.

#### **7.7.5. *Seminários temáticos***

Seminários temáticos são espaços de discussão que têm como objetivo reunir atingidos e atingidas a partir de temas e interesses em comum. Os temas dos seminários serão definidos pelos próprios atingidos e atingidas podendo abarcar questões como, por exemplo, água, saúde, mulheres, questões que envolvem categorias profissionais ou de ocupação como comerciantes, pescadores, agricultores entre outros.

#### **7.7.6. *Assembleias de Atingidos e Atingidas***

As assembleias de atingidos e atingidas serão a instância máxima em termos decisórios no processo de reparação. Serão reuniões massivas com objetivo de deliberar de forma democrática as definições sobre os assuntos levantados pela população e outros apontados pela assessoria técnica. Nesse sentido, se objetiva com esse espaço uma ampliação do coletivo de coordenadores, funcionando como um espaço de maior participação democrática das decisões.

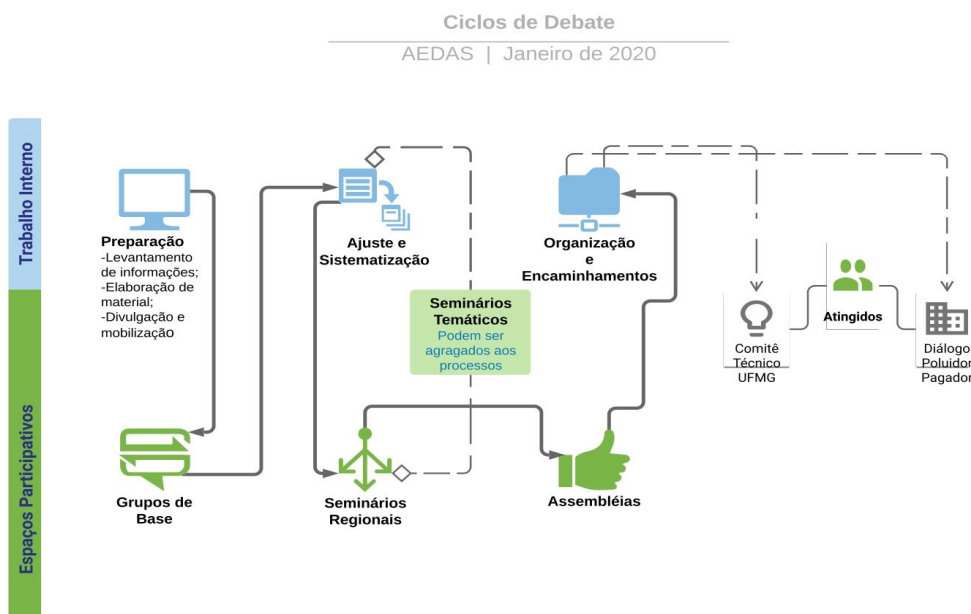
Participam das assembleias todas as pessoas que participam dos grupos de base e comissões de atingidos, sendo aberto também a todas as pessoas que não se dispõem a participar do modelo organizativo. A proposta é que sejam organizadas assembleias regionais, a partir de cada um dos cinco territórios em que a assessoria irá atuar.





### 7.7.7. Fluxograma

Segue abaixo, por fim, fluxograma elucidativo das interrelações entre as estruturas de mobilização do presente plano de trabalho:



### 7.8. Atendimento coletivo às crianças – espaço de cuidado

Para garantia de participação das mulheres em todos os espaços supracitados, desde os grupos de base até as assembleias, faz-se necessário criar as condições para isso, tendo em vista, sobretudo, que são elas as responsáveis pelo cuidado dos filhos no dia a dia. Para além disso, é importante uma atuação com as crianças que também estão inseridas no contexto desse conflito tão complexo e que mudou suas vidas.

O atendimento coletivo às crianças se dará em todos os espaços de participação envolvendo os técnicos, mas também as comunidades na responsabilidade de cuidar das crianças para garantia de participação de todas as mulheres.

Esses espaços serão construídos entre técnicos da assessoria e lideranças das comunidades, de modo a organizar as atividades pedagógicas com as crianças assegurando a participação das mães e, ao mesmo tempo, propiciar que as crianças também possam debater suas problemáticas.





Serão elaborados materiais didáticos, dinâmicas e ações que serão utilizadas nesse atendimento coletivo, como uma roda de brincadeira, roda de conversa, contação de histórias, elaboração de desenhos.

Serão contratadas 3 profissionais da área da pedagogia que irão qualificar esse atendimento tão importante às crianças, seja por elas, seja por suas mães, que têm papel fundamental na participação para elaboração da reparação integral de todos os danos sofridos por essas pessoas, incluindo os danos às crianças.

### **7.9. Comunicação**

Outra ferramenta necessária para se obter êxito no quesito mobilização social é a comunicação. No presente Projeto ela funcionará nos moldes da comunicação popular, ou seja, em articulação com o povo e a ele servindo. A comunicação popular contribuirá para o aumento da participação, organização, formação e informação dos atingidos e atingidas, por isso deve ser compreendida como parte fundamental do processo de assessoria.

O objetivo é divulgar as atividades da assessoria, informar sobre os resultados das consultorias especializadas, prestar contas à população, elaborar materiais como cartilhas, folders, panfletos, informações no site da AEDAS, entre outras formas, a fim de aumentar a participação alcançando e informando o maior número possível de atingidos e atingidas. As estratégias de comunicação serão desenvolvidas ao longo da assessoria atendendo às necessidades dos atingidos e das atingidas e considerando as formas de comunicação mais acessíveis ao público-alvo. Este eixo da comunicação se relaciona com a necessidade de diálogo com a demanda dos atingidos e das atingidas por ampla divulgação das reuniões e dos assuntos nelas tratados.

### **7.10. Ajuste da metodologia**

O mecanismo de participação exposto acima será reapresentado aos atingidos e atingidas, podendo sofrer ajustes e aprimoramentos, de acordo com a vontade deles. Para tanto, será necessário a realização de assembleias e/ou reuniões com as comissões de atingidos.





### **7.11. Metodologia de Controle Social**

O controle social é fundamental para o êxito do trabalho da assessoria técnica. Para que ocorra é necessário haver participação popular. Dessa forma, os grupos de base constituem a ferramenta mais adequada para esta função. Todas as informações referentes à assessoria técnica serão fornecidas sem restrições, de forma clara e com linguagem apropriada, tendo em vista que a transparência é princípio do trabalho da AEDAS em todos os projetos que atua. Tal estruturação objetiva conferir aos atingidos e às atingidas domínio e gerência, constituindo-os como os atores diretos da assessoria.

Por outro viés, a realização de auditorias contábil-financeira e finalística, realizada por entidade externa e independente em relação à AEDAS e à Vale, bem como qualquer empresa vinculada a mineradora, e legalmente habilitada no Conselho Regional de Contabilidade para o exercício de auditoria externa, comporá mais um instrumento de Controle Social. Para garantir competência ao processo de auditoria, destaca-se a exigência de ter atuado como auditora externa por pelo menos 5 (cinco) anos e atuar conforme os regramentos próprios das ciências contábeis.

A auditoria contábil-financeira será realizada trimestralmente e a finalística terá início no terceiro mês e, após esse período, semestralmente, nos espaços físicos e nas comunidades de atuação da assessoria, cumprindo as exigências judiciais para a sua realização. Produzirá análises, destacando os resultados a partir de pareceres e relatórios, os quais serão ferramentas de avaliação no âmbito jurídico e social.

A AEDAS disponibilizará os pareceres das auditorias e os relatórios trimestrais e semestrais de forma física e digital, para a comissão de atingidos e qualquer atingido que os solicite. Os pareceres serão também disponibilizados no site da AEDAS para conhecimento público.

Aprofundando ainda mais o processo de participação, as comissões e os atingidos poderão fazer observações nos documentos e enviar para a AEDAS, para que possam também fazer parte de processos de readequação, caso seja necessário e solicitado pelos atingidos. Caso necessário e conforme planejamento, a AEDAS também poderá apresentar nas ferramentas do modelo organizativo uma síntese das informações relativas às prestações de conta.

Além disso, a AEDAS divulgará de forma massiva e permanente endereço eletrônico e número de telefone para receber possíveis críticas e sugestões a qualquer momento sobre o trabalho executado pela entidade. Respeitando o anonimato, tais





reclamações serão repassadas para a Comissão, no intuito de analisar a relevância e construir coletivamente as soluções. Caberá ainda às Instituições de Justiça avaliar as reclamações apresentadas pelas comunidades em relação à prestação de Assessoria Técnica e adotar as medidas que julgar cabíveis.

#### 7.12. Metodologia de Planejamento, execução e monitoramento interno

A AEDAS tem como ferramenta metodológica o ciclo de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Sistematização (PMAS) onde são trabalhados os avanços, desafios, limites e estratégias do projeto. A realização do planejamento participativo nos permite planejar, monitorar, avaliar e sistematizar a cada semestre, a evolução de nossa ação.

Para efetivação do PMAS, todo o projeto de assessoria têm como base de compartilhamento os princípios da Educação Popular. A ideia é que tudo que for produzido e apresentado para os atingidos e atingidas seja compreensível, ainda que o conteúdo produzido tenha caráter técnico.

Essa metodologia leva em consideração a importância de cada técnico e as ações das áreas, valoriza especificidade e pluralidade dos saberes, numa dinâmica de ação e reflexão para a realização de um trabalho efetivo e eficaz.

#### 7.13. Equipes da Assessoria Técnica<sup>28</sup>

##### **QUADRO RESUMO REFERENTE ÀS EQUIPES DA ASSESSORIA TÉCNICA:**

Divisão e quantidade total de integrantes das Equipes da Assessoria Técnica:

| DESCRIÇÃO                                   | TOTAL      |
|---------------------------------------------|------------|
| Equipe de Gestão                            | 05         |
| Equipe de Administração                     | 05         |
| Equipe Operacional e de Comunicação         | 11         |
| Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente: |            |
| - Equipe de Mobilizadores                   | 44         |
| - Equipe Técnica/Assessores                 | 39         |
| <b>Total</b>                                | <b>104</b> |

<sup>28</sup> Evidencia-se neste item o atendimento ao escopo básico, item 1.4, letra b do Edital de Chamamento Público.





O Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), por meio da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS), lançou uma Nota Técnica em 2017<sup>29</sup> onde discorreu sobre os fundamentos da assessoria técnica nos seguintes termos:

Uma Assessoria Técnica multidisciplinar destina-se a informar tecnicamente os membros da comunidade, realizando a “tradução” de termos e informações técnicas em linguagem adequada às características socioculturais locais, de forma ampla e qualificada, colaborando com o desenvolvimento de processos participativos na comunidade, permitindo a simetria técnica e compensando a hipossuficiência das pessoas atingidas. (...) Nesse passo, a Assessoria Técnica tem por objetivo, portanto, possibilitar a construção da efetiva participação das comunidades nos processos decisórios, auxiliando, inclusive, na compreensão de como devem ser reparados os danos eventualmente sofridos. Por outro lado, o papel de uma Assessoria Técnica multidisciplinar não se restringe apenas em “traduzir” conhecimento técnico para as comunidades, mas também em identificar, valorizar e agregar os conhecimentos e saberes próprios dessas comunidades nos planos, projetos e peças técnicas que lhes são afetos. Assim, busca-se garantir que a formulação, o planejamento e a execução de ações e programas contemplem e reflitam os modos de vida próprios das comunidades destinatárias, trazendo-os para o centro dos processos decisórios, numa espécie de “tradução inversa” para a esfera técnica.

Importante destacar que o advento da oportunidade de as comunidades contarem com a contribuição de uma assessoria técnica multidisciplinar no processo de participação e decisório sobre as medidas e ações de reparação dos danos sofridos estão intimamente ligados a intensos processos de conflitos e disputas protagonizados há décadas por atingidos e atingidas contra a violação sistemática de direitos humanos ocorridas historicamente em grandes empreendimentos. Os desastres sociotecnológicos ocorridos na Bacia do Rio Doce e Paraopeba reforçaram iniciativas já em curso, importantes para o estabelecimento da assessoria técnica independente como direito das populações atingidas.<sup>30</sup>

Para que o projeto seja plenamente executado tal qual foi concebido, a partir do atendimento qualificado às comunidades atingidas respondendo as múltiplas situações de vulnerabilidade social se faz necessária a contratação de técnicos com capacidades diversas. As atividades desempenhadas são de gestão, administração, comunicação, desenvolvimento operacional, mobilização e assessoria técnica a comunidades. Os profissionais para atuação nas áreas de gestão, administração e coordenação operacional

<sup>29</sup> Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/>

<sup>30</sup> Vide a aprovação em 25/06/19 no Plenário da Câmara dos Deputados do Projeto de Lei 2788/19, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB).





serão escolhidos diretamente pela AEDAS, por compreender atividades inerentes à execução e controle do Projeto, visando garantir a concepção dos trabalhos de assessoria técnica independente, em caráter multidisciplinar, a aplicação adequada da metodologia, da interação e integração das atividades e o alcance dos objetivos propostos. Deverão, portanto, ser profissionais com comprovada experiência profissional e de inteira confiança da entidade, considerando as responsabilidades que lhes serão atribuídas<sup>31</sup>.

Já a equipe de mobilizadores e de técnicos (nível técnico, superior júnior e superior pleno) serão definidas por meio de processo de edital de seleção a ser divulgado preferencialmente por meios eletrônicos. Após a divulgação do edital, a seleção se dará em dois processos: pré-seleção de currículos (Curriculum Vitae) e entrevista presencial<sup>32</sup> com os profissionais pré-selecionados.

Apresentamos abaixo a descrição das equipes técnicas necessárias para execução do Projeto, informando áreas de atuação, quantidade de profissionais, função, formação e atribuições.

*Tabela 7 - Descrição da Equipe de Gestão*

| DESCRIÇÃO EQUIPE |                              |                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------|------------------------------|----------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Área             | Descrição dos Cargos         | Formação       | Quant. | Atribuição                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Gestão           | Coordenador Geral de Projeto | Nível Superior | 1      | Desenvolver e coordenar as relações institucionais necessárias no âmbito da execução do Projeto.<br>Gerenciar a Equipe de Administração, as atividades relacionadas a comunicação do Projeto e garantir o desenvolvimento adequado das atividades, cronograma e aplicação dos recursos, além de |

<sup>31</sup> Na Equipe Operacional e de Comunicação (Tabela 2), a seleção de profissionais para as funções de recepcionista, auxiliar de serviços gerais e profissional de limpeza poderão ocorrer mediante edital de seleção.

<sup>32</sup> Cumpre ressaltar que para os profissionais residentes no estado de Minas Gerais as entrevistas serão obrigatoriamente presenciais, para os profissionais provenientes de outros estados da federação ou mesmo dos outros países será viabilizado em formato virtual por Skype.





|        |                                    |                |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------|------------------------------------|----------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        |                                    |                |   | proceder os diálogos necessários com auditoria externa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Gestão | Coordenador Territorial do Projeto | Nível Superior | 1 | Associado ao Coordenador Geral do Projeto, atuará presencialmente no território de Brumadinho.<br>Gerenciar os escritórios locais, as atividades relacionadas a comunicação do Projeto e, junto a coordenação de Equipe Permanente, garantir o desenvolvimento adequado da metodologia, atividades, cronograma e aplicação dos recursos, além de proceder os diálogos necessários com auditoria externa. |
| Gestão | Gestor da Informação               | Nível Superior | 1 | Organizar, coordenar e orientar processos na identificação das necessidades de informação, como coleta, classificação, sistematização, armazenamento, tratamento e apresentação das informações provenientes dos relatórios das equipes técnicas e consultorias especializadas.                                                                                                                          |
| Gestão | Coordenador de Mobilização         | Nível Superior | 1 | Coordenar e auxiliar os trabalhos e atividades a serem desempenhadas pelos mobilizadores.<br>Junto ao Coordenador Territorial do Projeto e Coordenador de Técnicos, garantir o desenvolvimento adequado da metodologia, atividades e cronograma.                                                                                                                                                         |
| Gestão | Coordenador de Técnicos/Assessores | Nível Superior | 1 | Coordenar e auxiliar os trabalhos e atividades a serem desempenhadas pelos técnicos.<br>Junto ao Coordenador Territorial do Projeto e Coordenador de Mobilização, garantir o desenvolvimento adequado da metodologia, atividades e cronograma.                                                                                                                                                           |





|               |                                                   |                   |   |                                                                                                                                                                                                         |
|---------------|---------------------------------------------------|-------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administração | Gerente Financeiro do Projeto                     | Nível Superior    | 1 | Coordenar a Equipe Administrativa. Garantir a execução financeira do projeto dentro do cronograma físico-financeiro. Realizar pagamentos e acompanhar a auditoria.                                      |
| Administração | Analista administrativo                           | Nível Superior    | 1 | Acompanhar pagamentos, proceder cotações e prestação de contas para fins de contabilidade e auditoria.                                                                                                  |
| Administração | Auxiliar Administrativo/contábil                  | Nível Médio       | 1 | Auxiliar o Analista Administrativo nos procedimentos de cotações e prestação de contas.                                                                                                                 |
| Administração | Gestor de Contratos                               | Nível Superior    | 1 | Acompanhar e assessorar juridicamente os procedimentos de aquisição e contratação. Proceder a gestão dos contratos celebrados no âmbito da assessoria.                                                  |
| Administração | Analista em Tecnologias e Sistemas de Informações | Nível Superior    | 1 | Gerenciar e prestar assistência sobre informações em redes, processamento de dados, engenharia de software, informática e hardwares. Zelar pela segurança e integridade das informações.                |
| Operacional   | Assistente administrativo                         | Nível Médio       | 2 | Assistente de escritório do Analista Administrativo. Executar cotações e prestação de contas. Coordenar o estoque e utilização de bens móveis e imóveis, bem como atividades intrínsecas do escritório. |
| Operacional   | Recepcionista                                     | Nível Médio       | 2 | Realizar uma primeira orientação e triagem dos atingidos e atingidas, seja presencial ou telefônico, orientando-os para o atendimento adequado.                                                         |
| Operacional   | Auxiliar de Serviços Gerais                       | Nível Fundamental | 2 | Proceder transporte de pessoal, materiais e equipamentos para manutenção e executar serviços gerais de escritório e de campo.                                                                           |
| Operacional   | Profissional da Limpeza                           | Nível Fundamental | 2 | Organização e limpeza dos escritórios.                                                                                                                                                                  |
| Comunicação   | Coordenador de Comunicação                        | Nível Superior    | 1 | Coordenar as atividades de comunicação e de assessoria de imprensa. Contribuir na formulação de materiais e planos de trabalho de comunicação em estruturas e linguagens                                |





|                          |                                                           |                                  |            |                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                          |                                                           |                                  |            | adequadas, elaborar notícias e meios de comunicação (website e demais mídias).                                                                                                                                                   |
| Comunicação              | Comunicador Social                                        | Nível Superior                   | 1          | Contribuir na formulação de materiais e planos de trabalho de comunicação em estruturas e linguagens adequadas, no âmbito da comunicação popular.                                                                                |
| Comunicação              | Comunicador Social                                        | Nível Superior                   | 1          | Contribuir na formulação de materiais, criação, edição, diagramação e manutenção gráfica de peças de comunicação impressas e digitais, no âmbito da comunicação popular.                                                         |
| Mobilização              | Coordenador de Grupos de Mobilização por Território       | Superior Pleno                   | 4          | Coordenar e participar dos trabalhos executados pelos grupos de mobilizadores divididos nos 6 territórios.                                                                                                                       |
| Mobilização              | Mobilizador Social                                        | Superior Júnior ou Nível Técnico | 40         | Desempenhar os trabalhos e atividades inerentes a execução da metodologia de mobilização social, apoiados pela equipe técnica e coordenados pela Equipe de Gestão                                                                |
| Técnica                  | Coordenador das seis Grandes Áreas Técnicas da Assessoria | Superior Pleno                   | 6          | Coordenar e participar dos trabalhos executados pela equipe técnica divididas nas 6 grandes áreas de atuação: Jurídico; Ciências Agrárias e Ambientais; Engenharias e Arquitetura; Ciências Sociais; Saúde e Assistência Social. |
| Técnica                  | Pedagogos                                                 | Superior Pleno                   | 3          | Coordenar, orientar, auxiliar e/ou desempenhar as atividades inerentes a aplicação da metodologia referente ao atendimento coletivo às crianças.                                                                                 |
| Técnica                  | Técnicos Assessores                                       | Superior Pleno                   | 30         | Desempenhar as atividades inerentes a execução da assessoria técnica, apoiados pela equipe técnica e coordenados pela Equipe de Gestão.                                                                                          |
| <b>Total</b>             |                                                           |                                  | <b>104</b> |                                                                                                                                                                                                                                  |
| Total Equipe de Campo:   |                                                           |                                  | 99         |                                                                                                                                                                                                                                  |
| Total Equipe de Gestão : |                                                           |                                  | 5          |                                                                                                                                                                                                                                  |





#### **7.14. Gestão e Sistema de Informações e Dados**

Observando-se relatos sobre os limites de gestão e operacionais das experiências acumuladas por técnicos que atuaram/atua nas assessorias técnicas em curso nos municípios de Mariana e Barra Longa, bem como a complexidade dos danos e do território na Região 2, emergem preocupações quanto a forma de gestão e controle para armazenar, disponibilizar, sintetizar, relacionar, quantificar, analisar e avaliar dados e informações obtidos durante a completa duração do Projeto, bem como a necessidade de se gerar mapas e outras peças que proporcionem adequada visualização dos dados e informações nele armazenado. Buscando responder a estes desafios, além de incorporar novos perfis técnicos às equipes da assessoria (como Gestor de Informação e Analista em Tecnologias e Sistemas de Informações), propõem-se a contratação de serviços especializados para desenvolvimento e uso de Sistema de Informações Geográficas (SIG) aplicadas ao território da Região 2.

Um Sistema de Informações Geográficas (SIG) é composto por hardware(s) e software(s), no qual dados e informações espaciais (com endereço geográfico - latitude e longitude) são utilizados, por meio de procedimentos computacionais e recursos humanos que permite e facilita a análise, gestão ou representação de objetos em territórios específicos, além de fenômenos que nele ocorrem. Quaisquer dados e informações tabulares (atributos) podem ser relacionados com objetos e territórios.

O SIG proporcionará análise individual ou simultânea de todos dados e informações tratadas pela assessoria técnica, de modo contínuo, e servirá como uma ferramenta de suporte e auxílio ao planejamento e organização dos trabalhos. O SIG deverá conter meios para acesso escalonado, com proteção e segurança necessárias e suficientes para manter a confidencialidade de dados e informações.





## **8. ATIVIDADES DO PROJETO<sup>33</sup>**

Além da contratação dos profissionais para prestação da assessoria técnica, será necessário disponibilizar recursos financeiros para o custeio de infraestrutura, materiais, espaços físicos, aquisição de periféricos, desenvolvimento das atividades e contratação de serviços e consultorias indispensáveis à execução do projeto.

Inicialmente serão adotados os procedimentos e ações necessárias para: I) estabelecimento da assessoria técnica no território, englobando a escolha dos locais para funcionamento dos escritórios, contratação de prestadores de serviços, fornecedores e aquisição de equipamentos/periféricos; II) processo seletivo dos profissionais; III) planejamento e formação das Equipes Técnicas.

Apresentamos as seguintes atividades a serem desempenhadas pela AEDAS na consecução da assessoria técnica.

### **8.1 Reuniões Iniciais do Projeto**

As reuniões iniciais no âmbito da metodologia têm como objetivo apresentar aos atingidos e às atingidas a assessoria técnica e o plano de trabalho, bem como dar início ao planejamento das atividades. Serão desenvolvidas envolvendo as Comissões de Atingidos, Assembleias, Grupos de Base e Coordenadores de Grupos de Base.

### **8.2 Reuniões Periódicas**

As reuniões periódicas ocorrerão nos Grupos de Base, Seminários Regionais, Seminários Temáticos, reuniões de Coordenadores dos Grupos de Base, reuniões com as Comissões de Atingidos entre outros espaços de discussão. Tais reuniões visam efetivar a participação dos atingidos e o monitoramento das atividades realizadas pela assessoria técnica.

---

<sup>33</sup> Evidencia-se neste item o atendimento ao escopo básico, item 1.4, letra c do Edital de Chamamento Público.





Em caráter de continuidade, também serão organizadas atividades internas periódicas de capacitação da equipe técnica multidisciplinar, visando qualificar a atuação, organização e avaliação dos trabalhos prestados pela assessoria.

### 8.3 Mobilização Social

Conforme apresentado no item 6. Metodologia, um dos objetivos e indicadores da execução do trabalho da assessoria técnica é o aumento da participação, que ocorre por diversas práticas e espaços para mobilização social. A participação ampla e informada dos atingidos ocorre de forma transversal a todas as atividades da Assessoria Técnica, através da organização e monitoramento dos Coletivos de Coordenadores(as) de Comissões, das Comissões de Atingidos e dos Grupos de Base, entre outros espaços. Como previsto na contratação da equipe, os técnicos mobilizadores terão a função de mobilizar e organizar os grupos citados, além de facilitar a comunicação e garantir os fluxos de informações no interior do modelo organizativo.

O término das execuções das Consultorias Especializadas apresentados nesse plano não exclui a atividade aqui descrita, uma vez que os relatórios são documentos que sintetizam parâmetros e diretrizes para o Plano de Reparação Integral dos Danos. A mobilização social visa também facilitar a organização dos atingidos e atingidas na tomada de decisões, conciliações e apresentação de propostas no âmbito da Ação Civil Pública. Dessa forma, é necessária a participação ativa da comunidade para consolidar as propostas da assessoria em ações concretas.

### 8.4 Seminários Regionais

Os Seminários Regionais serão importantes para que seja possível realizar uma revisão da discussão realizada dos ciclos de base comunitário. Nesse sentido, será realizado um retorno da sistematização dos dados levantados, assim como uma discussão dos próximos passos necessários para construção do próximo Ciclo de Debate, o qual terá a temática da Reparação. **Os seminários acontecerão a nível de cada território de trabalho, a partir da junção de 5 grupos de base.**





### **8.5 Seminários Temáticos**

Os Seminários Temáticos são atividades específicas de desenvolvimento da metodologia de participação popular. Conforme explicitado no ponto da metodologia, tais seminários visam fornecer subsídios técnicos para tomada de decisão informada pelos atingidos.

No primeiro ano do Projeto, estima-se inicialmente a realização de 3 seminários temáticos em cada um dos 5 municípios de atuação, por ciclo de debate. Além da realização dos Seminários Temáticos relativos aos Ciclos de Debate, para efeitos orçamentários e de melhor sistematização, as Rodas de Diálogo a serem realizadas em sede do processo de Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) também serão contabilizados enquanto seminários temáticos, sendo 7 por cidade, totalizando 35, no primeiro semestre. Nos três anos subsequentes, estima-se a organização 350 seminários temáticos com participação de uma média de 200 pessoas/seminário. O público participante será o de pessoas diretamente interessadas ou envolvidas com as temáticas levantadas, a exemplo: pesca, agricultura, etc.

### **8.6 Assembleias**

As assembleias de atingidos e atingidas são a instância máxima e efetivam a centralidade da vítima no processo de reparação integral. Esses espaços ocorrerão sempre que necessário durante o processo de construção das propostas e tomada de decisão informada pelos atingidos.

Nos seis primeiros meses do Projeto, estima-se inicialmente a realização de uma assembleia em cada um dos 5 municípios de atuação. Também será realizada uma assembleia geral ao final desse primeiro momento de seis meses com participação dos cinco municípios. Nos três anos e meio subsequentes, estima-se a organização de 15 assembleias em cada um dos 5 municípios, com participação de uma média de 350 pessoas/assembleia. Além dessas, também serão realizadas 15 assembleias gerais, sendo uma por município e uma para toda a Região 2 a cada ano.





## **8.7 Atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente<sup>34</sup>**

### **8.7.1 Prover a participação informada**

Os integrantes da Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente serão as principais referências dos atingidos e atingidas no processo de elaboração do Plano de Reparação Integral dos Danos. Os mobilizadores e assessores serão responsáveis pela execução das atividades do Projeto, realizando processo constante de ações e condução de metodologia que permita a democratização da participação e a tomada de decisões. Dessa forma, visa-se assegurar a contribuição nas diferentes áreas de conhecimento, garantindo o fornecimento de informações técnicas adequadas e seguras aos atingidos.

O desenvolvimento da metodologia garantirá a equidade da participação dos atingidos na concepção, formulação, execução, acompanhamento e avaliação de eventuais planos, programas, projetos e ações relacionados à reparação integral dos danos decorrentes do rompimento.

Além disso, a linguagem dos documentos e propostas apresentadas pela Vale S.A. devem ser interpretadas e convertidas num formato acessível à população, bem como os saberes da comunidade devem ser levados em consideração na elaboração de planos e estratégias.

### **8.7.2 Principais atividades desempenhadas pela Equipe de Mobilização:**

- a) Mobilizar e informar os atingidos sobre o direito à Assessoria Técnica e os espaços de discussão sobre Reparação Integral;
- b) Mobilizar e informar o planejamento de execução das atividades de discussão sobre Reparação Integral, podendo ser relativa a Assessoria Técnica ou de interesse dos Atingidos referente à sua reparação;
- c) Planejar, elaborar metodologias e auxiliar a organização dos Grupos de Base e demais atividades, incluindo as atividades participativas das Consultorias Especializadas;

---

<sup>34</sup> Evidencia-se neste item o atendimento ao escopo básico, item 1.4, letra a do Edital de Chamamento Público





- d) Realizar, juntamente a equipe técnica, as reuniões de Grupos de Base, garantindo registro fotográfico e inserindo em relatório escrito;
- e) Realizar em conjunto com demais integrantes da assessoria técnica, reuniões das Comissões, de Coordenadores, Assembleias, Seminários Temáticos e Seminários Regionais;
- f) Visitar e acompanhar as famílias inseridas nos Grupos de Base, buscando compreender os danos principais causados a cada atingido e/ou núcleo familiar;
- g) Alimentar o SIG com informações das famílias acompanhadas e dos levantamentos feitos nos Grupos de Base;
- h) Desenvolver estratégias de mobilização, comunicação e participação informada;
- i) Debater o panorama da situação dos atingidos junto à equipe técnica, para construção de planejamento adequado às suas necessidades e apontamento de famílias que necessitam de encaminhamentos específicos;
- j) Elaborar relatórios quinzenais sobre as atividades desenvolvidas, que subsidiarão a construção do relatório semestral da Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente; a construção de relatórios servirá de subsídio para a elaboração das matrizes de reconhecimento e reparação.

### **8.7.3 Principais atividades desempenhadas pela Equipe Técnica:**

- a) Proceder estudos e elaboração de conteúdos informativos para materiais de comunicação;
- b) Construir, em conjunto com os mobilizadores, metodologias para a discussão do conteúdo previsto para os Grupos de Base, visando a participação informada da população atingida;
- c) Produzir conteúdo a ser discutido nos Grupos de Base, incluindo instrumentos de levantamento de dados sobre compreensão dos atingidos e atingidas acerca de um tema ou dos danos, incluindo as informações trazidas ou necessárias para as Consultorias Especializadas;
- d) Elaborar instruções detalhadas para os mobilizadores sobre determinados temas para informação dos atingidos e atingidas;
- e) Produção de conteúdo e discussão nos Grupos de Base sobre Direito à Reparação Integral, bem como dos direitos violados pelo desastre;





- f) Elaborar os Termos de Referência e acompanhar a execução das Consultorias Especializadas, construindo conjuntamente as metodologias participativas;
- g) Acompanhar atingidos e atingidas em reuniões com instituições do Estado, da sociedade civil e com o próprio ente Poluidor-Pagador (Vale), no âmbito da discussão, elaboração e defesa da reparação integral e dos direitos relativos;
- h) Proceder interlocução com outros atores no contexto da definição da Reparação Integral, como Instituições de Justiça, órgãos da Administração Pública, Legislativo, Universidades e Instituições de Pesquisa;
- i) Registrar denúncias acerca das violações de direitos dos atingidos e atingidas;
- j) Realizar encaminhamentos necessários referentes à situação de famílias atingidas em situação de extrema vulnerabilidade, caso em que se justifica o tratamento individualizado;
- k) Construir pareceres técnicos quando necessário;
- l) Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas, que subsidiarão a construção dos relatórios semestrais da Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente.

#### **8.8 Do relatório semestral da Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente**

Os relatórios da equipe técnica multidisciplinar permanente serão elaborados e entregues a cada semestre e serão construídos com base em três eixos principais contidos nos objetivos específicos propostos no plano: participação, informação e reparação integral. Inserindo atendimentos e encaminhamentos realizados acerca dos problemas identificados, além de abordagens realizadas a respeito das demandas consideradas emergenciais.

- a) Participação: conterá a descrição de execução das atividades, mencionando a adesão aos grupos de base, assembleias, seminários temáticos, seminários regionais, reuniões, entre outros.
- b) Informação: serão relatados o acesso aos relatórios das consultorias assim como informações gerais do processo da assessoria técnica assim como as atividades internas da equipe permanente.
- c) Reparação integral: serão descritas as iniciativas para construção das diretrizes de reparação, da pauta de reivindicação dos atingidos e atingidas e acompanhamento da negociação e execução das medidas reparatórias.





Para fins de acompanhamento pela Coordenação Metodológica/Finalística das atividades desenvolvidas pela assessoria técnica serão elaborados relatórios parciais trimestrais.

### **8.9 Levantamento inicial dos danos, demandas emergenciais e perfil dos atingidos e atingidas.**

Todas as atividades desempenhadas pela Assessoria Técnica em conjunto com os atingidos e atingidas visa a participação ampla e informada na construção do processo de reparação integral. Para isso, as atividades listadas aqui, em conjunto com o suporte técnico trazido pelas consultorias especializadas, vislumbram o levantamento dos danos e desenho para propostas de reparação integral. Um dos primeiros objetivos da Assessoria Técnica é construir em conjunto com os atingidos e atingidas a organização popular no levantamento de informações iniciais para subsidiar o processo de reparação integral pelo rompimento da barragem B-I da Mina do Córrego do Feijão.

Para a realização dessa atividade serão incorporados, pelo prazo de seis meses, 6 profissionais das áreas do direito, agrárias e ciências sociais, que estarão incumbidos da formulação de uma metodologia para realizar o levantamento dos dados primários e secundários, sistematizar os dados recolhidos e acompanhar as medidas emergenciais. Um instrutor será mobilizado para o treinamento das equipes de mobilizadores e técnicos que aplicarão a metodologia do Diagnóstico Rápido Participativo (DRP), consistindo no levantamento e produção de informação de forma coletiva a partir do ponto de vista da própria comunidade estudada, junto aos grupos de base.

Portanto, serão desenvolvidas duas etapas de levantamentos, contínuas e complementares:

1. Organizar, sistematizar e analisar dados secundários e informações já disponíveis acerca das ações desenvolvidas pelos diferentes atores presentes no território. Esta etapa produzirá uma síntese preliminar dos dados e informações levantadas que servirão de base para atuação da assessoria técnica no município.
2. Na segunda etapa será realizado o DRP, construído diretamente com o conjunto dos atingidos e das atingidas, a partir da metodologia de participação dos grupos de base, sendo aplicada pela equipe de mobilizadores e técnicos a partir do treinamento e metodologia desenvolvida pela equipe incorporada.





Para a caracterização e identificação dos danos individuais homogêneos ou danos coletivos dos grupos de atingidos e atingidas que tiveram sua renda, meios de subsistência, e/ou modo de vida comprometidos, ou que tenham sofrido ou venham a sofrer qualquer tipo de dano por fatos decorrentes do rompimento, o DRP será realizado em 4 etapas:

- a) Formulação da metodologia do DRP, criação de instrumentos de coleta de dados e treinamento da equipe de mobilizadores e técnicos responsáveis pela aplicação em campo.
- b) Aplicação das metodologias construídas e dos instrumentos de coleta de dados, contendo o levantamento das demandas emergenciais.
- c) Elaboração de relatoria das rodadas de aplicação da metodologia do DRP por parte de equipe de campo.
- d) Sistematização das informações levantadas e produção do relatório final do DRP pela equipe incorporada. O relatório final conterá também o levantamento dos dados secundários realizado na primeira etapa desta atividade.

Durante o processo de construção do DRP, o levantamento das demandas emergenciais terá a perspectiva de avaliar se estão sendo atendidas, propor o aprimoramento das ações que estão sendo executadas e acompanhará o encaminhamento prático para solução do que for levantado. Portanto, o DRP será instrumento para formulação de uma base de dados e informações acerca dos danos, contendo prévia identificação dos atingidos e das atingidas inseridas nas categorias/grupos, sendo considerado para estruturação do Sistema de Informações Geográficas (SIG). Esta base de dados subsidiará o trabalho das Consultorias Especializadas (descritas no tópico 8.13) na definição sobre as metodologias participativas e instrumentos para aprofundar a análise dos danos causados às categorias/grupos de atingidos e atingidas.

#### **8.10 Construção de diretrizes e acompanhamento de medidas reparatórias**

Para a realização dessa atividade serão incorporados 4 profissionais da área jurídica, durante período de 36 meses, consistindo em 3 etapas/objetivos de atuação, sendo o registro de seu desenvolvimento incorporado ao Relatório da Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente, no eixo reparação integral. Os objetivos almejados aqui serão trabalhados durante três macro etapas de trabalhos, que serão subsidiadas tanto





pelos trabalhos técnicos desenvolvidos nas consultorias especializadas, quanto nas atividades junto aos atingidos e às atingidas.

#### **8.10.1 Construção da Matriz de Reconhecimento e construção de Matriz de Reparação Integral**

O produto será a construção de matriz de reconhecimento dos atingidos e atingidas, contendo os parâmetros, diretrizes, critérios de reconhecimento e prioridade, bem como indicadores para avaliação da efetividade das medidas. Será desenvolvida por áreas (ex. saúde, moradia etc.), conforme prioridades estabelecidas pelos atingidos e atingidas e estará em diálogo com as informações produzidas através das Consultorias Especializadas.

Nesse sentido, em cada área a atividade seguirá duas fases:

- a) **Matriz e Reconhecimento de Atingidos (Matriz de Reconhecimento)**, contendo todos os danos identificados, correlacionando-se os critérios identificadores dos atingidos que os sofreram e as formas de comprovação. Essa matriz será construída em diálogo também com os processos de levantamento realizados pela UFMG.
- b) **Matriz de Reparação Integral** será desenvolvida em correspondência com a Matriz de Reconhecimento de Atingidos, contendo medidas reparatórias correspondentes aos danos e a quem os sofreu (tendo em vista que as desigualdades estruturais ocasionam dimensões e gravidades diferenciadas de danos diante do mesmo fato gerador).

#### **8.10.2 Planejamento coletivo das ações e medidas de compensação**

Entende-se que a compensação é uma das dimensões importantes no processo de Reparação Integral. Deve compensar elementos de forma individual ou coletiva que não podem ser restituídos ou indenizados. Tem, portanto, uma dimensão não monetária, e está ligada também com o aspecto da satisfação, no sentido dos atingidos e atingidas terem de volta elementos os quais não foram possíveis de restituir, mas que podem e devem ser compensados de alguma forma.

Nesse sentido, o segundo objetivo das atividades da equipe permanente é o planejamento e detalhamento, junto aos atingidos e às atingidas, de propostas de ações e medidas compensatórias aos danos coletivos causados. A atividade será subsidiada pelos





resultados obtidos na etapa 1 (Construção de Matriz de Reconhecimento de Atingidos), no sentido de encaminhar uma pauta construída coletivamente de medidas compensatórias que se mostrem alternativas satisfatórias às perdas estabelecidas pelo desastre sociotecnológico. Cabe ressaltar que as propostas resultantes da presente etapa não pretendem esgotar as políticas de compensação no âmbito do processo de reparação.

Vários aspectos ligados ao turismo, relações de lazer e comunitárias estabelecidas com o rio, sofreram danos que devem ser compensados. A análise deve também apontar ajustes necessários e novas ações que precisam ser incorporadas para que haja compensação justa pelas perdas e danos sofridos em relação à sociedade e à natureza.

### **8.10.3 Suporte jurídico para acompanhamento de medidas reparatórias**

O terceiro produto será a atuação em conformidade com os parâmetros internacionais de proteção aos direitos humanos, fornecendo as informações para a construção de soluções coletivas para as medidas reparatórias, fundado em parâmetros, diretrizes e critérios em todas as dimensões para constituição da reparação integral (mitigação, compensação, recuperação, restituição, satisfação, não repetição e indenização), tanto para danos materiais como imateriais.

Essa atividade incluirá a construção e definição dessas diretrizes e demais de modo participativo com as comunidades. A equipe acompanhará a execução das medidas reparatórias via levantamento nos grupos de base, acompanhamento em reuniões com instituições responsáveis, de modo a garantir a efetividade das propostas, visando a satisfação dos atingidos e atingidas. Estará dividida em duas modalidades (emergenciais ou de médio/longo prazo) conforme as áreas de prioridade de atendimento que serão constituídos na etapa 1 (Construção de Matriz de Reconhecimento de Atingidos).

## **8.11 Formação sobre Direitos**

Para a execução dessa atividade serão incorporados à equipe permanente 3 profissionais da área de Direitos Humanos por meio de contratação temporária com objetivo de ofertar formação para cerca de 150 (cento e cinquenta) atingidos da Região 2. O registro do desenvolvimento das atividades será incorporado ao Relatório da Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente, no eixo participação.





A atividade de Formação sobre Direitos visa subsidiar os atingidos e as atingidas em todo o processo de reparação, fortalecendo-os no conhecimento de seus direitos, a fim de ofertar a formação necessária a partir de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, baseado em documentos oficiais, tratados nacionais e internacionais sobre a temática. A atividade consiste na execução de espaços formativos e na formulação de materiais formativos sobre aspectos básicos do Direito e do Sistema de Justiça brasileiro, contextualizados à realidade local, objetivando fortalecer os Direitos Humanos e promover a participação ampla e informada nos processos decisórios e a reparação integral das perdas e danos sofridos pelos atingidos e atingidas na Região 2.

A metodologia destacada para garantir a efetivação da atividade se sustenta na realização de 13 etapas formativas voltadas para as lideranças locais, com carga horária de 8 horas cada. No intuito de aplicar uma melhor dinâmica formativa, o público total será dividido em 3 turmas compostas por cerca de 50 indivíduos cada uma, totalizando a execução de 39 seminários formativos. As etapas serão realizadas a cada dois meses, abrangendo um período total de 25 meses de execução. Nesse período haverá a sistematização e produção de materiais formativos a partir dos conteúdos aplicados.

As etapas se orientam a partir das seguintes temáticas:

- I. Contextualização sobre educação em Direitos Humanos e Educação Popular
- II. Elementos jurídicos para a compreensão do Estado e sociedade.
- III. Funções essenciais do direito e sistema judiciário.
- IV. Direitos Humanos e Movimentos Sociais.
- V. O direito e as políticas regionais, locais e municipais.
- VI. Arranjo jurídico-político do desastre na Bacia do Paraopeba.
- VII. Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, Defensores de Direitos Humanos, formas de organização social e métodos de transformação social.
- VIII. Economia Política da Mineração, grandes empreendimentos, direitos socioambientais.
- IX. Responsabilidade criminal, civil e administrativa em conflitos socioambientais e territoriais.





X. Classe, gênero, raça e desigualdade social no Brasil.

XI. Políticas públicas e suas vertentes sociais, ambientais, econômicas e culturais.

XII. Oficina prática: como acessar o sistema de justiça.

XIII. Oficina prática: direito à comunicação e formação de comunicadores comunitários e populares.

O conteúdo dos seminários deverá dialogar com as problemáticas locais, especialmente em relação a situação de vulnerabilidade e violação dos direitos humanos da população da Região 2, no contexto do rompimento de barragem. Ainda, espera-se que sejam abordados de maneira transversal em todos os seminários questões de gênero, raça e desigualdade social. Importante que haja adequação metodológica às dinâmicas locais e a caracterização socioeconômica da população, objetivando a adequação de horários às possibilidades dos atingidos e das atingidas. No mesmo sentido o conteúdo mínimo a ser ministrado deve seguir uma lógica didática, mas tendo em vista se adequar a necessidade dos atingidos e atingidas, de forma que a sequência apresentada pode ser alterada.

#### **8.12 Levantamento de danos na vida das mulheres e monitoramento de Gênero das propostas de medidas reparatórias**

Serão contratadas 5 profissionais para o levantamento dos danos na vida das mulheres causados e/ou agravados pelo rompimento da barragem. A equipe também fará a avaliação e monitoramento dos relatórios de medidas reparatórias com objetivo de levantar as diferenças e desigualdades enfrentadas especificamente pelas mulheres atingidas com o objetivo de alcançar equidade no processo de reparação.

A divisão sexual do trabalho, entendida como a divisão social do trabalho entre os sexos é uma das bases materiais do patriarcado, estrutura fundante da sociedade. A divisão sexual do trabalho implica que as mulheres sejam responsabilizadas pelos trabalhos domésticos e de cuidados, entendidos como uma multiplicidade de tarefas cotidianas dentro e fora do ambiente doméstico que envolvem a relação de cuidados com a família, com a casa e com as crianças. De acordo com a ONU Mulheres, o trabalho de cuidado é essencial e primordial para o desenvolvimento da economia e é feito majoritariamente e de maneira não remunerada pelas mulheres.





Os impactos de um trauma coletivo da magnitude do rompimento da barragem da Vale S. A., que vitimou centenas de pessoas, e contaminou grande parte da extensão do Rio Paraopeba, podem aprofundar desigualdades e sobrecarregar essas mulheres no cuidado com a família, com a casa e com a comunidade de maneira a comprometer a sua saúde e até o trabalho remunerado.

Os organismos internacionais vêm reconhecendo cada vez mais que as populações afetadas podem sofrer diferentes formas de violência de gênero em conflitos e desastres naturais, seja durante os deslocamentos, seja após o retorno às residências. Especificamente, há um reconhecimento crescente de que a violência doméstica entre cônjuges é motivo de preocupação especial em relação à violência em situações de crises humanitárias. O acirramento dos processos de vulnerabilização das mulheres em desastres de tamanha magnitude também gera consequências no aumento do número de casos de violência sexual e abuso. Além disso, a sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidado produzem consequências importantes para a saúde mental das mulheres que carecem de levantamentos. As múltiplas faces na qual as violências contra as mulheres se manifestam devem ser monitoradas.

Os históricos dos processos de reparação das populações atingidas mostram diferenças de acesso aos recursos da reparação entre homens e mulheres, justifica-se então o monitoramento das propostas dessas medidas objetivando equidade para as atingidas. Dessa forma é necessário um olhar técnico para o levantamento dos danos na vida das mulheres assim como o acompanhamento e avaliação das propostas de medidas de reparação. Em resumo os produtos desse monitoramento são:

- a) Levantamento dos danos na vida das mulheres causadas ou agravados pela contaminação do Rio Paraopeba e as mudanças nos modos de vida.
- b) Identificação das demandas prioritárias relativas aos danos causados e ou agravamentos pela contaminação do Rio Paraopeba.
- c) Monitoramento de gênero e avaliação das propostas de medidas de reparação





### **8.13 Consultorias Especializadas**

A Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente também coordenará o processo de especificação, planejamento, monitoramento e acompanhamento da contratação temporária de consultorias especializadas, que terá por objetivo subsidiar o aprofundamento da identificação e caracterização de indivíduos ou grupos populacionais, bem como prover informações complementares referentes à extensão, intensidade e especificidades dos danos sofridos. Os trabalhos das consultorias junto aos Grupos de Base serão sempre mediados pela Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente de forma a evitar a “fadiga de escuta”.

Distingue-se os assessores permanentes dos consultores especializados pelo nível de especialização. Os primeiros no nível pleno de conhecimento generalista. Os segundos de nível sênior com conhecimento aprofundado em alguns aspectos específicos em temas e áreas da respectiva atuação profissional. Existem ainda objetos de análise/estudo que demandam monitoramento em médio e longo prazo visando obtenção de séries robustas e confiáveis de dados e informações de maneira a proporcionar redução de incertezas científicas e estatísticas.

Estabeleceu-se a divisão das demandas em temas gerais a serem trabalhados ao longo nos dois anos e meio nos quais serão concluídos os estudos. Tais temas serão de fundamental importância seja no levantamento de dados, realização de diagnósticos, estudos e análises, que subsidiarão a edificação do Plano de Reparação Integral dos Danos ou ainda para auxiliar na resolução de problemáticas imediatas das comunidades.

A descrição de cada consultoria apresentada no presente Projeto deve ser entendida sob a forma de ementa. Caberá aos integrantes das Equipes de Gestão e Técnica Multidisciplinar Permanente o planejamento coletivo junto aos atingidos e atingidas de sua execução, incluindo-se a definição de prioridades, bem como aprofundar e detalhar o conteúdo das consultorias especializadas, elaborando o Termo de Referência que definirá o escopo dos serviços a serem contratados e executados.

Em um contexto no qual mais de um agente produzirá estudos, importante diferenciar os estudos da Assessoria e explicitar a sua unicidade. Somente a assessoria proporcionará uma metodologia participativa, com acesso para todos do território que desejem participar, iniciando pela informação aos atingidos sobre estudos e dados já levantados e a partir disso a definição dos estudos a serem feitos na medida das necessidades de compreensão demandadas pelos atingidos. Essa metodologia





proporcionará a checagem e justaposição dos dados, evitando duplicação de esforços na construção dos estudos, mas principalmente possibilitará verificação de questões e especificidades demandadas pelos atingidos o que possibilitará a acreditação na produção dos estudos em geral.

Em um cenário de desconfiança sobre as informações, a importância de ter estudos nesse formato de desenvolvimento é crucial, pois são eles que possibilitam as fases de compreensão, adequação e saneamento de dúvidas com estudos complementares e em discussões em espaços participativos. Aqui, as funções da ATI de possibilitar participação informada, capacidade dos atingidos de influir sobre as decisões relativas à reparação e a pacificação através dos entendimentos coletivos sobre os danos se destacam.

Nesse sentido, para que os estudos sejam adequados às demandas e considerem especialmente os estudos realizados pela UFMG e os dados auditados pela AECOM produzidos pela empresa, todas as consultorias seguirão a seguinte estrutura básica: Fase 1: levantamento, análise e sistematização de estudos e dados secundários relativos ao tema e com indicação de pontos cegos importantes para compreensão dos danos, bem como proposta de metodologia para as próximas fases, sendo este o primeiro relatório; Fase 2: adequação das fases e metodologias seguintes dos estudos com base nas demandas e dúvidas apresentadas nos grupos de base a partir da discussão das informações existentes.

Assim, o desenvolvimento de cada consultoria especializada será consubstanciado em relatórios técnicos, cuja estrutura poderá conter, entre outros:

- a) Termo de Referência elaborado pela Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente para contratação da consultoria especializada, com definição de escopo, objetivos, atividades e cronograma de execução;
- b) Relatório contendo revisão bibliográfica sobre o tema e metodologia de execução
- c) Relatório(s) Parcial(is) de execução;
- d) Relatório Final de execução;

As consultorias estão agrupadas em 3 categorias de estimativas de custos de execução. Os valores não são taxativos, definitivos. Poderão ser alterados mediante delimitação do escopo de cada consultoria e quando submetidos a procedimento de concorrência.





A partir das escutas realizadas nas reuniões com as Comissões de Atingidos durante a elaboração do Plano de Trabalho, levando em consideração as informações obtidas das perdas e danos previamente declarados e as informações necessárias para fundamentar a preparação do Plano de Reparação Integral dos Danos, apresentamos abaixo a lista de consultorias inicialmente demandadas:

*Tabela 8: Consultorias Especializadas*

| Descrição das Consultorias Especializadas |                                                                                                                  | Categoria Consultoria Especializada | Duração (mês) |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| 1                                         | Levantamento das demandas em saúde e estudo sobre implementação de políticas públicas                            | III                                 | 15            |
| 2                                         | Levantamento de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos | III                                 | 29            |
| 3                                         | Levantamento de danos aos animais                                                                                | II                                  | 23            |
| 4                                         | Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural                                                 | II                                  | 29            |
| 5                                         | Levantamento documental e dos danos dos povos, comunidades tradicionais e de religiões de matriz africana        | I                                   | 20            |
| 6                                         | Levantamento dos danos às atividades de pesca artesanal, profissional e recreativa                               | III                                 | 29            |
| 7                                         | Estudo para recuperação do Rio Paraopeba e de rios tributários (afluentes)                                       | II                                  | 19            |
| 8                                         | Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação                                                        | I                                   | 21            |
| 9                                         | Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer                             | I                                   | 19            |
| 10                                        | Levantamento de danos às moradias nas comunidades e danos à infraestrutura urbana                                | III                                 | 27            |
| 11                                        | Levantamento de danos ao patrimônio histórico e cultural                                                         | I                                   | 19            |
| 12                                        | Levantamento da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas                                                | II                                  | 16            |
| 13                                        | Plano de recuperação e desenvolvimento da zona rural                                                             | I                                   | 25            |
| 14                                        | Plano de recuperação e desenvolvimento da zona urbana                                                            | I                                   | 25            |





### 8.13.1 Levantamento das demandas em saúde e estudo sobre implementação de políticas públicas.

A consultoria tem três objetivos principais, os quais sejam: (I) Levantar os casos em situação emergencial na saúde da população de atingidos; (II) Diagnóstico sobre o estado de saúde-doença do conjunto da população atingida, antes e após o rompimento; (III) Estudo sobre a implementação de políticas públicas de saúde, saúde mental e assistência social.

Sabendo da complexidade dos temas que serão propostos para a consultoria de saúde, foram demarcadas duas equipes para os seguintes campos de atuação: 1) diagnóstico sobre a saúde da população a curto, médio e longo prazo; 2) insumos e produção de medidas reparatórias sobre o estado das políticas públicas antes e depois do desastre sociotecnológico. Essas equipes trabalharão tendo como pressuposto que os diversos temas relacionados com saúde se entrelaçam, ou seja: o diagnóstico sobre as condições de saúde da população atingida se associa às circunstâncias e situações nas quais se encontram o sistema público de saúde para o acolhimento dessas demandas. Além disso, também estará em constante preocupação com a necessidade de se pensar, coletivamente, propostas de efetivação de novas políticas públicas que dê conta da atual situação.

Com relação ao primeiro ponto, podemos especificar na literatura algumas distinções dos danos à saúde dentro de um marco temporal. Sendo assim, estudos apontam para dois grupos que podem ser identificados em situações pós desastres, de acordo com FREITAS, (2019)<sup>35</sup> :

O primeiro se relaciona às perdas (materiais e afetivas), rupturas e/ou interrupções dos modos de viver e trabalhar, com efeitos sobre as condições de vida e saúde. Seus efeitos sobre a saúde mental podem ser imediatos, ampliar e prolongar na medida em que incertezas e inseguranças sobre o futuro se combinam com a ausência de resolutividade dos seus problemas e necessidades pelos órgãos públicos e empresas produtoras dos desastres (...), acentuando o sofrimento emocional e psíquico. O segundo está relacionado à exposição aos contaminantes presentes na lama de rejeitos ou remobilizados a partir do desastre, os quais estarão presentes nos solos (incluindo particulados em suspensão da lama seca), rios e sedimentos. Seus riscos e danos à saúde tendem a ser de médio e longo prazos, atingindo, em particular, grupos populacionais de maior vulnerabilidade como gestantes, crianças e idosos, podendo resultar em desfechos negativo à saúde, não necessariamente de caráter agudo, e com possíveis repercussões clínicas tardias.

35 FREITAS, Carlos Machado de et al. Da Samarco em Mariana à Vale em Brumadinho: desastres em barragens de mineração e Saúde Coletiva. Cadernos de Saúde Pública, v. 35, p. e00052519, 2019.





Ainda sobre os possíveis danos que o desastre sociotecnológico pode causar à saúde humana, uma avaliação preliminar do Instituto Fundação Oswaldo Cruz (2019)<sup>36</sup> aponta para a conclusão de que o desastre tende a agravar doenças crônicas pré-existentes na população afetada direta ou indiretamente, como doenças cardiovasculares, hipertensão, diabetes, insuficiência renal, além de indicar possíveis efeitos a curto e longo prazo na saúde dos atingidos. Situações sobre as quais já foram observadas durante as reuniões de campo, junto a população, no processo de elaboração e validação do plano de trabalho e carecem de análises mais aprofundadas e medidas coletivas que amparem a população de atingidos.

Quanto ao segundo ponto de justificativa, pensando nesse contexto e dada a gravidade do desastre, a consultoria prevê o estudo retrospectivo e prospectivo ao rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão em Brumadinho, das redes de saúde que amparam a população, a partir do princípio da integralidade do SUS. Sendo assim, o estudo das políticas públicas torna-se necessário nas três principais instâncias da rede, sendo elas no âmbito das políticas públicas de saúde, de assistência social e estudos específicos sobre os serviços de saúde mental.

Dessa forma, a consultoria prevê um fio condutor de análise subdividido em duas equipes com metodologias e produtos distintos. A abordagem metodológica utilizada para o levantamento em saúde emergencial e o conjunto de danos à saúde da população será mista, envolvendo a coleta, a análise e a produção de dados quantitativos e qualitativos. A consultoria será realizada a partir da entrega de quatro produtos principais, os quais sejam:

- a) Relatório de planejamento e metodologia acerca dos danos emergenciais em saúde e do estado de saúde antes e após o desastre sociotecnológico.
- b) Levantamento de demandas emergenciais em saúde e do estado de saúde da população.
- c) Relatório de sistematização dos dados e diagnóstico parcial em ações emergenciais.
- d) Relatório de diagnóstico final.

---

36 ROMÃO, Anselmo et al. Avaliação preliminar dos impactos sobre a saúde do desastre da mineração da Vale (Brumadinho, MG). 2019.





Para o levantamento das demandas de cunho emergencial dos atingidos, será necessária a realização de redes de contato, diálogo e entrevistas com agentes das instituições de saúde da região 2<sup>37</sup>, em conjunto com o trabalho de busca ativa através de registros na UPA, hospital, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – NUPIC, unidades básicas de saúde – UBS, Estratégia Saúde da Família – ESF, e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF e outros, caso necessário.

A análise dos dados levantados através de entrevistas semi-estruturadas e a busca ativa dos registros das instituições de saúde darão amparo à elaboração de um diagnóstico parcial que possibilite o levantamento das demandas em estados emergenciais. Na sequência será realizado o levantamento de danos à saúde dos atingidos antes e após o rompimento, considerando indicadores e informações sobre a saúde integral da população de atingidos e atingidas, estudos já realizados no território e análise dos dados coletados nas redes de saúde do município.

Quanto ao estudo sobre as políticas públicas de saúde, saúde mental e assistência social, que será realizada pela segunda equipe, há previsão de uma abordagem metodológica mista, envolvendo a coleta, a análise e a produção de dados quantitativos e qualitativos. Subsidiando-se de dados secundários contendo as seguintes etapas:

- a) Relatório de planejamento e de metodologia das redes de saúde.
- b) Relatório parcial a partir da sistematização de dados e agrupamento dos três setores (políticas públicas de saúde, saúde mental e assistência social).
- c) Relatório final contendo propostas de reparação.

Será realizado a partir do contato com os profissionais de saúde e levantamento dos registros e prontuários das instituições destacadas, com a possibilidade de haver acréscimos, de acordo com a necessidade encontrada no decorrer do levantamento: Redes de Atenção à Saúde (RAS), ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

---

37 A região 2 comporta alguns dos municípios metropolitanos de Belo Horizonte que estão no raio do Rio Paraopeba, sendo eles: Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé e Juatuba.





### **8.13.2 Levantamento de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos**

Essa consultoria objetiva realizar o levantamento de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos da barragem da mina do Córrego do Feijão, a partir da sistematização de relatórios e dados já efetuados pelos órgãos ambientais ou de pesquisa, bem como da realização de coletas e análises laboratoriais. Levará também em consideração os estudos realizados pelas chamadas da UFMG no sentido de sua complementação, justaposição e acreditação junto aos atingidos, quando necessário.

Devido ao rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, expressiva carga de milhares de toneladas de diversos metais pesados foram lançadas nas águas do Rio Paraopeba, para além de outros milhares de toneladas de fino material com partes sedimentáveis e parte que impede a penetração de luz solar na massa líquida, fator essencial à vida de metabolismo aeróbio. Sabe-se que há efeitos nocivos à biodiversidade aquática e do solo em decorrência da disponibilização de metais pesados como cádmio, chumbo, mercúrio e outros – como já identificados nas águas do Rio Paraopeba – no que se refere à microfauna e microflora, e que estes são potencializados a cada degrau ascendente na cadeia alimentar<sup>38</sup>.

Além disso, em todas as comunidades da Região 2 que participaram do processo de levantamento dos danos para a elaboração do presente plano, foram verificadas preocupações sobre as consequências da lama nas condições ambientais e de saúde a curto, médio e longo prazo. Dessa forma, justifica-se a necessidade de um o levantamento das condições ambientais.

A obtenção de dados primários relativos aos componentes físicos do meio ambiente é condição fundamental para melhor entendimento dos riscos por parte dos atingidos e atingidas. Os serviços deverão ser realizados por instituição especializada que não tenha relação direta com a Vale, incluindo período de anos recentes, e que seja reconhecida por sua imparcialidade e defesa de interesses públicos e coletivos, notadamente quanto à saúde, sendo eles:

---

38 A biomagnificação é o conceito relativo ao aumento da concentração de uma substância ou elemento nos organismos vivos, à medida que percorre a cadeia alimentar e passa a se acumular no nível trófico mais elevado.





- Acompanhamento dos dados, relatórios e outros estudos elaborados pelas instituições ambientais e/ou de pesquisa acerca das condições ambientais na extensão do Rio Paraopeba na Região 2 após o rompimento da barragem
- Coleta de amostras, identificação e preservação do material, transporte, armazenamento, em tempo de estiagem e de chuva, quando necessário.
- Realização de análises laboratoriais;

Para a realização do levantamento, será necessária a construção de uma rede de contatos com órgãos que possuam relação com o desenvolvimento da temática, dentre os quais apontamos o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Instituto Estadual de Florestas- IEF; Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM; Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM; Secretaria de Meio Ambiente das 5 cidades da região 2; Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Assim, visando à realização do levantamento dos aspectos ambientais de forma que contemple o objetivo desta consultoria, a mesma terá a entrega de 6 produtos, sendo eles:

- a) Relatório de planejamento e metodologia de execução.
- b) Relatórios periódicos de acompanhamento dos dados acumulados em estudos elaborados pelas instituições ambientais e/ou de pesquisa acerca das condições ambientais do vale do Rio Paraopeba após o rompimento da barragem, na extensão do Rio Paraopeba que abrange a Região 2.
- c) Relatório de coleta de amostras, identificação e preservação do material, transporte, armazenamento, em tempo de estiagem e de chuva, quando necessário.
- d) Relatório de análises laboratoriais a serem realizadas pela consultoria, quando necessário.
- e) Produção de material informativo.
- f) Relatório final contendo propostas de reparação.

### **8.13.3 Levantamento de danos aos animais**





A consultoria visa (I) construir processo de identificação dos danos causados aos animais extraviados, desalojados ou prejudicados das distintas formas, considerando os danos físicos e de exposição a possíveis consequências de intoxicação em decorrência ao rompimento da barragem Mina Córrego do Feijão; (II) elaborar medidas capazes de contribuir para a reparação integral aos danos identificados. Esse processo será realizado a partir de processos participativos junto aos atingidos e atingidas. Salienta-se considerar os animais de criação visando a produção (aves, peixes, bovinos, ovinos e caprinos) e os animais domésticos (cachorros, gatos, equinos, entre outros).

Nas comunidades urbanas, a preocupação com a assistência animal tem relação tanto com as possíveis doenças que poderiam transmitir para humanos, quanto aos cuidados com os animais domésticos que fazem parte do convívio familiar e comunitário, ou seja, há uma dimensão de afeto que envolve e dimensiona a saúde na relação com o meio. A consultoria se justifica pelos relatos concretos de morte e evidências de intoxicação de animais após o rompimento, apresentando considerável importância ao risco contaminante por metais pesados.

Além disso, caberá identificar a destruição das benfeitorias e dos demais espaços de criações decorrentes do avanço da lama de rejeitos, causando danos econômicos e materiais aos atingidos. Os produtos previstos para essa consultoria são:

- a) Relatório de sistematização dos dados primários e secundários dos danos às espécies domésticas atingidas.
- b) Relatório de identificação dos danos às espécies comerciais e cadeias produtivas atingidas.
- c) Identificação, encaminhamento e acompanhamento de animais mortos no contexto do crime em conformidade as chamadas da UFMG.
- d) Relatório final com propostas das medidas de reparação integral aos danos identificados.
- e) Produção de materiais informativos.

Para a realização desse levantamento, faz-se necessário o diálogo com órgãos que possuam relação com a temática, sendo eles o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e o Instituto Estadual de Florestas- IEF.





#### **8.13.4 Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural.**

A consultoria possui como objetivos três eixos centrais: (I) Detalhamento dos danos à agricultura e identificação dos agricultores atingidos em decorrência do desastre; (II) Caracterização dos arranjos produtivos presentes no território; e (III) Desenvolvimento de orientação técnico/produtiva visando a continuidade da prática agrícola no território. Os objetivos serão tratados pela equipe técnica permanente de maneira transversal, visto que, os danos ocasionados tangenciam desde as práticas produtivas, à potencial contaminação por metais pesados da água, solo e produção, além de restrições comerciais por receio quanto à sua contaminação.

O estudo de identificação dos danos causados ao setor da agricultura e o desenvolvimento de ações de orientações técnico/produtivas se justificam pela elevada dimensão e importância que a atividade agrícola apresenta no território da Região 2. Praticamente todas as comunidades rurais possuem seu histórico ligado à agricultura e até os dias atuais esse setor possui destacada importância social, cultural e econômica. Segundo dados preliminares do último censo agropecuário de 2017, somadas as cidades de Mário Campos, Betim, Juatuba, São Joaquim de Bicas e Igarapé, são 18.456,882 hectares as áreas das propriedades existentes nos municípios, sendo divididas em 709 estabelecimentos rurais que praticam a agricultura. Ainda diante dos dados, destaca-se que, 63% dos estabelecimentos declaram não utilizar agrotóxicos em seus cultivos, sendo o número de pessoal empregado de 2.536 pessoas. O potencial agrícola do território é evidenciado pela diversidade de cultivos temporários e perenes, com destaque para mexerica, mandioca e forte presença da horticultura, além da pecuária. Paralelo aos potenciais dados agrícolas, 64% dos estabelecimentos afirmam nunca ter recebido assistência técnica, evidenciando a urgência em desenvolver ações de orientação técnico/produtiva, que consigam alcançar o conjunto de agricultores atingidos, na perspectiva de viabilizar os aspectos produtivos objetivando um desenvolvimento rural sustentável.

O desenvolvimento das atividades se sustenta a partir dos dados iniciais obtidos no Diagnóstico Rápido Participativo (DRP), sendo também realizado o levantamento das medidas emergenciais, ofertando elementos que serão aprofundados pela Consultoria. Dessa forma, serão realizados levantamentos do público atingido e dos danos à agricultura na Região 2, caracterização dos arranjos produtivos e orientações técnico/produtivas, em





consonância com a demanda dos atingidos e das atingidas. Objetiva-se elaborar relatórios e estudos capazes de contribuir para a construção de estratégias de desenvolvimento rural sustentável, que envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, pesqueiras, de extrativismo, entre outras, centrado na expansão e fortalecimento dos agricultores, buscando viabilizar a melhoria da qualidade de vida no meio rural, adotando os princípios da agroecologia como eixo orientador das ações.

As atividades da consultoria acontecerão a partir dos seguintes produtos:

- a) Levantamento inicial dos dados secundários relacionado às ações já desenvolvidas no território: Plano de agricultura da Vale, EMATER e Secretarias Municipais de Agricultura.
- b) Relatório de detalhamento dos danos relacionados à agricultura no sentido da produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização.
- c) Relatório de caracterização do público de agricultores atingidos pelo desastre.
- d) Relatório de identificação dos arranjos produtivos.
- e) Relatório propositivo de diretrizes e ações relativas ao desenvolvimento da agricultura.
- f) Produção de material informativo.

#### **8.13.5 Levantamento documental e dos danos dos povos, comunidades tradicionais e de religiões de matriz africana.**

Na Região 2, há presença de povos e comunidades tradicionais que tiveram seus modos de vida atingidos pelo rompimento da barragem e contaminação do Rio. É o caso dos povos de religião de Matriz Africana que utilizavam o Rio Paraopeba no exercício de sua espiritualidade. Somada a essa questão, também estão os danos aos possíveis contaminantes por metais pesados e todo impacto na fauna e flora, causando interferência na dinâmica natural das comunidades. Nesse sentido, existem danos específicos que devem ser estudados para a construção da reparação integral. De acordo com artigo 5º da Convenção 169 da OIT “*os valores e práticas sociais, culturais, religiosos e espirituais desses povos deverão ser reconhecidos e a natureza dos problemas que enfrentam, como*





*grupo ou como indivíduo, deverá ser devidamente tomada em consideração*”<sup>39</sup> (OIT, 1989). Como o Brasil é signatário de tal convenção é necessário considerar tais questões, principalmente o protocolo de consulta prévia, no processo de reparação desses povos.

Nesse sentido, a presente consultoria tem como objetivo a elaboração de Protocolo de Consulta, discussões relativas à direitos, levantamento documental necessário e o acompanhamento do diálogo das comunidades com as demais consultorias para diagnóstico e formulação das medidas reparatórias com base no Protocolo formulado. Para atingir tais objetivos, a metodologia de ação da consultoria apresenta ordem de execução com início marcado pela discussão do direito a CCPLI junto à comunidade como primeiro momento de apropriação sobre o direito e compreensão do que ele significa no contexto da Reparação Integral. A discussão ofertará elementos que conduzirá a elaboração de Protocolo de Consulta. Esse vinculará todas as ações de outras consultorias e, principalmente qualquer decisão relativa à ação e intervenção a ser realizada em seus territórios, é um fio condutor que guiará o que e como fazer<sup>40</sup>. Compreende-se que a Consulta deve ser realizada pelo Estado Brasileiro, através da Fundação Cultural Palmares, a consultoria tem em seu objetivo estabelecer desde o início diálogo dos Atingidos e Assessoria com o órgão.

Por fim, tal consultoria deverá acompanhar o diagnóstico de danos que lhes foram causados pelo desastre sociotecnológico da mineradora Vale e a elaboração das medidas reparatórias. Faz-se necessária a demanda do estudo por se tratar de um público que carrega suas especificidades a partir das tradições, culturas e ancestralidade, as quais são protegidas e garantidas por lei.

O desenvolvimento das atividades da consultoria será executado a partir de:

- a) Protocolo de consulta conforme normativa da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

---

39 Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao\\_169\\_OIT.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf)>. Acesso em 15 de agosto de 2019

40 É possível, ainda, que durante o processo de construção da Matriz de Reparação seja construído protocolo de Consulta Complementar que contemple a diversidade de danos levantados e necessidades de reparações que eventualmente não estiveram acordadas inicialmente e necessitam de nova consulta prévia.





- b) Relatório de levantamento da situação documental e informações sobre povos e comunidades de matriz africana e casas religiosas de matriz africana.
- c) Relatório de diagnóstico dos danos aos povos e religiões de matriz africana.
- d) Relatório contendo formulação de medidas reparatórias com base no protocolo de consulta.
- e) Produção de Material informativo.

#### **8.13.6 Levantamento dos danos às atividades de pesca artesanal, profissional e recreativa**

Esta consultoria especializada visa a (I) identificação, caracterização e levantamento dos danos às atividades de pesca, em suas diversas modalidades; (II) construir propostas para fins de reparação; (III) levantamento e identificação dos pescadores e pescadoras, regulamentados ou não, que desenvolviam suas atividades no Rio Paraopeba em todos os municípios da Região 2.

O rompimento da barragem resultou em mudanças abruptas no modo de vida dos pescadores e pescadoras da Região 2. A atividade de pesca geralmente apresenta-se como interação socioambiental – em que o conhecimento do comportamento dos estoques e dos processos reprodutivos correspondentes é orientador das técnicas e do próprio ecossistema –, organizadora das dimensões extraeconômicas e da vida social, tanto na esfera familiar como comunitária, com intensa carga simbólica, de receitas, hábitos, tabus alimentares, festividades e anedotas populares. Nos municípios da Região 2, muitos moradores tinham a comercialização dos peixes como principal fonte de renda, de subsistência e também como forma de lazer. Essa era a principal ocupação cotidiana de parcela das pessoas atingidas, especialmente aposentadas e idosas, que escolheram viver próximas ao rio em busca de tranquilidade e fácil acesso ao lazer proporcionado pelo mesmo.

As secretarias estaduais de Saúde, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais informaram que a água do Rio Paraopeba apresenta riscos à saúde humana e animal. O MPMG recomendou a proibição da pesca no Rio Paraopeba e seus afluentes devido a contaminação por rejeitos advindos do rompimento da barragem. A contaminação das





águas pelos rejeitos, o mau cheiro exalado do Rio, a mortandade dos peixes, entre outros fatores, impedem a continuação das atividades de pesca artesanal, esportiva e profissional, assim como as atividades de lazer da comunidade, justificando assim a necessidade dessa consultoria especializada. São produtos dessa consultoria:

As etapas dessa consultoria contemplam:

- a) Relatório de Identificação dos pescadores e pescadoras, regulamentados ou não, que desenvolviam suas atividades no Rio Paraopeba em todos os municípios da Região 2.
- b) Relatório de Identificação, levantamento e categorização dos danos às atividades de pesca, em suas diversas modalidades.
- c) Relatório de levantamento de demandas e propostas para fins de reparação.
- d) Relatório final.

Para a realização desse levantamento, se faz necessário o contato com órgãos que possuem relação com o desenvolvimento do tema, sendo eles a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; secretarias estaduais de Saúde, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais.

#### **8.13.7 Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação**

A consultoria tem por objetivo assessorar os atingidos e atingidas a respeito de decisões relacionadas às ações de recuperação e manutenção da cobertura vegetal de nascentes e demais Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal e seu impacto em seus modos de vida.

Buscará proceder um levantamento das áreas degradadas a partir do rompimento, visando a elaboração de propostas de recuperação de áreas anteriormente utilizadas pelas famílias atingidas, sejam as que têm por finalidade a conservação (uso sustentável) e preservação, como as que busquem a recuperação de áreas para a produção agrícola.

Serão objeto de análise as consequências ambientais provocadas pela passagem da lama de rejeitos e sua interferência na vida da população atingida, relacionadas, entre





outras, às questões econômicas, sociais, culturais, de acesso ao lazer e à sociabilidade. É sabido que houve alterações significativas ao longo dos diversos hectares de terra atingidos e que não há previsão para que a natureza retome seu curso normal no que diz respeito às diversas cadeias da fauna e flora. As comunidades atingidas perderam espaços de produção, moradia, lazer e socialização comunitária, e tiveram alteradas suas formas de relação com o ambiente. O diagnóstico deve contribuir para as proposições de reparação no que diz respeito ao ambiente e às relações socioambientais. O resultado final levará em conta também as chamadas da UFMG referentes ao tema.

Os relatórios previstos para essa consultoria, serão subdivididos entre inicial, parcial e final a partir:

- a) Relatório inicial com metodologia de execução
- b) Relatórios periódicos de diagnóstico e laudo técnico referente ao levantamento das áreas degradadas.
- c) Relatório final de diagnóstico dos danos e medidas reparatórias.
- d) Produção de material informativo

Para a realização desse levantamento, faz-se necessário o contato com órgãos que possuem relação com o desenvolvimento do tema, sendo eles a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Instituto Estadual de Florestas- IEF; Fundação Estadual de Meio Ambiente- FEAM; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA.

#### **8.13.8 Levantamento dos danos ao acesso às atividades de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**

A atual consultoria tem como objetivo (I) aprofundar na identificação e na análise dos danos causados em decorrência do desastre sociotecnológico da barragem, no acesso e nas atividades da área de cultura, turismo, esporte e lazer em toda área atingida da Região 2; (II) propor medidas e ações visando à reparação integral, buscando potencializar iniciativas já existentes. Assim, as medidas de reparação integral considerarão os Planos Municipais que abordam sobre a cultura, turismo, esporte e lazer,





além das demais políticas públicas locais existentes voltadas para as áreas. Sendo assim, os objetivos da consultoria são:

1. Identificação e análise dos danos causados ao acesso e às atividades na área de cultura, turismo, esporte e lazer.
2. Propor medidas de reparação que visem a reparação integral, potencializando iniciativas já existentes.

Durante as reuniões em campo, no processo de levantamento de danos para a construção do plano de trabalho da AEDAS, foram elencados pela população danos vivenciados em decorrência da interrupção de acesso às atividades de pesca, lazer, esportes coletivos, festividades culturais, dentre outros.

Observou-se, ainda, no curso da extensão territorial dos 5 municípios, a existência de atividades de cultura, esporte e lazer, que estão localizadas em comunidades e regiões muito distintas. Assim, como forma de atender as diferenças regionais e as redes de sociabilidades existentes, a proposta metodológica poderá envolver a realização de Seminários Temáticos, garantindo a discussão do tema com os mais diversos públicos existentes.

O desenvolvimento das atividades da consultoria será a partir das seguintes etapas:

- a) Relatório de planejamento e metodologia de execução.
- b) Identificação dos danos contendo identificação e análise dos danos causados ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer.
- c) Produção de material didático contendo os dados coletados na identificação.
- d) Relatório Final contendo propostas de medidas e ações visando a reparação integral sobre ao acesso e às atividades na área de cultura, turismo, esporte e lazer.

#### **8.13.9 Levantamento de danos às moradias nas comunidades e danos à infraestrutura urbana.**

Conforme levantamento de danos realizado junto às comunidades, o direito à moradia de várias famílias foi violado em diferentes aspectos. Esses perpassam pelos danos estruturais com o aumento do tráfego de caminhões danificando as estruturas das casas, risco de enchentes e etc, ou de outros níveis como a desvalorização dos imóveis e





potencial risco de contaminação pela poeira proveniente da lama de rejeitos. Tendo em vista que a moradia é um direito humano universal e faz parte do direito a um padrão de vida adequado, não se resume apenas ao bem material (casa), mas envolve o direito de viver em local seguro e digno.

De outro modo, foram citadas várias naturezas de danos/efeitos negativos ou agravamento de problemas no acesso aos serviços e infraestrutura nos municípios da região após o rompimento da barragem e espalhamento da lama de rejeitos. Segundo relatos, observou-se um aumento do número de pessoas e tráfego veicular e de caminhões na rotina diária do município. Esse fator interferiu na qualidade das estradas afetando a logística de deslocamento, além da poeira gerada pelo tráfego dos veículos podendo ser um agravante na disseminação dos metais pesados.

Tais efeitos não só sobrecarregaram a estrutura viária, oferta de serviços públicos como também afetaram negativamente a rotina dos moradores de diversas maneiras, seja no atraso ou no aumento do tempo de viagem em situação normal, no já precário transporte coletivo, seja na indisponibilidade dos serviços de saúde, que já não atendiam satisfatoriamente à demanda anterior, seja na deterioração da infraestrutura de uma maneira geral, até mesmo com impactos negativos nas edificações.

Portanto, tal consultoria terá por objetivos: (I) aprofundar o levantamento e análise dos danos às moradias nas comunidades, bem como ao acesso pelos atingidos e atingidas a serviços e infraestrutura urbana, (II) elaborar laudos técnicos detalhando os impactos detectados, e (II) elaborar propostas de medidas e ações visando a reparação integral, considerando a possibilidade de construção de reassentamentos coletivos, reassentamentos familiares, reconstrução e reforma de suas casas, garantidos prévios processos participativos e de organização local nas tomadas de decisão.

O desenvolvimento da consultoria será a partir dos seguintes relatórios:

- a) Relatório dos impactos às moradias nas comunidades.
- b) Relatórios dos danos à infraestrutura urbana.
- c) Relatório propositivo com medidas de reparação às moradias.
- d) Relatório final com propostas de medidas e ações visando a reparação integral referente à moradia.





#### **8.13.10 Levantamento de danos ao patrimônio histórico e cultural.**

A consultoria especializada tem o objetivo de estudar os danos ao patrimônio cultural e natural da Região 2 levando em conta as diversas exigências técnicas para essa finalidade e o diálogo com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e demais instituições competentes.

Através dos mapas cartográficos os atingidos de Mário Campos, indicaram área onde era localizada a antiga estação ferroviária do município, já demolida e disseram da importância da sua reconstrução como resgate histórico e cultural e como medida de compensação da Vale após desastre sociotecnológico. Em Juatuba também houve a demanda de recuperação da Estação Ferroviária. Nas reuniões da Colônia Santa Izabel, os atingidos comentaram sobre a importância de restauração do Cine Teatro Glória e outros imóveis do Conjunto Arquitetônico da Colônia, tombados pelo patrimônio histórico e cultural de Betim. Além do cine teatro, a Colônia possui um salão de festas, coreto, a igreja, o portal, clube recreativo e ruínas do antigo pavilhão. É necessário o estudo para saber dos possíveis danos para a reparação de tais patrimônios assim como o levantamento dos impactos no patrimônio imaterial.

Neste contexto, os objetivos desta consultoria serão:

- Identificar danos ao patrimônio histórico, cultural e natural das comunidades atingidas, através de diálogo com atingidos e levantamento de registros e catálogos já existentes nos órgãos públicos de forma que contribua na identificação, triagem e catalogação.
- Propor medidas e ações visando a restituição, reabilitação, recuperação e/ou iniciativas para compensação sobre os danos ao patrimônio histórico, artístico nacional e demais instituições competentes.

Os produtos previstos na consultoria são:

- a) Relatório de planejamento e de metodologia de execução.
- b) Identificação dos danos à memória coletiva, do patrimônio histórico e cultural.
- c) Produção de material didático contendo a história social e coletiva das comunidades atingidas, bem como elementos sobre seu patrimônio histórico e cultural.





- d) Relatório final contendo propostas de medidas de reparação, incluindo a proposta de recuperação dos elementos históricos e culturais visando a reparação integral.

#### **8.13.11 Estudo para a recuperação do Rio Paraopeba e de rios tributários (afluentes)**

Os severos impactos sociais (sobretudo à saúde humana e animal), econômicos e ambientais oriundos do desastre sociotecnológico no médio curso do Rio Paraopeba, têm como principal meio de contínua difusão de danos e perdas aos atingidos e atingidas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, em suas extensões temporal e territorial, as águas superficiais do Rio Paraopeba e as águas subterrâneas. Para fazer frente a esta situação e minimizar drasticamente os meios de exposição da população atingida, justifica-se dinamizar formas eficazes e efetivas de cuidar das águas e, a elas e a seus usos existentes no período anterior ao desastre, empenhando esforços buscam reverter o processo de danos e perdas em curso.

Este trabalho prevê a utilização dos resultados da consultoria “Levantamento dos aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos” e também dos dados produzidos pelos estudos realizados pela UFMG, com relação a análise de contaminantes das águas analisadas. Dentre as atividades com potencial de reversão do contexto atual, elenca-se:

- I. Identificação da situação de qualidade e quantidade de água em cada uma das sub-bacias e aquíferos do território atingido, com base em resultados da consultoria de Levantamento dos aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos. Inclui-se também informações dos usos e usuários existentes, com destaque para os usos prioritários (abastecimento público e dessedentação animal);
- II. Análise do potencial das sub-bacias de rios tributários para “enriquecer” o leito do Rio Paraopeba com vazões significativas de águas de boa qualidade visando reduzir a concentração de substâncias contaminantes;
- III. Estudo e avaliação dos potenciais meios para identificação das substâncias contaminantes, consequências da sinergia negativa decorrente dos processos





físicos, químicos e biológicos, bem como de intervenções adequadas considerados os mesmos processos naturais;

- IV. Impulsionar intervenções com projetos apropriados decorrentes da identificação da situação social, hídrica e ambiental encontrada; monitorar os efeitos e benefícios dos resultados obtidos.

Para a realização dessa consultoria, faz-se necessário a construção com órgãos que possuam relação com o desenvolvimento da temática, dentre os quais apontamos a Agência Nacional de Águas – ANA, a Companhia de Recursos Minerais – CPRM, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba – CBH-Paraopeba, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM; o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Instituto Estadual de Florestas – IEF; Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM; Secretaria de Meio Ambiente de Brumadinho; a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o Instituto Butantan de São Paulo, dentre outros.

Sendo assim, os produtos da consultoria serão materializados em:

- a) Relatório circunstanciado contendo levantamento e análise dos danos de acordo com a importância das águas do Rio Paraopeba e tributários nos modos de vida dos atingidos e atingidas em suas comunidades e bairros.
- b) Relatórios parciais contendo laudos técnicos detalhando os impactos identificados com base na percepção das pessoas e famílias atingidas.
- c) Relatórios com propostas de medidas e ações visando a reparação integral referente à recuperação da qualidade das águas do Rio Paraopeba e tributários na justa medida que atenda aos usos determinados pelas pessoas e famílias atingidas pela tragédia sociotecnológica que atenta seus usos.

#### **8.13.12 Levantamento da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas**

O rompimento da barragem em Brumadinho, provocou uma série de danos aos municípios localizados no curso do Rio Paraopeba e suas consequências econômicas se





apresenta de forma significativa. Em relatos obtidos a partir do trabalho de campo na Região 2, constatou-se a desvalorização dos imóveis após o desastre.

Diante disso, a presente consultoria tem por objetivo: (I) Fazer um levantamento das áreas atingidas, realizando um levantamento da situação fundiária de imóveis atingidos em decorrência do desastre. (II) Realizar uma pesquisa sobre o processo de desvalorização dos imóveis na cidade a partir de pesquisas de mercado antes e depois do rompimento da barragem.

Justifica-se tal consultoria na importância em criar um subsídio para matriz de reconhecimento de danos, bem como para realização dos reassentamentos familiares e/ou coletivos que vierem a ser construídos. Nesse processo, essa consultoria também dará condições às famílias atingidas de terem informações técnicas de sua confiança para seu processo de reparação integral em relação ao direito à moradia, à posse e a propriedade, uso, e da produção que tinham antes do rompimento que mudou a realidade dessas comunidades.

A consultoria atuará para levantar informações nas seguintes etapas:

- a) Relatório de levantamento documental e cartorial dos terrenos, terras ou urbanas atingidas, levando também em consideração as chamadas da UFMG em relação ao tema.
- b) Relatório de desvalorização dos imóveis.
- c) Relatório das medidas necessárias para restituição/indenização, também levando em consideração as chamadas da UFMG em relação ao tema.
- d) Produção de material informativo.

#### **8.13.13 Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural**

A consultoria objetiva diagnosticar as possibilidades e potencialidades das áreas rurais para reativação econômica, no intuito de restabelecer uma dinâmica econômica independente e sustentável no meio rural, tanto para as atividades agrícolas, pecuárias e pesqueiras, como para atividades culturais, culinárias, produção de artesanatos, entre outras. Tem o caráter de médio a longo prazo na medida em que visa a consolidação de medidas estruturantes da economia rural. Buscará auxiliar na elaboração de propostas de restabelecimento das atividades outrora desenvolvidas pelas famílias, ajustando sua





compatibilidade ao período atual, e/ou propor o desenvolvimento de novas formas de geração de trabalho e renda, tal como a possibilidade de fomentar meios de produção, beneficiamento e agregação de valor da produção com o intuito de elevar a renda proporcionada pela atividade produtiva. Fornecerá atenção especial para agricultores, mulheres, pescadores e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O diagnóstico e o plano para reativação econômica priorizarão os circuitos curtos de comercialização, partindo do aspecto da soberania territorial, possuindo como base novos princípios e relações mais justas entre produtores e consumidores. Versará na definição de diferentes estratégias para tornar os cidadãos mais ativos, como a construção de formas alternativas das relações produtivas e comerciais. O acúmulo de saberes e a geração de renda proporcionada pelos sistemas curtos de comercialização, considerando os benefícios sociais, culturais e ambientais trazidos por essas práticas agrícolas, culinárias e artísticas, constitui fonte de empoderamento dos povos e comunidades rurais além de fomentar o desenvolvimento territorial sustentável, fortalecendo os processos de soberania regional.

A consultoria se justifica pelo potencial apresentado no meio rural da Região 2, destacando os aspectos agrícolas e turístico. Tal potencialidade pode ser ressaltada ao considerarmos a possibilidade de circuitos curtos de comercialização, destacando a região metropolitana de Belo Horizonte, a qual apresenta proximidade geográfica e aludindo ao aspecto sócio/relacional presente na ligação entre consumidor e produtor nos processos de desenvolvimento local e na territorialização da alimentação.

A abordagem metodológica utilizada nesta consultoria envolverá a coleta, análise e produção de dados visando a construção de proposições para a reativação econômica da zona rural da Região 2 devendo serem observadas as seguintes etapas com seus respectivos relatórios:

- a) Relatório técnico de planejamento e metodologia de execução.
- b) Relatório inicial de diagnóstico da cadeia produtiva da zona rural e de identificação das formas de geração de trabalho e renda.
- c) Relatório parcial de diagnóstico da cadeia produtiva da zona rural da Região 2 e de identificação das formas de geração de trabalho e renda.





- d) Relatório de propostas de restabelecimento de atividades econômicas desenvolvidas pela população atingida e de proposições para reativação econômica rural.
- e) Produção de material informativo.

#### **8.13.14 Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana**

A consultoria objetiva a (I) análise das cadeias produtivas locais e proposições no sentido de restabelecer ou fomentar uma dinâmica econômica independente e sustentável; (II) propostas de restabelecimento das atividades outrora desenvolvidas pelas famílias, desde que esta seja a vontade das mesmas, ou até mesmo propor novas formas e sistemas de geração de trabalho e renda. O processo tem o caráter de médio a longo prazo na medida em que visa a consolidação de medidas estruturantes da economia urbana. Os resultados obtidos também serão informados por subsídios em diagnósticos realizados anteriormente e nas etapas de encaminhamento das questões emergenciais.

Nos relatos dos atingidos colhidos nas reuniões de apresentação e início de elaboração do plano de trabalho da assessoria técnica, surgiu o entendimento da necessidade de diversificação de oportunidades econômicas que hoje são essencialmente ligadas à mineração, ao setor público e ao comércio. Também foi levantada a questão do elevado número de desempregados, subempregados e a baixa qualificação profissional em determinadas comunidades. A exemplo do ocorrido no município de Mariana, há uma expectativa de queda nas receitas fiscais municipais que vem acompanhada de um acréscimo das despesas. Exemplo disso, é o aumento do dispêndio em saúde pública e infraestrutura urbana ocasionado tanto pelo agravamento das condições preexistentes quanto pelo surgimento de novas demandas ocasionadas, por exemplo, pelo afluxo populacional verificado e relatado pelas comunidades.

A abordagem metodológica utilizada nessa consultoria envolverá a coleta, análise e produção de dados visando à construção de um planejamento que possibilite a reativação econômica das zonas urbanas dos municípios da Região 2 devendo serem observadas as seguintes etapas com seus respectivos relatórios:

- a) Relatório técnico de planejamento e metodologia de execução.





- b) Relatórios inicial de diagnóstico da cadeia produtiva da zona urbana e de identificação das formas de geração de trabalho e renda.
- c) Relatório parcial de diagnóstico da cadeia produtiva da zona urbana e de identificação das formas de geração de trabalho e renda.
- d) Relatório de propostas de restabelecimento de atividades econômicas desenvolvidas pela população atingida e de proposições para reativação econômica rural.
- e) Produção de material informativo.





## **9. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO/FINALÍSTICO**

O acompanhamento metodológico/finalístico das atividades previstas neste plano de trabalho será de realizado pelas Instituições de Justiça, por meio do auxílio de entidade sem fins lucrativos a ser designada especificamente para este fim (Entidade Coordenadora). A designação da Entidade Coordenadora ocorrerá após homologação judicial de Termo de Compromisso específico entre as Assessorias Técnicas Independentes e as Instituições de Justiça, no qual serão detalhadas as respectivas atribuições.

A AEDAS participará de reuniões periódicas entre as demais Assessorias Técnicas, a Entidade Coordenadora e as Instituições de Justiça, tendo em vista a necessidade de alinhamento e coerência metodológicos na promoção da eficiência e na produção de dados e resultados entre todas as entidades de ATI atuantes na Bacia do Rio Paraopeba.

Os custos relativos à execução das atividades de acompanhamento metodológico serão previstos no orçamento de cada um dos Planos de Trabalho das 05 (cinco) regiões, em parcelas semestrais, e especificados em rubrica percentual incidente sobre o valor base (isto é, sem a incidência de Taxa Administrativa) de cada Plano de Trabalho, denominada **“Coordenação e Acompanhamento Metodológico/Finalístico”**. Caberá a AEDAS transferir integralmente os valores recebidos nesta rubrica para conta bancária específica da Entidade Coordenadora, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados: (I) da designação da Entidade Coordenadora pelas Instituições de Justiça, após o recebimento da parcela inicial; (II) do recebimento das parcelas semestrais subsequentes.

## **10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DE ENTREGAS**

O cronograma abaixo contém as estimativas dos períodos (meses) de execução dos trabalhos iniciais para implementação da assessoria, das atividades e das consultorias especializadas, bem como apresenta a relação de relatórios técnicos que serão elaborados e entregas a cada semestre, relacionando-o ao valor específico de desembolso por semestre.

O cronograma poderá sofrer alterações ao longo da execução deste Plano, observando-se prioridades e demandas elencadas pelos atingidos e atingidas, exigindo uma reconfiguração das datas e prazos abaixo estabelecidos.





| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PLANO DE TRABALHO - REGIÃO 2 - PARAPEBA |                                             |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    |    |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------|-------------|---|---|---|--------------------------------------------------------------|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----------------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---------|----|----|----|----|----|----|----|
| ITEM DO PT                                                       | ESPECIFICAÇÃO                               | Ano 1 |             |   |   |   | Ano 2                                                        |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | Ano 3                                         |    |    |    |    |    |    |    |    |    | Ano 4 |    |    |    |    |    |    |    |    |    | Duração |    |    |    |    |    |    |    |
|                                                                  |                                             | Org   | Emergencial | 6 | 7 | 8 | DIAGNÓSTICO - MATRIZ DE RECONHECIMENTO E MATRIZ DE REPARAÇÃO |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | Plano de Reparação, Execução e Acompanhamento |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    |    |
|                                                                  | Estabelecimento Território                  | 1     | 2           | 3 | 4 | 5 | 6                                                            | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22                                            | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32    | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42      | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 2  |
|                                                                  | Seleção Equipe Técnica                      |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    | 1  |    |
|                                                                  | Planejamento e Formação de Equipe           |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 10 |
| 7.2                                                              | Matriz de Reconhecimento                    |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 28 |
| 7.2                                                              | Matriz de Reparação                         |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 24 |
| 7.3                                                              | Ciclos de Debate                            |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 24 |
| 7.4                                                              | Registro e acompanhamento familiar          |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 2  |
| 7.5                                                              | DRP e Demandas emergenciais                 |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 5  |
| 7.7.1                                                            | Grupos de Base                              |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 47 |
| 7.7.3                                                            | Reunião Comissões de Atingidos              |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 47 |
| 7.7.4                                                            | Seminário Regionais                         |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 36 |
| 7.7.5                                                            | Seminários Temáticos                        |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 41 |
| 7.7.6                                                            | Assembleias                                 |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 46 |
| 8.8                                                              | Relatórios da Equipe                        |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 31 |
| 8.10                                                             | Construção de Diretrizes e Acomp. Med. Rep. |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 34 |
| 8.11                                                             | Formação em Direitos                        |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 25 |
| 8.12                                                             | Monitoramento de Gênero                     |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 25 |
| 8.13.1                                                           | Levantamento demandas de saúde              |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 15 |
| 8.13.2                                                           | Levantamento dos aspectos ambientais        |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 29 |
| 8.13.3                                                           | Levantamento Danos aos Animais              |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 23 |
| 8.13.4                                                           | Levantamento de Danos Agricultura           |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 29 |
| 8.13.5                                                           | Danos religiões de matriz africana          |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 20 |
| 8.13.6                                                           | Danos à Pesca                               |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 29 |
| 8.13.7                                                           | Recuperação Rio Paraopeba                   |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 19 |
| 8.13.8                                                           | Levantamento Áreas Degradadas               |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 21 |
| 8.13.9                                                           | Cultura, Turismo, Esporte, e Lazer          |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 19 |
| 8.13.10                                                          | Moradia e Infraestrutura                    |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 24 |
| 8.13.11                                                          | Levantamento Danos ao Patrimônio            |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 19 |
| 8.13.12                                                          | Situação Fundiária                          |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    | 16 |
| 8.13.13                                                          | PRD Rural                                   |       |             |   |   |   |                                                              |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |         |    |    |    |    |    |    |    |

| Legenda |                                                  |
|---------|--------------------------------------------------|
| R       | Relatórios Técnicos                              |
| T       | Termo de Referência                              |
| Tnd     | Ciclo de Debate Diagnóstico a partir dos 6 temas |
| Tnr     | Ciclo de Debate Reparação a partir dos 6 temas   |
| PC      | Protocolo de Consulta                            |





| CRONOGRAMA DE ENTREGAS - PLANO DE TRABALHO REGIÃO 2 - PARAÓPEBA     |        |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANO 1                                                               |        |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                       |
| ATIVIDADES / ENTREGAS                                               | MÊS 01 | MÊS 06                                                                                                                                        | MÊS 12                                                                                                                                                |
| Relatórios Semestral da Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente* |        | Relatório semestral da equipe técnica multidisciplinar permanente                                                                             | Relatório semestral da equipe técnica multidisciplinar permanente                                                                                     |
| Matrizes                                                            |        | Matriz Emergencial                                                                                                                            | Matriz de diagnóstico temas 1, 2 e 3.                                                                                                                 |
| DRP                                                                 |        | Relatório DRP                                                                                                                                 |                                                                                                                                                       |
| Levantamento de demandas em saúde                                   |        | Termo de referência da consultoria                                                                                                            | Relatório de sistematização dos dados e diagnóstico parcial em ações emergenciais                                                                     |
|                                                                     |        | Relatório de planejamento e metodologia acerca dos danos emergenciais em saúde e do estado de saúde antes e após o desastre sociotecnológico. | Relatório parcial a partir da sistematização de dados e agrupamento dos três setores (políticas públicas de saúde, saúde mental e assistência social) |
|                                                                     |        | Relatório de planejamento e metodologia das redes de saúde.                                                                                   |                                                                                                                                                       |





|                                               |  |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Monitoramento Ambiental                       |  | Termo de referência da consultoria                                                                                                                                            | Relatório periódico de acompanhamento dos dados acumulados em estudos elaborados pelas instituições ambientais e/ou de pesquisa acerca das condições ambientais do vale do Rio Paraopeba após o rompimento da barragem, com destaque para a região de Brumadinho e arredores. |
|                                               |  | Relatório de planejamento e metodologia de execução                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Levantamento Danos Animais                    |  | Termo de referência da consultoria                                                                                                                                            | Relatório de identificação dos danos às espécies comerciais e cadeias produtivas atingidas                                                                                                                                                                                    |
|                                               |  | Relatório de sistematização dos dados primários e secundários dos danos às espécies domésticas atingidas                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Levantamento Danos Agricultura                |  | Termo de referência da consultoria                                                                                                                                            | Relatório de detalhamento dos danos relacionados à agricultura no sentido da produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização                                                                                                                           |
|                                               |  | Levantamento inicial dos dados secundários relacionados às ações já desenvolvidas no território: plano de agricultura da Vale, EMATER e Secretarias Municipais de Agricultura |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Danos aos Povos e Religião de Matriz Africana |  | Protocolo de Consulta Prévia                                                                                                                                                  | Relatório de levantamento da situação documental e informações sobre comunidades e casas religiosas                                                                                                                                                                           |





|                                   |  |                                           |                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------|--|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   |  | <b>Termo de referência da consultoria</b> |                                                                                                                                                                     |
| Danos à Pesca                     |  | <b>Termo de referência da consultoria</b> | Relatório de identificação de pescadores e pescadoras, regulamentados ou não, que desenvolviam suas atividades no Rio Paraopeba, em todos os municípios da região 2 |
| Levantamento Áreas Degradadas     |  |                                           | <b>Termo de referência da consultoria</b>                                                                                                                           |
|                                   |  |                                           | <b>Relatório inicial com metodologia de execução</b>                                                                                                                |
| Cultura, Turismo, Esporte e Lazer |  |                                           | <b>Termo de referência da consultoria</b>                                                                                                                           |
|                                   |  |                                           | <b>Relatório com planejamento e metodologia de execução</b>                                                                                                         |
| Moradia e Infraestrutura          |  |                                           | <b>Termo de referência da consultoria</b>                                                                                                                           |





|                                  |               |                                    |                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------|---------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Levantamento Danos ao Patrimônio |               |                                    | Termo de referência da consultoria                                                                                                                                                                                 |
| Recuperação Rio Paraopeba        |               | Termo de referência da consultoria | Relatório circunstanciado contendo levantamento e análise dos danos de acordo com a importância das águas do Rio Paraopeba e tributários nos modos de vida dos atingidos e atingidas em suas comunidades e bairros |
|                                  |               |                                    | Relatório parcial contendo laudos técnicos detalhando os impactos identificados com base na percepção das pessoas e famílias atingidas                                                                             |
| Situação Fundiária               |               |                                    |                                                                                                                                                                                                                    |
| PRD Rural                        |               | Termo de referência da consultoria | Relatório técnico de planejamento e metodologia de execução                                                                                                                                                        |
| PRD Urbano                       |               | Termo de referência da consultoria | Relatório técnico de planejamento e metodologia de execução                                                                                                                                                        |
| VALOR DESEMBOLSO SEMESTRE        | 18.747.734,42 | 1..587.888,79                      | 12.531.107,17                                                                                                                                                                                                      |





| CRONOGRAMA DE ENTREGAS - PLANO DE TRABALHO REGIÃO 2 - PARAÓPEBA    |                                                                                                                                                          |                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANO 2                                                              |                                                                                                                                                          |                                                                                           |
| ATIVIDADES / ENTREGAS                                              | MÊS 18                                                                                                                                                   | MÊS 24                                                                                    |
| Relatórios Semestral da Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente | Relatório semestral da equipe técnica multidisciplinar permanente                                                                                        | Relatório semestral da equipe técnica multidisciplinar permanente                         |
| Matrizes                                                           | Matriz de reparação tema 1, matriz de diagnóstico tema 4 e 5                                                                                             | Matrizes de reparação tema 2 e 3 , matriz de diagnóstico tema 6                           |
| Registro Familiar                                                  | Registro Familiar reparação tema 1                                                                                                                       | Registro Familiar reparação tema 2 e 3                                                    |
| Levantamento de demandas em saúde                                  | Relatório de diagnóstico final                                                                                                                           |                                                                                           |
|                                                                    | Relatório final contendo propostas de reparação                                                                                                          |                                                                                           |
| Monitoramento Ambiental                                            | Relatório de coleta de amostras, identificação e preservação do material, transporte, armazenamento, em tempo de estiagem e de chuva, quando necessário. | Relatório de análises laboratoriais a serem realizadas pela consultoria quando necessário |





|                                                 |                                                                                                                                            |                                                                                                   |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Levantamento Danos Animais                      | Relatório de identificação, encaminhamento e acompanhamento de animais mortos no contexto do crime em conformidade com as chamadas da UFMG | Relatório final com propostas das medidas de reparação integral aos danos identificados           |
| Levantamento Danos Agricultura                  | Relatório de caracterização do público de agricultores atingidos pelo desastre                                                             | Relatório de identificação dos arranjos produtivos                                                |
| Danos aos Povos e Religiões de Matriz Africanas | Relatório de diagnóstico dos danos aos povos e religiões de matriz africana                                                                | Relatório contendo formulação de medidas reparatórias com base no protocolo de consulta           |
| Danos à Pesca                                   | Relatório de identificação, levantamento e caracterização dos danos às atividades de pesca, em suas diversas modalidades                   | Relatório de levantamento de demandas e propostas para fins de reparação                          |
| Levantamento Áreas Degradadas                   | Relatório periódico de diagnóstico e laudo técnico referente ao levantamento das áreas degradadas                                          | Relatório periódico de diagnóstico e laudo técnico referente ao levantamento das áreas degradadas |
| Cultura, Turismo, Esporte e Lazer               | Relatório contendo identificação e análise dos danos causados ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer               |                                                                                                   |
|                                                 | Produção de material didático contendo os dados coletados na identificação                                                                 |                                                                                                   |





|                                  |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Moradia e Infraestrutura         | Relatório contendo os impactos às moradias nas comunidades                                                                                                                                                                  | Relatório sobre os danos à infraestrutura e relatório parcial com proposta de medidas de reparação em relação às moradias                                                                                                                                   |
| Levantamento Danos ao Patrimônio | Relatório de planejamento e metodologia de execução                                                                                                                                                                         | Relatório de identificação dos danos à memória coletiva, do patrimônio histórico e cultural<br>Produção de material didático contendo a história social e coletiva das comunidades atingidas, bem como elementos sobre seu patrimônio histórico e cultural. |
| Recuperação Rio Paraopeba        |                                                                                                                                                                                                                             | Relatório com propostas de medidas e ações visando a reparação integral referente à recuperação da qualidade das águas do Rio Paraopeba e tributários na justa medida que atenda aos seus usos.                                                             |
| Situação Fundiária               | <b>Termo de referência da consultoria</b><br><b>Relatório de levantamento documental e cartorial dos terrenos, terras ou áreas urbanas atingidas, levando também em consideração as chamadas da UFMG em relação ao tema</b> | Relatório de desvalorização dos imóveis                                                                                                                                                                                                                     |





|                                  |                                                                                                                                           |                                                                                                                                           |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRD Rural                        | Relatório inicial de diagnóstico da cadeia produtiva da zona rural da região 2 e identificação das formas de geração de trabalho e renda  | Relatório parcial de diagnóstico da cadeia produtiva da zona rural da região 2 e identificação das formas de geração de trabalho e renda  |
| PRD Urbano                       | Relatório inicial de diagnóstico da cadeia produtiva da zona urbana da região 2 e identificação das formas de geração de trabalho e renda | Relatório parcial de diagnóstico da cadeia produtiva da zona urbana da região 2 e identificação das formas de geração de trabalho e renda |
| <b>VALOR DESEMBOLSO SEMESTRE</b> | <b>11.483.667,05</b>                                                                                                                      | <b>11.003.427,02</b>                                                                                                                      |

| CRONOGRAMA DE ENTREGAS - PLANO DE TRABALHO REGIÃO 2 – PARAPEBA     |                                                                   |                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| ANO 3                                                              |                                                                   |                                                                   |
| ATIVIDADES / ENTREGAS                                              | MÊS 30                                                            | MÊS 36                                                            |
| Relatórios Semestral da Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente | Relatório semestral da equipe técnica multidisciplinar permanente | Relatório semestral da equipe técnica multidisciplinar permanente |
| Matrizes                                                           | Matriz de reparação tema 4, 5 e 6                                 |                                                                   |
| Registro Familiar                                                  | Registro Familiar reparação tema 4,5 e 6                          |                                                                   |





|                                                 |                                                                                         |  |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Levantamento de demandas em saúde               |                                                                                         |  |
| Monitoramento Ambiental                         | Relatório parcial de execução                                                           |  |
|                                                 | Relatório final contendo propostas de medidas de reparação                              |  |
| Levantamento Danos Animais                      |                                                                                         |  |
| Levantamento Danos Agricultura                  | Relatório propositivo de diretrizes e ações relativas ao desenvolvimento da agricultura |  |
| Danos aos Povos e Religiões de Matriz Africanas |                                                                                         |  |
| Danos à Pesca                                   | Relatório final                                                                         |  |
| Levantamento Áreas Degradadas                   | Relatório final de diagnóstico dos danos e medidas reparatórias                         |  |





|                                   |                                                                                                                                                               |  |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Cultura, Turismo, Esporte e Lazer | Relatório final contendo propostas de medidas e ações visando a reparação integral sobre o acesso as atividades de cultura, turismo, esporte e lazer          |  |
| Moradia e Infraestrutura          | Relatório final com propostas de medida de reparação de moradia e infraestrutura urbana                                                                       |  |
| Levantamento Danos ao Patrimônio  | Relatório final contendo propostas de medidas e ações visando a reparação integral                                                                            |  |
| Recuperação Rio Paraopeba         |                                                                                                                                                               |  |
| Situação Fundiária                | Relatório das medidas necessárias para a restituição/indenização, também levando em consideração as chamadas da UFMG em relação ao tema                       |  |
| PRD Rural                         | Relatório de propostas de reestabelecimento de atividades econômicas desenvolvidas pela população atingida e de proposições para a reativação econômica rural |  |
| PRD Urbano                        | Relatório de propostas de reestabelecimento de atividades econômicas desenvolvidas pela                                                                       |  |





|                                  |                                                                        |                     |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                                  | população atingida e de proposições para a reativação econômica urbana |                     |
| <b>VALOR DESEMBOLSO SEMESTRE</b> | <b>8.477.257,39</b>                                                    | <b>7.320.048,42</b> |

| CRONOGRAMA DE ENTREGAS - PLANO DE TRABALHO REGIÃO 2 – PARAÓPEBA                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| ANO 4                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                                                   |
| ATIVIDADES / ENTREGAS                                                                                                                                                                                                                                                                  | MÊS 42                                                            | MÊS 48                                                            |
| Relatórios Semestral da Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente                                                                                                                                                                                                                     | Relatório semestral da equipe técnica multidisciplinar permanente | Relatório semestral da equipe técnica multidisciplinar permanente |
| <b>VALOR DESEMBOLSO SEMESTRE</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>7.296.269,36</b>                                               |                                                                   |
| *Os relatórios semestrais, como indicado no ponto 8.8 do Plano de trabalho, conterão os relatórios de todas as atividades em curso desenvolvidas pela equipe multidisciplinar permanente bem como referência a todos os relatórios das consultorias entregues no determinado semestre. |                                                                   |                                                                   |





## 11. ORÇAMENTO

Os valores previstos sobre cada item deste orçamento serão fixos durante o período de 12 (doze) meses, a contar da data de execução inicial da assessoria técnica. Após este período, os valores serão reajustados anualmente por meio de comunicação formal da entidade às Instituições de Justiça e a entidade responsável pela coordenação finalística/metodológica, observando-se para o reajuste o Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA) do IBGE, assim como a necessidade de atendimento à legislação trabalhista, inclusive acordos, dissídios e convenções coletivas de trabalho.





| QUADRO SÍNTESE ORÇAMENTO GLOBAL                                                                                    |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|
| DESCRIÇÃO DAS DESPESAS                                                                                             | UNIDADE | QUANT   | VALOR UNITÁRIO (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR TOTAL (R\$)    | Δ%             |
| <b>1. ATIVIDADES ATINGIDOS - METODOLOGIAS DE PARTICIPAÇÃO</b>                                                      |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>9.952.300,00</b>  | <b>11,25%</b>  |
| 1.1 - Coletivo de Coordenadores e Coordenadoras de Grupos de Base                                                  | Und.    | 53      | 4.550,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 241.150,00           | 0,27%          |
| 1.2 - Seminários Regionais                                                                                         | Und.    | 688     | 1.600,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.100.800,00         | 1,24%          |
| 1.3 - Seminários Temáticos - A                                                                                     | Und.    | 308     | 17.300,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5.328.400,00         | 6,02%          |
| 1.4 - Seminários Temáticos - B                                                                                     | Und.    | 77      | 17.450,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.343.650,00         | 1,52%          |
| 1.5 - Assembleias - A                                                                                              | Und.    | 84      | 14.100,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.184.400,00         | 1,34%          |
| 1.6 - Assembleias - B                                                                                              | Und.    | 21      | 16.400,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 344.400,00           | 0,39%          |
| 1.7 - Assembleias - C                                                                                              | Und.    | 13      | 31.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 409.500,00           | 0,46%          |
| <b>2. CONSULTORIAS/ PRODUTOS - ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE</b>                                                    |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>15.445.712,80</b> | <b>17,46%</b>  |
| <b>2.1 - Formação / Atividades / Produtos:</b>                                                                     | -       | -       | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.677.712,80         | 3,03%          |
| 2.1.1 - Levantamento inicial dos danos, demandas emergenciais e perfil dos atingidos e atingidas                   | Mês     | 5       | 57.600,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 288.000,00           | 0,33%          |
| 2.1.2 - Construção de diretrizes e acompanhamento medidas reparatórias                                             | Mês     | 34      | 40.979,20                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.393.292,80         | 1,58%          |
| 2.1.3 - Formação em Direitos                                                                                       | Mês     | 25      | 5.540,80                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 138.520,00           | 0,16%          |
| 2.1.4 - Levantamento de danos na vida das mulheres e monitoramento de gênero das propostas de medidas reparatórias | Mês     | 25      | 34.316,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 857.900,00           | 0,97%          |
| <b>2.2 - Consultorias Especializadas</b>                                                                           | Und.    | 12      | 1.064.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 12.768.000,00        | 14,44%         |
| <b>3. RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO</b>                                                                    |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>42.804.397,23</b> | <b>48,40%</b>  |
| 3.1 - Salários/Encargos e Benefícios                                                                               | Mês     | 48      | 891.758,28                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 42.804.397,23        | 48,40%         |
| <b>4. CUSTEIO e INFRAESTRUTURA</b>                                                                                 |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>6.397.788,26</b>  | <b>7,23%</b>   |
| 4.1 - Custo Operacional                                                                                            | Mês     | 48      | 111.504,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5.352.198,26         | 6,05%          |
| 4.2 - Despesas com bens, móveis e equipamentos                                                                     | Und.    | 1       | 1.045.590,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.045.590,00         | 1,18%          |
| <b>5. COMUNICAÇÃO</b>                                                                                              |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>1.647.560,00</b>  | <b>1,86%</b>   |
| <b>5.1 - Produção de material: gráfico, audiovisual:</b>                                                           | -       | -       | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.647.560,00         | 1,86%          |
| 5.1.1 - Folder/banner                                                                                              | Und.    | 39.900  | 7,20                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 287.280,00           | 0,32%          |
| 5.2.2 - Tabloide (Jornal)                                                                                          | Und.    | 240.000 | 3,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 840.000,00           | 0,95%          |
| 5.2.3 - Cartilhas - Formação                                                                                       | Und.    | 53.200  | 6,70                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 356.440,00           | 0,40%          |
| 5.2.4 - Informativos/panfletos                                                                                     | Und.    | 106.400 | 0,60                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 63.840,00            | 0,07%          |
| 5.2.5 - Produção áudio visual                                                                                      | Und.    | 4       | 25.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100.000,00           | 0,11%          |
| <b>6. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO/FINALÍSTICO</b>                                                    |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>4.574.865,50</b>  | <b>5,17%</b>   |
| 6.1 Coordenação e Acompanhamento Metodológico/Finalístico                                                          | %       | 6       | 4.574.865,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4.574.865,50         | 5,17%          |
| <b>7. ADMINISTRATIVO</b>                                                                                           |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>7.624.775,83</b>  | <b>8,62%</b>   |
| Taxa administrativa (10%)                                                                                          | %       | 10      | 7.624.775,83                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7.624.775,83         | 8,62%          |
| <b>CUSTO TOTAL PREVISTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO</b>                                                          |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>88.447.399,61</b> | <b>100,00%</b> |
| <b>(Custo por atingido)</b>                                                                                        |         |         | <b>7.370,62</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                |
| <b>NÚMERO ATINGIDOS (estimado)</b>                                                                                 |         |         | <b>12.000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                |
| <b>MUNICÍPIOS/ÁREAS</b>                                                                                            |         |         | Betim/343,9 km²; Igarapé/109,9 km²; Juatuba/99,543 km²; Mário Campos/35,196 km e São Joaquim de Bicas/72,455 km².                                                                                                                                                                                                 |                      |                |
| <b>HABITANTES</b>                                                                                                  |         |         | <b>547.501</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                |
| <b>EXTENSÃO TERRITÓRIO (km²)</b>                                                                                   |         |         | <b>660,994</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                |
| <b>CARACTERÍSTICA TERRITÓRIO</b>                                                                                   |         |         | Economia da maioria dos municípios é agropecuária e extrativismo, sendo a economia do município de Betim composta significativamente pelos segundo e terceiro setor. Percentual de população em situação de pobreza elevado. A economia das famílias baseada na agropecuária e extrativismo foi bastante afetada. |                      |                |
| <b>Nº SEDES</b>                                                                                                    |         |         | <b>2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                |
| <b>EQUIPE GESTÃO</b>                                                                                               |         |         | <b>5</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                |
| <b>EQUIPE DE CAMPO</b>                                                                                             |         |         | <b>99</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                |
| <b>EQUIPE TOTAL</b>                                                                                                |         |         | <b>104</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                |
| <b>PRODUTOS - CONSULTORIA (Nº)</b>                                                                                 |         |         | <b>14</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                |
| <b>1 Técnico(geral) /Atingido</b>                                                                                  |         |         | <b>1/115</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                |
| <b>1 Técnico de campo/atingido</b>                                                                                 |         |         | <b>1/121</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                |





# 1. ATIVIDADES ATINGIDAS - METODOLOGIAS DE PARTICIPAÇÃO

## Seminários Regionais, Temáticos e Assembleias

| Características                                             |                  |               |                |            |              |
|-------------------------------------------------------------|------------------|---------------|----------------|------------|--------------|
| Execução                                                    | Nº Participantes | Carga Horária | Custo Unitário | Quantidade | Custo Total  |
| Coletivo de Coordenadores e Coordenadoras de Grupos de Base | 50               | 8             | 4.550,00       | 53         | 241.150,00   |
| Seminários Regionais                                        | 75               | 4             | 1.600,00       | 688        | 1.100.800,00 |
| Seminários Temáticos A                                      | 200              | 8             | 17.300,00      | 308        | 5.328.400,00 |
| Seminários Temáticos B                                      | 250              | 8             | 17.450,00      | 77         | 1.343.650,00 |
| Assembleias - A                                             | 200              | 8             | 14.100,00      | 84         | 1.184.400,00 |
| Assembleias - B                                             | 300              | 8             | 16.400,00      | 21         | 344.400,00   |
| Assembleias - C                                             | 500              | 8             | 31.500,00      | 13         | 409.500,00   |
| TOTAL                                                       |                  |               |                |            | 9.952.300,00 |

| 1.1 - Coletivo de Coordenadores e Coordenadoras de Grupos de Base |                 |            |          |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|----------|
| Composição do Custo Unitário                                      |                 |            |          |
| Especificação                                                     | Valor (R\$1,00) | Quantidade | Custo    |
| Alimentação (almoço e lanche)                                     | 35,00           | 50         | 1.750,00 |
| Deslocamento                                                      | 400,00          | 4          | 1.600,00 |
| Aluguel de infraestrutura                                         | 1.000,00        | 1          | 1.000,00 |
| Material Didático/Consumo                                         | 4,00            | 50         | 200,00   |
| Custo Unitário Total                                              |                 |            | 4.550,00 |

| 1.2 - Seminários Regionais   |                 |            |          |
|------------------------------|-----------------|------------|----------|
| Composição do Custo Unitário |                 |            |          |
| Especificação                | Valor (R\$1,00) | Quantidade | Custo    |
| Alimentação (lanche)         | 8,00            | 75         | 600,00   |
| Deslocamento                 | 400,00          | 1          | 400,00   |
| Aluguel de infraestrutura    | 300,00          | 1          | 300,00   |
| Material Didático/Consumo    | 4,00            | 75         | 300,00   |
| Custo Unitário Total         |                 |            | 1.600,00 |

| 1.3 - Seminários Temáticos - A   |                 |            |           |
|----------------------------------|-----------------|------------|-----------|
| Composição do Custo Unitário     |                 |            |           |
| Especificação                    | Valor (R\$1,00) | Quantidade | Custo     |
| Alimentação (almoço e lanche)    | 35,00           | 200        | 7.000,00  |
| Deslocamento                     | 800,00          | 4          | 3.200,00  |
| Aluguel de infraestrutura        | 1.500,00        | 1          | 1.500,00  |
| Material Didático/Consumo        | 8,00            | 200        | 1.600,00  |
| Instrutor/Facilitador + Encargos | 4.000,00        | 1          | 4.000,00  |
| Custo Unitário Total             |                 |            | 17.300,00 |

| 1.4 - Seminários Temáticos - B   |                 |            |           |
|----------------------------------|-----------------|------------|-----------|
| Composição do Custo Unitário     |                 |            |           |
| Especificação                    | Valor (R\$1,00) | Quantidade | Custo     |
| Alimentação (almoço e lanche)    | 35,00           | 250        | 8.750,00  |
| Deslocamento                     | 600,00          | 2          | 1.200,00  |
| Aluguel de infraestrutura        | 1.500,00        | 1          | 1.500,00  |
| Material Didático/Consumo        | 8,00            | 250        | 2.000,00  |
| Instrutor/Facilitador + Encargos | 4.000,00        | 1          | 4.000,00  |
| Custo Unitário Total             |                 |            | 17.450,00 |

| 1.5 - Assembleias - A         |                 |            |           |
|-------------------------------|-----------------|------------|-----------|
| Composição do Custo Unitário  |                 |            |           |
| Especificação                 | Valor (R\$1,00) | Quantidade | Custo     |
| Alimentação (almoço e lanche) | 35,00           | 200        | 7.000,00  |
| Deslocamento                  | 1.000,00        | 4          | 4.000,00  |
| Aluguel de infraestrutura     | 1.500,00        | 1          | 1.500,00  |
| Material Didático/Consumo     | 8,00            | 200        | 1.600,00  |
| Custo Unitário Total          |                 |            | 14.100,00 |

| 1.6 - Assembleias - B         |                 |            |           |
|-------------------------------|-----------------|------------|-----------|
| Composição do Custo Unitário  |                 |            |           |
| Especificação                 | Valor (R\$1,00) | Quantidade | Custo     |
| Alimentação (almoço e lanche) | 35,00           | 300        | 10.500,00 |
| Deslocamento                  | 500,00          | 4          | 2.000,00  |
| Aluguel de infraestrutura     | 1.500,00        | 1          | 1.500,00  |
| Material Didático/Consumo     | 8,00            | 300        | 2.400,00  |
| Custo Unitário Total          |                 |            | 16.400,00 |

| 1.7 - Assembleias - C         |                 |            |           |
|-------------------------------|-----------------|------------|-----------|
| Composição do Custo Unitário  |                 |            |           |
| Especificação                 | Valor (R\$1,00) | Quantidade | Custo     |
| Alimentação (almoço e lanche) | 35,00           | 500        | 17.500,00 |
| Deslocamento                  | 1.000,00        | 8          | 8.000,00  |
| Aluguel de infraestrutura     | 2.000,00        | 1          | 2.000,00  |
| Material Didático/Consumo     | 8,00            | 500        | 4.000,00  |
| Custo Unitário Total          |                 |            | 31.500,00 |





**2. CONSULTORIAS/ PRODUTOS - ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE**  
**RH TEMPORÁRIO INCORPORADO A EQUIPE PERMANENTE**

**2.1 - Formação / Atividades / Produtos**

| 2.1.1 - Levantamento inicial dos danos, demandas emergenciais e perfil dos atingidos e atingidas |            |                |           |            |                  |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-----------|------------|------------------|-------------------|
| Especificação                                                                                    | Quantidade | Total de Horas | Valor H/H | Custo      | Encargos Sociais | TOTAL             |
|                                                                                                  |            |                |           |            | 20,00%           |                   |
| Assessor Técnico - Nível Superior Pleno                                                          | 6          | 800,00         | 50,00     | 240.000,00 | 48.000,00        | 288.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                     |            |                |           |            | <b>48.000,00</b> | <b>288.000,00</b> |

| 2.1.2 - Construção de diretrizes e acompanhamento medidas reparatórias |        |                                    |                               |                                     |              |              |
|------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Especificação                                                          | Quant. | Vigência - 01/05/2020 a 31/12/2020 |                               |                                     |              | 8 meses      |
|                                                                        |        | Salário Base                       | Encargos Sociais e Benefícios |                                     | Custo Mensal | TOTAL I      |
|                                                                        |        |                                    | 66,58%                        | Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto |              | 8            |
| Assessor Técnico - Nível Superior pleno                                | 4      | 6.000,00                           | 3.994,80                      | 250,00                              | 40.979,20    | 327.833,60   |
| TOTAL - A                                                              |        |                                    |                               |                                     | 40.979,20    | 327.833,60   |
| Especificação                                                          | Quant. | Vigência - 01/01/2021 a 31/12/2021 |                               |                                     |              | 12 MESES     |
|                                                                        |        | Salário Base                       | Encargos Sociais e Benefícios |                                     | Custo Mensal | TOTAL II     |
|                                                                        |        |                                    | 66,58%                        | Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto |              | 12           |
| Assessor Técnico - Nível Superior pleno                                | 4      | 6.000,00                           | 3.994,80                      | 250,00                              | 40.979,20    | 491.750,40   |
| TOTAL - B                                                              |        |                                    |                               |                                     | 40.979,20    | 491.750,40   |
| Especificação                                                          | Quant. | Vigência - 01/01/2022 a 31/12/2022 |                               |                                     |              | 12 MESES     |
|                                                                        |        | Salário Base                       | Encargos Sociais e Benefícios |                                     | Custo Mensal | TOTAL III    |
|                                                                        |        |                                    | 66,58%                        | Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto |              | 12           |
| Assessor Técnico - Nível Superior pleno                                | 4      | 6.000,00                           | 3.994,80                      | 250,00                              | 40.979,20    | 491.750,40   |
| TOTAL - C                                                              |        |                                    |                               |                                     | 40.979,20    | 491.750,40   |
| Especificação                                                          | Quant. | Vigência - 01/01/2023 a 31/01/2023 |                               |                                     |              | 2 MESES      |
|                                                                        |        | Salário Base                       | Encargos Sociais e Benefícios |                                     | Custo Mensal | TOTAL IV     |
|                                                                        |        |                                    | 66,58%                        | Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto |              | 2            |
| Assessor Técnico - Nível Superior pleno                                | 4      | 6.000,00                           | 3.994,80                      | 250,00                              | 40.979,20    | 81.958,40    |
| TOTAL - D                                                              |        |                                    |                               |                                     | 40.979,20    | 81.958,40    |
| TOTAL (A+B+C+D)                                                        |        |                                    |                               |                                     |              | 1.393.292,80 |





### 2.1.3 - Formação em Direitos

| Especificação                                   | Quantidade | Total de Horas | Valor H/H | Custo     | Encargos Sociais | TOTAL            |
|-------------------------------------------------|------------|----------------|-----------|-----------|------------------|------------------|
|                                                 |            |                |           |           | 20,00%           |                  |
| Assessor Técnico - Formação em Direitos Humanos | 2          | 208,00         | 100,00    | 41.600,00 | 8.320,00         | 49.920,00        |
| <b>TOTAL - E</b>                                |            |                |           |           | <b>8.320,00</b>  | <b>49.920,00</b> |

| Seminários Formativos (13 etapas, 50 atingidos, 2 turmas) |                |            |                   |
|-----------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------------|
| Especificação                                             | Custo Unitário | Quantidade | Custo Total       |
| Alimentação (almoço e lanche)                             | 25,00          | 1300       | 32.500,00         |
| Deslocamento                                              | 600,00         | 26         | 15.600,00         |
| Aluguel de infraestrutura                                 | 1.500,00       | 26         | 39.000,00         |
| Material Didático/Consumo                                 | 15,00          | 100        | 1.500,00          |
| <b>TOTAL - F</b>                                          |                |            | <b>88.600,00</b>  |
| <b>TOTAL (E+F)</b>                                        |                |            | <b>138.520,00</b> |

### 2.1.4 - Levantamento de danos na vida das mulheres e monitoramento de gênero das propostas de medidas reparatórias

| Especificação                           | Quant. | Vigência - 01/02/2021 a 31/12/2021 |                               |                                     |                  | 11 meses          |
|-----------------------------------------|--------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------|
|                                         |        | Salário Base                       | Encargos Sociais e Benefícios |                                     | Custo Mensal     | TOTAL I           |
|                                         |        |                                    | 66,58%                        | Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto |                  | 11                |
| Assessor Técnico - Nível Superior pleno | 4      | 5.000,00                           | 3.329,00                      | 250,00                              | 34.316,00        | 377.476,00        |
| <b>TOTAL - A</b>                        |        |                                    |                               |                                     | <b>34.316,00</b> | <b>377.476,00</b> |

| Especificação                           | Quant. | Vigência - 01/01/2022 a 31/12/2022 |                               |                                     |                  | 12 MESES          |
|-----------------------------------------|--------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------|
|                                         |        | Salário Base                       | Encargos Sociais e Benefícios |                                     | Custo Mensal     | TOTAL II          |
|                                         |        |                                    | 66,58%                        | Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto |                  | 12                |
| Assessor Técnico - Nível Superior pleno | 4      | 5.000,00                           | 3.329,00                      | 250,00                              | 34.316,00        | 411.792,00        |
| <b>TOTAL - B</b>                        |        |                                    |                               |                                     | <b>34.316,00</b> | <b>411.792,00</b> |

| Especificação                           | Quant. | Vigência - 01/01/2023 a 31/12/2023 |                               |                                     |                  | 2 MESES           |
|-----------------------------------------|--------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------|
|                                         |        | Salário Base                       | Encargos Sociais e Benefícios |                                     | Custo Mensal     | TOTAL III         |
|                                         |        |                                    | 66,58%                        | Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto |                  | 2                 |
| Assessor Técnico - Nível Superior pleno | 4      | 5.000,00                           | 3.329,00                      | 250,00                              | 34.316,00        | 68.632,00         |
| <b>TOTAL - C</b>                        |        |                                    |                               |                                     | <b>34.316,00</b> | <b>68.632,00</b>  |
| <b>TOTAL (A+B+C)</b>                    |        |                                    |                               |                                     |                  | <b>857.900,00</b> |





## 2.2 - Consultorias Especializadas

| Especificação                     | Custo Médio Unitário <sup>1</sup> | Quantidade | Custo Total          |
|-----------------------------------|-----------------------------------|------------|----------------------|
| Consultorias Especializadas - I   | 532.000,00                        | 6          | 3.192.000,00         |
| Consultorias Especializadas - II  | 1.064.000,00                      | 4          | 4.256.000,00         |
| Consultorias Especializadas - III | 1.330.000,00                      | 4          | 5.320.000,00         |
| <b>Custo Total</b>                |                                   | <b>14</b>  | <b>12.768.000,00</b> |

1 - NOTA EXPLICATIVA: Para o custo médio unitário foi acrescido o percentual de 30% em relação a estimativa prevista pela AEDAS para consultorias especializadas semelhantes no Plano de Trabalho da Região 1, buscando sua proporcionalidade as características da Região 2, em especial, o fato de ser composta por 5 municípios e possuir um público alvo 30% de atingidos estimados a mais que a Região 1.

| 2.2 - Consultorias Especializadas - Tipologia |                                                                                                                  | Categoria Consultoria Especializada | Duração |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|
| Nº                                            | Descrição                                                                                                        |                                     |         |
| 1                                             | Levantamento das demandas em saúde e estudos sobre a implementação de políticas públicas.                        | III                                 | 15      |
| 2                                             | Levantamento de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos | III                                 | 29      |
| 3                                             | Levantamento de danos aos animais                                                                                | II                                  | 23      |
| 4                                             | Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural                                                 | II                                  | 29      |
| 5                                             | Levantamento documental e dos danos dos povos, comunidades tradicionais e de religiões de matriz africana        | I                                   | 20      |
| 6                                             | Levantamento de danos a pesca artesanal, profissional e recreativa                                               | III                                 | 29      |
| 7                                             | Estudo para recuperação do Rio Paraopéba e tributários (afluentes)                                               | II                                  | 19      |
| 8                                             | Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação                                                        | I                                   | 21      |
| 9                                             | Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer                             | I                                   | 19      |
| 10                                            | Levantamento de danos às moradias nas comunidades e danos à infraestrutura urbana                                | III                                 | 24      |
| 11                                            | Levantamento de danos ao patrimônio histórico e cultural                                                         | I                                   | 19      |
| 12                                            | Levantamento da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas                                                | II                                  | 16      |
| 13                                            | Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural                                                   | I                                   | 25      |
| 14                                            | Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana                                                  | I                                   | 25      |





### 3. RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO

#### 3.1 - Salários/Encargos e Benefícios

| Especificação                            | Quant. | Vigência - 01/03/2020 a 31/12/2020 |                               |                                     |                   | 10 meses            |
|------------------------------------------|--------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|---------------------|
|                                          |        | Salário Base                       | Encargos Sociais e Benefícios |                                     | Custo Mensal      | TOTAL I             |
|                                          |        |                                    | 66,58%                        | Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto |                   | 10                  |
| Assessor Técnico - Nível Superior pleno  | 30     | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 250,00                              | 307.352,50        | 3.073.525,00        |
| Assessor Técnico - Nível Superior júnior | 40     | 4.000,00                           | 2.663,39                      | 250,00                              | 276.535,56        | 2.765.355,56        |
| Comunicador social                       | 3      | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 250,00                              | 30.735,25         | 307.352,50          |
| Pedagogo                                 | 3      | 5.000,00                           | 3.329,24                      | 250,00                              | 25.737,71         | 257.377,08          |
| Profissional da Tecnologia da Informação | 1      | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 250,00                              | 10.245,08         | 102.450,83          |
| Assistente Administrativo                | 2      | 3.000,00                           | 1.997,54                      | 250,00                              | 10.495,08         | 104.950,83          |
| Analista Administrativo                  | 1      | 4.000,00                           | 2.663,39                      | 250,00                              | 6.913,39          | 69.133,89           |
| Auxiliar Administrativo/Contábil         | 1      | 3.000,00                           | 1.997,54                      | 250,00                              | 5.247,54          | 52.475,42           |
| Auxiliar de serviços gerais              | 2      | 2.000,00                           | 1.331,69                      | 250,00                              | 7.163,39          | 71.633,89           |
| Recepcionista                            | 2      | 2.000,00                           | 1.331,69                      | 250,00                              | 7.163,39          | 71.633,89           |
| Profissional da limpeza                  | 2      | 1.500,00                           | 998,77                        | 250,00                              | 5.497,54          | 54.975,42           |
| Gestor de contratos                      | 1      | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 250,00                              | 10.245,08         | 102.450,83          |
| Gerente Financeiro do projeto            | 1      | 8.000,00                           | 5.326,78                      | 250,00                              | 13.576,78         | 135.767,78          |
| Coordenador de Grupo de Mobilização      | 4      | 7.000,00                           | 4.660,93                      | 250,00                              | 47.643,72         | 476.437,22          |
| Coordenador Áreas temáticas              | 6      | 7.000,00                           | 4.660,93                      | 250,00                              | 71.465,58         | 714.655,83          |
| Gestor da Informação                     | 1      | 7.000,00                           | 4.660,93                      | 250,00                              | 11.910,93         | 119.109,31          |
| Coordenador Mobilização/Técnico          | 2      | 8.000,00                           | 5.326,78                      | 250,00                              | 27.153,56         | 271.535,56          |
| Coordenador Geral de Projeto             | 2      | 10.000,00                          | 6.658,47                      | 250,00                              | 33.816,94         | 338.169,44          |
| <b>TOTAL - A</b>                         |        |                                    |                               |                                     | <b>908.899,03</b> | <b>9.088.990,28</b> |

| Especificação                            | Quant. | Vigência - 01/01/2021 a 31/12/2021 |                               |                                     |                   | 12 MESES             |
|------------------------------------------|--------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------|
|                                          |        | Salário Base                       | Encargos Sociais e Benefícios |                                     | Custo Mensal      | TOTAL II             |
|                                          |        |                                    | 66,58%                        | Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto |                   | 12                   |
| Assessor Técnico - Nível Superior pleno  | 30     | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 267,50                              | 307.877,50        | 3.694.530,00         |
| Assessor Técnico - Nível Superior júnior | 40     | 4.000,00                           | 2.663,39                      | 267,50                              | 277.235,56        | 3.326.826,67         |
| Comunicador social                       | 3      | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 267,50                              | 30.787,75         | 369.453,00           |
| Pedagogo                                 | 3      | 5.000,00                           | 3.329,24                      | 267,50                              | 25.790,21         | 309.482,50           |
| Profissional da Tecnologia da Informação | 1      | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 267,50                              | 10.262,58         | 123.151,00           |
| Assistente Administrativo                | 2      | 3.000,00                           | 1.997,54                      | 267,50                              | 10.530,08         | 126.361,00           |
| Analista Administrativo                  | 1      | 4.000,00                           | 2.663,39                      | 267,50                              | 6.930,89          | 83.170,67            |
| Auxiliar Administrativo/Contábil         | 1      | 3.000,00                           | 1.997,54                      | 267,50                              | 5.265,04          | 63.180,50            |
| Auxiliar de serviços gerais              | 2      | 2.000,00                           | 1.331,69                      | 267,50                              | 7.198,39          | 86.380,67            |
| Recepcionista                            | 2      | 2.000,00                           | 1.331,69                      | 267,50                              | 7.198,39          | 86.380,67            |
| Profissional da limpeza                  | 2      | 1.500,00                           | 998,77                        | 267,50                              | 5.532,54          | 66.390,50            |
| Gestor de contratos                      | 1      | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 267,50                              | 10.262,58         | 123.151,00           |
| Gerente Financeiro do projeto            | 1      | 8.000,00                           | 5.326,78                      | 267,50                              | 13.594,28         | 163.131,33           |
| Coordenador de Grupo de Mobilização      | 4      | 7.000,00                           | 4.660,93                      | 267,50                              | 47.713,72         | 572.564,67           |
| Coordenador Áreas temáticas              | 6      | 7.000,00                           | 4.660,93                      | 267,50                              | 71.570,58         | 858.847,00           |
| Gestor da Informação                     | 1      | 7.000,00                           | 4.660,93                      | 267,50                              | 11.928,43         | 143.141,17           |
| Coordenador Mobilização/Técnico          | 2      | 8.000,00                           | 5.326,78                      | 267,50                              | 27.188,56         | 326.262,67           |
| Coordenador Geral de Projeto             | 2      | 10.000,00                          | 6.658,47                      | 267,50                              | 33.851,94         | 406.223,33           |
| <b>TOTAL - B</b>                         |        |                                    |                               |                                     | <b>910.719,03</b> | <b>10.928.628,33</b> |





| Especificação                            | Quant. | Vigência - 01/01/2022 a 31/12/2022 |                               |                                     |                   | 12 MESES             |
|------------------------------------------|--------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------|
|                                          |        | Salário Base                       | Encargos Sociais e Benefícios |                                     | Custo Mensal      | TOTAL III            |
|                                          |        |                                    | 66,58%                        | Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto |                   | 12                   |
| Assessor Técnico - Nível Superior pleno  | 30     | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 286,23                              | 308.439,25        | 3.701.271,00         |
| Assessor Técnico - Nível Superior júnior | 40     | 4.000,00                           | 2.663,39                      | 286,23                              | 277.984,56        | 3.335.814,67         |
| Comunicador social                       | 3      | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 286,23                              | 30.843,93         | 370.127,10           |
| Pedagogo                                 | 3      | 5.000,00                           | 3.329,24                      | 286,23                              | 25.846,38         | 310.156,60           |
| Profissional da Tecnologia da Informação | 1      | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 286,23                              | 10.281,31         | 123.375,70           |
| Assistente Administrativo                | 2      | 3.000,00                           | 1.997,54                      | 286,23                              | 10.567,53         | 126.810,40           |
| Analista Administrativo                  | 1      | 4.000,00                           | 2.663,39                      | 286,23                              | 6.949,61          | 83.395,37            |
| Auxiliar Administrativo/Contábil         | 1      | 3.000,00                           | 1.997,54                      | 286,23                              | 5.283,77          | 63.405,20            |
| Auxiliar de serviços gerais              | 2      | 2.000,00                           | 1.331,69                      | 286,23                              | 7.235,84          | 86.830,07            |
| Recepcionista                            | 2      | 2.000,00                           | 1.331,69                      | 286,23                              | 7.235,84          | 86.830,07            |
| Profissional da limpeza                  | 2      | 1.500,00                           | 998,77                        | 286,23                              | 5.569,99          | 66.839,90            |
| Gestor de contratos                      | 1      | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 286,23                              | 10.281,31         | 123.375,70           |
| Gerente Financeiro do projeto            | 1      | 8.000,00                           | 5.326,78                      | 286,23                              | 13.613,00         | 163.356,03           |
| Coordenador de Grupo de Mobilização      | 4      | 7.000,00                           | 4.660,93                      | 286,23                              | 47.788,62         | 573.463,47           |
| Coordenador Áreas temáticas              | 6      | 7.000,00                           | 4.660,93                      | 286,23                              | 71.682,93         | 860.195,20           |
| Gestor da Informação                     | 1      | 7.000,00                           | 4.660,93                      | 286,23                              | 11.947,16         | 143.365,87           |
| Coordenador Mobilização/Técnico          | 2      | 8.000,00                           | 5.326,78                      | 286,23                              | 27.226,01         | 326.712,07           |
| Coordenador Geral de Projeto             | 2      | 10.000,00                          | 6.658,47                      | 286,23                              | 33.889,39         | 406.672,73           |
| <b>TOTAL - C</b>                         |        |                                    |                               |                                     | <b>912.666,43</b> | <b>10.951.997,13</b> |

| Especificação                            | Quant. | Vigência - 01/01/2023 a 31/12/2023 |                               |                                     |                   | 12 MESES             |
|------------------------------------------|--------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------|
|                                          |        | Salário Base                       | Encargos Sociais e Benefícios |                                     | Custo Mensal      | TOTAL IV             |
|                                          |        |                                    | 66,58%                        | Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto |                   | 12                   |
| Assessor Técnico - Nível Superior pleno  | 32     | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 306,26                              | 329.643,01        | 3.955.716,13         |
| Assessor Técnico - Nível Superior júnior | 30     | 4.000,00                           | 2.663,39                      | 306,26                              | 209.089,49        | 2.509.073,87         |
| Comunicador social                       | 3      | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 306,26                              | 30.904,03         | 370.848,39           |
| Pedagogo                                 | 2      | 5.000,00                           | 3.329,24                      | 306,26                              | 17.270,99         | 207.251,92           |
| Profissional da Tecnologia da Informação | 1      | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 306,26                              | 10.301,34         | 123.616,13           |
| Assistente Administrativo                | 2      | 3.000,00                           | 1.997,54                      | 306,26                              | 10.607,60         | 127.291,26           |
| Analista Administrativo                  | 1      | 4.000,00                           | 2.663,39                      | 306,26                              | 6.969,65          | 83.635,80            |
| Auxiliar Administrativo/Contábil         | 1      | 3.000,00                           | 1.997,54                      | 306,26                              | 5.303,80          | 63.645,63            |
| Auxiliar de serviços gerais              | 2      | 2.000,00                           | 1.331,69                      | 306,26                              | 7.275,91          | 87.310,92            |
| Recepcionista                            | 2      | 2.000,00                           | 1.331,69                      | 306,26                              | 7.275,91          | 87.310,92            |
| Profissional da limpeza                  | 2      | 1.500,00                           | 998,77                        | 306,26                              | 5.610,06          | 67.320,76            |
| Gestor de contratos                      | 1      | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 306,26                              | 10.301,34         | 123.616,13           |
| Gerente Financeiro do projeto            | 1      | 8.000,00                           | 5.326,78                      | 306,26                              | 13.633,04         | 163.596,46           |
| Coordenador de Grupo de Mobilização      | 3      | 7.000,00                           | 4.660,93                      | 306,26                              | 35.901,57         | 430.818,89           |
| Coordenador Áreas temáticas              | 6      | 7.000,00                           | 4.660,93                      | 306,26                              | 71.803,15         | 861.637,77           |
| Gestor da Informação                     | 1      | 7.000,00                           | 4.660,93                      | 306,26                              | 11.967,19         | 143.606,30           |
| Coordenador Mobilização/Técnico          | 2      | 8.000,00                           | 5.326,78                      | 306,26                              | 27.266,08         | 327.192,92           |
| Coordenador Geral de Projeto             | 2      | 10.000,00                          | 6.658,47                      | 306,26                              | 33.929,47         | 407.153,59           |
| <b>TOTAL - D</b>                         |        |                                    |                               |                                     | <b>845.053,65</b> | <b>10.140.643,79</b> |





| Especificação                                 | Quant. | Vigência - 01/01/2024 a 29/02/2024 |                               |                                     |                   | 2 MESES              |
|-----------------------------------------------|--------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------|
|                                               |        | Salário Base                       | Encargos Sociais e Benefícios |                                     | Custo Mensal      | TOTAL V              |
|                                               |        |                                    | 66,58%                        | Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto |                   | 2                    |
| Assessor Técnico - Nível Superior pleno       | 32     | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 327,70                              | 330.329,03        | 660.658,07           |
| Assessor Técnico - Nível Superior júnior      | 30     | 4.000,00                           | 2.663,39                      | 327,70                              | 209.732,64        | 419.465,27           |
| Comunicador social                            | 3      | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 327,70                              | 30.968,35         | 61.936,69            |
| Pedagogo                                      | 2      | 5.000,00                           | 3.329,24                      | 327,70                              | 17.313,87         | 34.627,74            |
| Profissional da Tecnologia da Informação      | 1      | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 327,70                              | 10.322,78         | 20.645,56            |
| Assistente Administrativo                     | 2      | 3.000,00                           | 1.997,54                      | 327,70                              | 10.650,48         | 21.300,96            |
| Analista Administrativo                       | 1      | 4.000,00                           | 2.663,39                      | 327,70                              | 6.991,09          | 13.982,18            |
| Auxiliar Administrativo/Contábil              | 1      | 3.000,00                           | 1.997,54                      | 327,70                              | 5.325,24          | 10.650,48            |
| Auxiliar de serviços gerais                   | 2      | 2.000,00                           | 1.331,69                      | 327,70                              | 7.318,79          | 14.637,57            |
| Recepcionista                                 | 2      | 2.000,00                           | 1.331,69                      | 327,70                              | 7.318,79          | 14.637,57            |
| Profissional da limpeza                       | 2      | 1.500,00                           | 998,77                        | 327,70                              | 5.652,94          | 11.305,88            |
| Gestor de contratos                           | 1      | 6.000,00                           | 3.995,08                      | 327,70                              | 10.322,78         | 20.645,56            |
| Gerente Financeiro do projeto                 | 1      | 8.000,00                           | 5.326,78                      | 327,70                              | 13.654,48         | 27.308,95            |
| Coordenador de Grupo de Mobilização           | 3      | 7.000,00                           | 4.660,93                      | 327,70                              | 35.965,89         | 71.931,78            |
| Coordenador Áreas temáticas                   | 6      | 7.000,00                           | 4.660,93                      | 327,70                              | 71.931,78         | 143.863,55           |
| Gestor da Informação                          | 1      | 7.000,00                           | 4.660,93                      | 327,70                              | 11.988,63         | 23.977,26            |
| Coordenador Mobilização/Técnico               | 2      | 8.000,00                           | 5.326,78                      | 327,70                              | 27.308,95         | 54.617,91            |
| Coordenador Geral de Projeto                  | 2      | 10.000,00                          | 6.658,47                      | 327,70                              | 33.972,34         | 67.944,68            |
| <b>TOTAL - E</b>                              |        |                                    |                               |                                     | <b>847.068,85</b> | <b>1.694.137,69</b>  |
| <b>RECURSOS HUMANOS - TOTAL - (A+B+C+D+E)</b> |        |                                    |                               |                                     |                   | <b>42.804.397,23</b> |

| VALOR PARA BASE DE CALCULO - ENCARGOS SOBRE FOLHA |           |        | 1.000,00      |
|---------------------------------------------------|-----------|--------|---------------|
| Férias Proporcinais                               | 1/12 avos | 83,33  | 8,33%         |
| Férias - 1/3                                      |           | 27,78  | 2,78%         |
| 13º Salário Proporcional                          | 1/12 avos | 83,33  | 8,33%         |
| Aviso Prévio Proporcional (3 dias/ano)            | 0,01      | 8,33   | 0,83%         |
| INSS                                              | 25,5%     | 306,71 | 30,67%        |
| FGTS                                              | 8%        | 96,22  | 9,62%         |
| FGTS RESCISÓRIO                                   | 0,04      | 48,11  | 4,81%         |
| PIS                                               | 1%        | 12,03  | 1,20%         |
| <b>Percentual - Encargos Trabalhistas</b>         |           |        | <b>66,58%</b> |





**3.2 - Tabela Hora/Homem do salário inicial considerando encargos e 220 horas trabalhadas por mês.**

| Especificação                            | Quantidade | Hora/Homem |
|------------------------------------------|------------|------------|
| Assessor Técnico - Nível Superior pleno  | 30         | R\$ 46,57  |
| Assessor Técnico - Nível Superior júnior | 40         | R\$ 31,42  |
| Comunicador social                       | 3          | R\$ 46,57  |
| Pedagogo                                 | 3          | R\$ 39,00  |
| Informação                               | 1          | R\$ 46,57  |
| Assistente Administrativo                | 2          | R\$ 23,85  |
| Analista Administrativo                  | 1          | R\$ 31,42  |
| Auxiliar Administrativo/Contábil         | 1          | R\$ 23,85  |
| Auxiliar de serviços gerais              | 2          | R\$ 16,28  |
| Recepcionista                            | 2          | R\$ 16,28  |
| Profissional da limpeza                  | 2          | R\$ 12,49  |
| Gestor de contratos                      | 1          | R\$ 46,57  |
| Gerente Financeiro do projeto            | 1          | R\$ 61,71  |
| Coordenador de Grupo de Mobilização      | 4          | R\$ 54,14  |
| Coordenador Áreas temáticas              | 6          | R\$ 54,14  |
| Gestor da Informação                     | 1          | R\$ 54,14  |
| Coordenador Mobilização/Técnico          | 2          | R\$ 61,71  |
| Coordenador Geral de Projeto             | 2          | R\$ 76,86  |





#### 4. CUSTEIO e INFRAESTRUTURA

##### 4.1 - Custo Operacional

| Composição do Custo – Infraestrutura                                                                                                                      |        |          |             |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-------------|---------------------|
| Especificação                                                                                                                                             | Quant. | Unidade  | Valor Unit. | Custo Total         |
| <b>Comunicação</b>                                                                                                                                        |        |          |             |                     |
| Despesas Postais/Correios                                                                                                                                 | 48     | mês      | 200,00      | 9.600,00            |
| Telefone (plano corporativo com linha exclusiva e internet)                                                                                               | 48     | mês      | 6.300,00    | 302.400,00          |
| Telefone fixo e Internet (para 3 escritório)                                                                                                              | 96     | mês      | 450,00      | 43.200,00           |
| <b>Sub-total</b>                                                                                                                                          |        |          |             | <b>355.200,00</b>   |
| <b>Serviços Prestados - Elaboração do Plano de Trabalho - Pessoa Física e Jurídica (Inclusive Encargos)</b>                                               |        |          |             |                     |
| Combustível                                                                                                                                               | 1      | unid     | 3.303,50    | 3.303,50            |
| Impressão                                                                                                                                                 | 1      | unid     | 4.690,00    | 4.690,00            |
| Locação de automóveis                                                                                                                                     | 1      | unid     | 13.268,40   | 13.268,40           |
| Recursos Humanos (Pessoal)                                                                                                                                | 1      | unid     | 183.123,00  | 183.123,00          |
| Tarifa bancária                                                                                                                                           | 1      | unid     | 241,15      | 241,15              |
| Transporte e Alimentação                                                                                                                                  | 1      | unid     | 13.671,21   | 13.671,21           |
| <b>Sub-total*</b>                                                                                                                                         |        |          |             | <b>68.297,26</b>    |
| <b>Serviços Prestados - Pessoa Física e Jurídica (Inclusive Encargos)</b>                                                                                 |        |          |             |                     |
| Serviços prestados -Pessoa Jurídica                                                                                                                       | 48     | mês      | 2.000,00    | 96.000,00           |
| Serviços prestados - Pessoa Física                                                                                                                        | 48     | mês      | 750,00      | 36.000,00           |
| Serviços prestados - Pessoa Física ou Jurídica - Instrutor DRP                                                                                            | 60     | horas    | 160,00      | 9.600,00            |
| Serviços especializados em sistemas de informação geográfica (SIG)                                                                                        | 1      | unid     | 200.000,00  | 200.000,00          |
| Plano de prevenção, medicina e segurança do trabalho                                                                                                      | 48     | mês      | 500,00      | 24.000,00           |
| Diárias para equipe (15 diárias por 48 meses)                                                                                                             | 960    | unid.    | 110,00      | 105.600,00          |
| Serviços Cartorários (autenticação, registro e reconhecimento de firma)                                                                                   | 48     | mês      | 200,00      | 9.600,00            |
| Encadernações e Reprografia/Fotocópias                                                                                                                    | 48     | mês      | 1.500,00    | 72.000,00           |
| Assessoria Jurídica                                                                                                                                       | 48     | mês      | 8.500,00    | 408.000,00          |
| Serviço Contábeis                                                                                                                                         | 48     | mês      | 5.500,00    | 264.000,00          |
| Aluguel Veículos - Hatch - 14 unidades                                                                                                                    | 48     | mês      | 19.600,00   | 940.800,00          |
| Aluguel Veículos - 4x4 - 1 unidade                                                                                                                        | 48     | mês      | 3.100,00    | 148.800,00          |
| Aluguel Veículos - Pick-up ou SUV - 2 unidades                                                                                                            | 48     | mês      | 4.000,00    | 192.000,00          |
| <b>Sub-total</b>                                                                                                                                          |        |          |             | <b>2.506.400,00</b> |
| <b>Conservação e Manutenção de Bens e Instalações</b>                                                                                                     |        |          |             |                     |
| Conservação e Manutenção de Bens e Instalações                                                                                                            | 48     | mês      | 700,00      | 33.600,00           |
| Restauração de avarias dos automóveis                                                                                                                     | 20     | unid     | 2.500,00    | 50.000,00           |
| Seguro imóveis, alvará, taxa de fiscalização localização e funcionamento, taxa de incêndio e afins (2 escritórios)                                        | 8      | ano      | 800,00      | 6.400,00            |
| Material de limpeza, Copa e Cozinha                                                                                                                       | 96     | mês      | 500,00      | 48.000,00           |
| <b>Sub-total</b>                                                                                                                                          |        |          |             | <b>138.000,00</b>   |
| <b>Diversos</b>                                                                                                                                           |        |          |             |                     |
| Material de Escritório                                                                                                                                    | 48     | mês      | 800,00      | 38.400,00           |
| Consumo - Lanches/Padaria                                                                                                                                 | 96     | mês      | 440,00      | 42.240,00           |
| Águas potável                                                                                                                                             | 15038  | garrafão | 9,50        | 142.861,00          |
| Aluguel de Imóvel - 2 escritórios                                                                                                                         | 96     | mês      | 3.000,00    | 288.000,00          |
| Aluguel de garagem                                                                                                                                        | 48     | mês      | 2.000,00    | 96.000,00           |
| Energia elétrica (2 imóveis + garagem)                                                                                                                    | 144    | mês      | 500,00      | 72.000,00           |
| Água (2 imóveis + garagem)                                                                                                                                | 144    | mês      | 200,00      | 28.800,00           |
| Combustível                                                                                                                                               | 48     | mês      | 21.000,00   | 1.008.000,00        |
| Intercâmbio dos atingidos                                                                                                                                 | 16     | unid.    | 25.000,00   | 400.000,00          |
| Alimentação/Transporte Reuniões de Comissão de Atingidos                                                                                                  | 42     | unid.    | 4.000,00    | 168.000,00          |
| <b>Sub-total</b>                                                                                                                                          |        |          |             | <b>2.284.301,00</b> |
| <b>TOTAL CUSTO (R\$1,00) - OPERACIONAL</b>                                                                                                                |        |          |             | <b>5.352.198,26</b> |
| *Foi descontado do valor sub-total a quantia de R\$150.000,00, valor este já repassado a AEDAS por decisão judicial para elaboração do Plano de Trabalho. |        |          |             |                     |





#### 4.2 - Despesas com bens, móveis e equipamentos

| Aquisição de Periféricos                                                                   |     |       |           |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|---------------------|
| Motos - 300 cilindradas                                                                    | 3   | unid. | 21.000,00 | 63.000,00           |
| Computador - All in One                                                                    | 15  | unid. | 4.200,00  | 63.000,00           |
| Notebook                                                                                   | 88  | unid. | 2.500,00  | 220.000,00          |
| Tablet com gps integrado                                                                   | 45  | unid. | 1.500,00  | 67.500,00           |
| Máquina Fotográfica                                                                        | 10  | unid. | 700,00    | 7.000,00            |
| Acessórios fotográficos                                                                    | 1   | unid. | 3.000,00  | 3.000,00            |
| Projetores                                                                                 | 10  | unid. | 2.000,00  | 20.000,00           |
| Tela para projeção                                                                         | 10  | unid. | 500,00    | 5.000,00            |
| Aparelho televisor                                                                         | 2   | unid. | 2.700,00  | 5.400,00            |
| Equipamentos de teleconferência (kit completo)                                             | 1   | unid. | 13.000,00 | 13.000,00           |
| Cavalete Flip Chart                                                                        | 30  | unid. | 150,00    | 4.500,00            |
| Equipamentos acessórios de informática                                                     | 1   | unid. | 10.000,00 | 10.000,00           |
| Gravador de áudio digital                                                                  | 20  | unid. | 250,00    | 5.000,00            |
| Software, armazenamento em nuvem, programas e licenças de sistemas (equipamentos x 4 anos) | 412 | unid. | 500,00    | 206.000,00          |
| GPS                                                                                        | 5   | unid. | 900,00    | 4.500,00            |
| Mesa de Escritório                                                                         | 103 | unid. | 500,00    | 51.500,00           |
| Cadeiras de Escritório                                                                     | 103 | unid. | 250,00    | 25.750,00           |
| Mesa de reunião                                                                            | 6   | unid. | 500,00    | 3.000,00            |
| Cadeiras simples                                                                           | 60  | unid. | 150,00    | 9.000,00            |
| Mesa de plástico                                                                           | 30  | unid. | 90,00     | 2.700,00            |
| Cadeira de plástico                                                                        | 700 | unid. | 60,00     | 42.000,00           |
| Caixa de som com microfone e auxiliares                                                    | 10  | unid. | 3.300,00  | 33.000,00           |
| Bebedouro                                                                                  | 4   | unid. | 800,00    | 3.200,00            |
| Geladeira, fogão e utensílios de cozinha                                                   | 2   | unid. | 4.000,00  | 8.000,00            |
| Arquivo de escritório em aço                                                               | 9   | unid. | 600,00    | 5.400,00            |
| Armários para Escritório                                                                   | 88  | unid. | 500,00    | 44.000,00           |
| Mobília para Escritório (acolhimento)                                                      | 5   | unid. | 2.500,00  | 12.500,00           |
| Aparelho telefônico móveis (smartphone)                                                    | 103 | unid. | 800,00    | 82.400,00           |
| Aparelho telefônico                                                                        | 12  | unid. | 120,00    | 1.440,00            |
| Impressora Laser Jet portátil                                                              | 6   | mês   | 800,00    | 4.800,00            |
| Impressora colorida profissional                                                           | 4   | mês   | 3.500,00  | 14.000,00           |
| Impressora Multifuncional Profissional                                                     | 2   | mês   | 3.000,00  | 6.000,00            |
| <b>CUSTO TOTAL (R\$1,00) - Despesas com bens, móveis e equipamentos</b>                    |     |       |           | <b>1.045.590,00</b> |

## 5. COMUNICAÇÃO

### 5.1 - Produção de material: gráfico, audiovisual:

| Composição do Custo            |            |                |                     |
|--------------------------------|------------|----------------|---------------------|
| Especificação                  | Quantidade | Custo Unitário | Valor Total (R\$)   |
| 5.1.1 - Folder/banner          | 39.900     | 7,20           | 287.280,00          |
| 5.2.2 - Tabloide (Jornal)      | 240.000    | 3,50           | 840.000,00          |
| 5.2.3 - Cartilhas - Formação   | 53.200     | 6,70           | 356.440,00          |
| 5.2.4 - Informativos/panfletos | 106.400    | 0,60           | 63.840,00           |
| 5.2.5 - Produção áudio visual  | 4          | 25.000,00      | 100.000,00          |
| <b>Total (R\$)</b>             |            |                | <b>1.647.560,00</b> |





A previsão de 10% para taxa administrativa incide apenas sobre o valor base do Plano de Trabalho, não incidindo sobre o valor de Coordenação e Acompanhamento metodológico/Finalístico e diz respeito a gastos que a AEDAS terá com o projeto e que são de difícil quantificação. Para a boa execução do presente projeto toda a infraestrutura, materiais, equipamentos e pessoal da AEDAS estarão à disposição. Alguns exemplos desta taxa já usual entre as entidades do terceiro setor: a) a sede da AEDAS em Belo Horizonte será utilizada pela equipe administrativa e para capacitação da equipe técnica, b) o pessoal do quadro fixo da entidade (setor de RH, setor de prestação de conta e setor de monitoramento de contratos) dedicará parte de seu tempo para o acompanhamento das atividades do projeto, c) os equipamentos e materiais da secretaria da AEDAS em Belo Horizonte, utilizados pela equipe estarão à disposição do projeto, d) quando necessário os veículos da entidade (não vinculados ao projeto) estarão à disposição para boa execução da assessoria. Nenhum desses exemplos estão previstos nas planilhas de orçamento, principalmente porque estes custos não são integralmente do presente projeto, e sim uma fração dele.

Ademais, a vinculação da taxa de administração para desenvolvimento de Projetos consiste de uma prática recorrente por organizações do terceiro setor, em parcerias celebradas com órgãos públicos (regido pela Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, Art.52) e também por entidades privadas, configurando-se como fomento indispensável para organização e execução satisfatória pela entidade privada sem fins lucrativos dos objetivos do Projeto, bem como de sua missão institucional.





## 12. DADOS BANCÁRIOS

**TITULARIDADE:** Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS

**CNPJ:** 03.597.850/0001-07

**BANCO:** Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 1228-9

**CONTA CORRENTE:** 99011-6

**DIRIGENTES:** Thais Amélia de Oliveira Gomes - (099.327.886-86)

Livia Morena Brantes Bezerra - (101.389.747-13)

## 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nos item de despesa referente a Metodologia de Participação, Atividades Equipe Permanente e Consultorias Especializadas foram adiantados na primeira parcela 15% do valor total da despesa, sendo os demais 85% do valor total da despesa distribuídos nos meses de execução subsequentes.

**TABELA SÍNTESE DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEMESTRAL**

| MÊS          | VALOR                |
|--------------|----------------------|
| 1            | 18.747.734,42        |
| 7            | 11.587.888,79        |
| 13           | 12.531.107,17        |
| 19           | 11.483.667,05        |
| 25           | 11.003.427,02        |
| 31           | 8.477.257,39         |
| 37           | 7.320.048,42         |
| 43           | 7.296.269,36         |
| <b>TOTAL</b> | <b>88.447.399,61</b> |





| Descrição                                                                                                          | Valor (R\$1,00)      | Execução (meses) | Mês 1                | Mês 2             | Mês 3             | Mês 4             | Mês 5             | Mês 6             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>1. ATIVIDADES ATINGIDOS - METODOLOGIAS DE PARTICIPAÇÃO</b>                                                      | <b>9.952.300,00</b>  | <b>48</b>        | <b>1.492.845,00</b>  | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> |
| <b>2. CONSULTORIAS/ PRODUTOS - ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE</b>                                                    | <b>15.445.712,80</b> | <b>48</b>        | <b>0,00</b>          | <b>619.500,00</b> | <b>369.578,01</b> | <b>395.971,94</b> | <b>277.221,94</b> | <b>676.221,94</b> |
| 2.1.1 - Levantamento inicial dos danos, demandas emergenciais e perfil dos atingidos e atingidas                   | 288.000,00           | 5                |                      | 100.800,00        | 46.800,00         | 46.800,00         | 46.800,00         | 46.800,00         |
| 2.1.2 - Construção de diretrizes e acompanhamento medidas reparatórias                                             | 1.393.292,80         | 34               |                      |                   | 208.993,92        | 35.887,84         | 35.887,84         | 35.887,84         |
| 2.1.3 - Formação em Direitos                                                                                       | 138.520,00           | 25               |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| 2.1.4 - Levantamento de danos na vida das mulheres e monitoramento de gênero das propostas de medidas reparatórias | 857.900,00           | 25               |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento das demandas em saúde e estudos sobre a implementação de políticas públicas.                          | 1.330.000,00         | 15               |                      | 199.500,00        | 40.375,00         | 40.375,00         | 40.375,00         | 40.375,00         |
| Levantamento de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos   | 1.330.000,00         | 29               |                      |                   |                   | 199.500,00        | 80.750,00         | 80.750,00         |
| Levantamento de danos aos animais                                                                                  | 1.064.000,00         | 23               |                      | 159.600,00        | 32.300,00         | 32.300,00         | 32.300,00         | 32.300,00         |
| Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural                                                   | 1.064.000,00         | 29               |                      | 159.600,00        | 41.109,09         | 41.109,09         | 41.109,09         | 41.109,09         |
| Levantamento documental e dos danos dos povos, comunidades tradicionais e de religiões de matriz africana          | 532.000,00           | 20               |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos a pesca artesanal, profissional e recreativa                                                 | 1.330.000,00         | 29               |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| Estudo para recuperação do Rio Paraopéba e tributários (afluentes)                                                 | 1.064.000,00         | 19               |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação                                                          | 532.000,00           | 21               |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer                               | 532.000,00           | 19               |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos às moradias nas comunidades e danos à infraestrutura urbana                                  | 1.330.000,00         | 24               |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos ao patrimônio histórico e cultural                                                           | 532.000,00           | 19               |                      |                   |                   |                   |                   | 79.800,00         |
| Levantamento da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas                                                  | 1.064.000,00         | 16               |                      |                   |                   |                   |                   | 159.600,00        |
| Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural                                                     | 532.000,00           | 25               |                      |                   |                   |                   |                   | 79.800,00         |
| Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana                                                    | 532.000,00           | 25               |                      |                   |                   |                   |                   | 79.800,00         |
| <b>3. RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO</b>                                                                    | <b>42.804.397,23</b> | <b>48</b>        | <b>908.899,03</b>    | <b>908.899,03</b> | <b>908.899,03</b> | <b>908.899,03</b> | <b>908.899,03</b> | <b>908.899,03</b> |
| <b>4. CUSTEIO e INFRAESTRUTURA</b>                                                                                 | <b>6.397.788,26</b>  | <b>48</b>        | <b>5.373.981,39</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  |
| 4.1 - Custo Operacional                                                                                            | 5.352.198,26         | 1                | 5.352.198,26         |                   |                   |                   |                   |                   |
| 4.2 - Despesas com bens, móveis e equipamentos                                                                     | 1.045.590,00         | 48               | 21.783,13            | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         |
| <b>5. COMUNICAÇÃO</b>                                                                                              | <b>1.647.560,00</b>  | <b>48</b>        | <b>494.268,00</b>    |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>6. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO/FINALÍSTICO</b>                                                    | <b>4.574.865,50</b>  | <b>48</b>        | <b>969.710,40</b>    |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>7. ADMINISTRATIVO</b>                                                                                           | <b>7.624.775,83</b>  | <b>48</b>        | <b>826.999,34</b>    | <b>173.017,06</b> | <b>148.024,86</b> | <b>150.664,25</b> | <b>138.789,25</b> | <b>178.689,25</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                       | <b>88.447.399,61</b> | <b>48</b>        | <b>10.066.703</b>    | <b>1.903.188</b>  | <b>1.628.273</b>  | <b>1.657.307</b>  | <b>1.526.682</b>  | <b>1.965.582</b>  |
| <b>VALOR DESEMBOLSO SEMESTRAL</b>                                                                                  | <b>88.447.399,61</b> |                  | <b>18.747.734,42</b> |                   |                   |                   |                   |                   |





| Descrição                                                                                                          | Valor (R\$1,00)      | Execução (meses) | Mês 7                | Mês 8             | Mês 9             | Mês 10            | Mês 11            | Mês 12            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>1. ATIVIDADES ATINGIDOS - METODOLOGIAS DE PARTICIPAÇÃO</b>                                                      | <b>9.952.300,00</b>  | <b>48</b>        | <b>179.988,40</b>    | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> |
| <b>2. CONSULTORIAS/ PRODUTOS - ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE</b>                                                    | <b>15.445.712,80</b> | <b>48</b>        | <b>763.530,27</b>    | <b>454.016,14</b> | <b>454.016,14</b> | <b>454.016,14</b> | <b>454.016,14</b> | <b>742.301,14</b> |
| 2.1.1 - Levantamento inicial dos danos, demandas emergenciais e perfil dos atingidos e atingidas                   | 288.000,00           | 5                |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| 2.1.2 - Construção de diretrizes e acompanhamento medidas reparatórias                                             | 1.393.292,80         | 34               | 35.887,84            | 35.887,84         | 35.887,84         | 35.887,84         | 35.887,84         | 35.887,84         |
| 2.1.3 - Formação em Direitos                                                                                       | 138.520,00           | 25               |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| 2.1.4 - Levantamento de danos na vida das mulheres e monitoramento de gênero das propostas de medidas reparatórias | 857.900,00           | 25               |                      |                   |                   |                   |                   | 128.685,00        |
| Levantamento das demandas em saúde e estudos sobre a implementação de políticas públicas.                          | 1.330.000,00         | 15               | 40.375,00            | 40.375,00         | 40.375,00         | 40.375,00         | 40.375,00         | 40.375,00         |
| Levantamento de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos   | 1.330.000,00         | 29               | 80.750,00            | 80.750,00         | 80.750,00         | 80.750,00         | 80.750,00         | 80.750,00         |
| Levantamento de danos aos animais                                                                                  | 1.064.000,00         | 23               | 32.300,00            | 32.300,00         | 32.300,00         | 32.300,00         | 32.300,00         | 32.300,00         |
| Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural                                                   | 1.064.000,00         | 29               | 41.109,09            | 41.109,09         | 41.109,09         | 41.109,09         | 41.109,09         | 41.109,09         |
| Levantamento documental e dos danos dos povos, comunidades tradicionais e de religiões de matriz africana          | 532.000,00           | 20               | 79.800,00            | 19.660,87         | 19.660,87         | 19.660,87         | 19.660,87         | 19.660,87         |
| Levantamento de danos a pesca artesanal, profissional e recreativa                                                 | 1.330.000,00         | 29               | 199.500,00           | 56.525,00         | 56.525,00         | 56.525,00         | 56.525,00         | 56.525,00         |
| Estudo para recuperação do Rio Paraopêba e tributários (afluentes)                                                 | 1.064.000,00         | 19               | 159.600,00           | 53.200,00         | 53.200,00         | 53.200,00         | 53.200,00         | 53.200,00         |
| Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação                                                          | 532.000,00           | 21               |                      |                   |                   |                   |                   | 79.800,00         |
| Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer                               | 532.000,00           | 19               |                      |                   |                   |                   |                   | 79.800,00         |
| Levantamento de danos às moradias nas comunidades e danos à infraestrutura urbana                                  | 1.330.000,00         | 24               |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos ao patrimônio histórico e cultural                                                           | 532.000,00           | 19               | 18.841,67            | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         |
| Levantamento da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas                                                  | 1.064.000,00         | 16               | 37.683,33            | 37.683,33         | 37.683,33         | 37.683,33         | 37.683,33         | 37.683,33         |
| Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural                                                     | 532.000,00           | 25               | 18.841,67            | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         |
| Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana                                                    | 532.000,00           | 25               | 18.841,67            | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         |
| <b>3. RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO</b>                                                                    | <b>42.804.397,23</b> | <b>48</b>        | <b>908.899,03</b>    | <b>908.899,03</b> | <b>908.899,03</b> | <b>908.899,03</b> | <b>910.719,03</b> | <b>910.719,03</b> |
| <b>4. CUSTEIO e INFRAESTRUTURA</b>                                                                                 | <b>6.397.788,26</b>  | <b>48</b>        | <b>21.783,13</b>     | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  |
| 4.1 - Custo Operacional                                                                                            | 5.352.198,26         | 1                |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| 4.2 - Despesas com bens, móveis e equipamentos                                                                     | 1.045.590,00         | 48               | 21.783,13            | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         |
| <b>5. COMUNICAÇÃO</b>                                                                                              | <b>1.647.560,00</b>  | <b>48</b>        |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>6. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO/FINALÍSTICO</b>                                                    | <b>4.574.865,50</b>  | <b>48</b>        | <b>599.373,56</b>    |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>7. ADMINISTRATIVO</b>                                                                                           | <b>7.624.775,83</b>  | <b>48</b>        | <b>187.420,08</b>    | <b>156.468,67</b> | <b>156.468,67</b> | <b>156.468,67</b> | <b>156.650,67</b> | <b>185.479,17</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                       | <b>88.447.399,61</b> | <b>48</b>        | <b>2.660.994</b>     | <b>1.721.155</b>  | <b>1.721.155</b>  | <b>1.721.155</b>  | <b>1.723.157</b>  | <b>2.040.271</b>  |
| <b>VALOR DESEMBOLSO SEMESTRAL</b>                                                                                  | <b>88.447.399,61</b> |                  | <b>11.587.888,79</b> |                   |                   |                   |                   |                   |





| Descrição                                                                                                          | Valor (R\$1,00)      | Execução (meses) | Mês 13               | Mês 14            | Mês 15            | Mês 16            | Mês 17            | Mês 18            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>1. ATIVIDADES ATINGIDOS - METODOLOGIAS DE PARTICIPAÇÃO</b>                                                      | <b>9.952.300,00</b>  | <b>48</b>        | <b>179.988,40</b>    | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> |
| <b>2. CONSULTORIAS/ PRODUTOS - ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE</b>                                                    | <b>15.445.712,80</b> | <b>48</b>        | <b>534.644,54</b>    | <b>534.644,54</b> | <b>734.144,54</b> | <b>610.011,21</b> | <b>610.011,21</b> | <b>610.011,21</b> |
| 2.1.1 - Levantamento inicial dos danos, demandas emergenciais e perfil dos atingidos e atingidas                   | 288.000,00           | 5                |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| 2.1.2 - Construção de diretrizes e acompanhamento medidas reparatórias                                             | 1.393.292,80         | 34               | 35.887,84            | 35.887,84         | 35.887,84         | 35.887,84         | 35.887,84         | 35.887,84         |
| 2.1.3 - Formação em Direitos                                                                                       | 138.520,00           | 25               |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| 2.1.4 - Levantamento de danos na vida das mulheres e monitoramento de gênero das propostas de medidas reparatórias | 857.900,00           | 25               | 30.383,96            | 30.383,96         | 30.383,96         | 30.383,96         | 30.383,96         | 30.383,96         |
| Levantamento das demandas em saúde e estudos sobre a implementação de políticas públicas.                          | 1.330.000,00         | 15               | 40.375,00            | 40.375,00         | 40.375,00         | 40.375,00         | 40.375,00         | 40.375,00         |
| Levantamento de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos   | 1.330.000,00         | 29               | 80.750,00            | 80.750,00         | 80.750,00         | 80.750,00         | 80.750,00         | 80.750,00         |
| Levantamento de danos aos animais                                                                                  | 1.064.000,00         | 23               | 32.300,00            | 32.300,00         | 32.300,00         | 32.300,00         | 32.300,00         | 32.300,00         |
| Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural                                                   | 1.064.000,00         | 29               | 41.109,09            | 41.109,09         | 41.109,09         | 41.109,09         | 41.109,09         | 41.109,09         |
| Levantamento documental e dos danos dos povos, comunidades tradicionais e de religiões de matriz africana          | 532.000,00           | 20               | 19.660,87            | 19.660,87         | 19.660,87         | 19.660,87         | 19.660,87         | 19.660,87         |
| Levantamento de danos a pesca artesanal, profissional e recreativa                                                 | 1.330.000,00         | 29               | 56.525,00            | 56.525,00         | 56.525,00         | 56.525,00         | 56.525,00         | 56.525,00         |
| Estudo para recuperação do Rio Paraopéba e tributários (afluentes)                                                 | 1.064.000,00         | 19               | 53.200,00            | 53.200,00         | 53.200,00         | 53.200,00         | 53.200,00         | 53.200,00         |
| Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação                                                          | 532.000,00           | 21               | 25.122,22            | 25.122,22         | 25.122,22         | 25.122,22         | 25.122,22         | 25.122,22         |
| Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer                               | 532.000,00           | 19               | 25.122,22            | 25.122,22         | 25.122,22         | 25.122,22         | 25.122,22         | 25.122,22         |
| Levantamento de danos às moradias nas comunidades e danos à infraestrutura urbana                                  | 1.330.000,00         | 24               |                      |                   | 199.500,00        | 75.366,67         | 75.366,67         | 75.366,67         |
| Levantamento de danos ao patrimônio histórico e cultural                                                           | 532.000,00           | 19               | 18.841,67            | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         |
| Levantamento da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas                                                  | 1.064.000,00         | 16               | 37.683,33            | 37.683,33         | 37.683,33         | 37.683,33         | 37.683,33         | 37.683,33         |
| Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural                                                     | 532.000,00           | 25               | 18.841,67            | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         |
| Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana                                                    | 532.000,00           | 25               | 18.841,67            | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         |
| <b>3. RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO</b>                                                                    | <b>42.804.397,23</b> | <b>48</b>        | <b>910.719,03</b>    | <b>910.719,03</b> | <b>910.719,03</b> | <b>910.719,03</b> | <b>910.719,03</b> | <b>910.719,03</b> |
| <b>4. CUSTEIO e INFRAESTRUTURA</b>                                                                                 | <b>6.397.788,26</b>  | <b>48</b>        | <b>21.783,13</b>     | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  |
| 4.1 - Custo Operacional                                                                                            | 5.352.198,26         | 1                |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| 4.2 - Despesas com bens, móveis e equipamentos                                                                     | 1.045.590,00         | 48               | 21.783,13            | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         |
| <b>5. COMUNICAÇÃO</b>                                                                                              | <b>1.647.560,00</b>  | <b>48</b>        | <b>494.268,00</b>    |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>6. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO/FINALÍSTICO</b>                                                    | <b>4.574.865,50</b>  | <b>48</b>        | <b>648.160,72</b>    |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>7. ADMINISTRATIVO</b>                                                                                           | <b>7.624.775,83</b>  | <b>48</b>        | <b>214.140,31</b>    | <b>164.713,51</b> | <b>184.663,51</b> | <b>172.250,18</b> | <b>172.250,18</b> | <b>172.250,18</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                       | <b>88.447.399,61</b> | <b>48</b>        | <b>3.003.704</b>     | <b>1.811.849</b>  | <b>2.031.299</b>  | <b>1.894.752</b>  | <b>1.894.752</b>  | <b>1.894.752</b>  |
| <b>VALOR DESEMBOLSO SEMESTRAL</b>                                                                                  | <b>88.447.399,61</b> |                  | <b>12.531.107,17</b> |                   |                   |                   |                   |                   |





| Descrição                                                                                                          | Valor (R\$1,00)      | Execução (meses) | Mês 19               | Mês 20            | Mês 21            | Mês 22            | Mês 23            | Mês 24            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>1. ATIVIDADES ATINGIDOS - METODOLOGIAS DE PARTICIPAÇÃO</b>                                                      | <b>9.952.300,00</b>  | <b>48</b>        | <b>179.988,40</b>    | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> |
| <b>2. CONSULTORIAS/ PRODUTOS - ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE</b>                                                    | <b>15.445.712,80</b> | <b>48</b>        | <b>550.039,21</b>    | <b>534.167,12</b> | <b>534.167,12</b> | <b>534.167,12</b> | <b>534.167,12</b> | <b>534.167,12</b> |
| 2.1.1 - Levantamento inicial dos danos, demandas emergenciais e perfil dos atingidos e atingidas                   | 288.000,00           | 5                |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| 2.1.2 - Construção de diretrizes e acompanhamento medidas reparatórias                                             | 1.393.292,80         | 34               | 35.887,84            | 35.887,84         | 35.887,84         | 35.887,84         | 35.887,84         | 35.887,84         |
| 2.1.3 - Formação em Direitos                                                                                       | 138.520,00           | 25               | 20.778,00            | 4.905,92          | 4.905,92          | 4.905,92          | 4.905,92          | 4.905,92          |
| 2.1.4 - Levantamento de danos na vida das mulheres e monitoramento de gênero das propostas de medidas reparatórias | 857.900,00           | 25               | 30.383,96            | 30.383,96         | 30.383,96         | 30.383,96         | 30.383,96         | 30.383,96         |
| Levantamento das demandas em saúde e estudos sobre a implementação de políticas públicas.                          | 1.330.000,00         | 15               | 40.375,00            | 40.375,00         | 40.375,00         | 40.375,00         | 40.375,00         | 40.375,00         |
| Levantamento de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos   | 1.330.000,00         | 29               |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos aos animais                                                                                  | 1.064.000,00         | 23               | 32.300,00            | 32.300,00         | 32.300,00         | 32.300,00         | 32.300,00         | 32.300,00         |
| Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural                                                   | 1.064.000,00         | 29               | 41.109,09            | 41.109,09         | 41.109,09         | 41.109,09         | 41.109,09         | 41.109,09         |
| Levantamento documental e dos danos dos povos, comunidades tradicionais e de religiões de matriz africana          | 532.000,00           | 20               | 19.660,87            | 19.660,87         | 19.660,87         | 19.660,87         | 19.660,87         | 19.660,87         |
| Levantamento de danos a pesca artesanal, profissional e recreativa                                                 | 1.330.000,00         | 29               | 56.525,00            | 56.525,00         | 56.525,00         | 56.525,00         | 56.525,00         | 56.525,00         |
| Estudo para recuperação do Rio Paraopéba e tributários (afluentes)                                                 | 1.064.000,00         | 19               | 53.200,00            | 53.200,00         | 53.200,00         | 53.200,00         | 53.200,00         | 53.200,00         |
| Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação                                                          | 532.000,00           | 21               | 25.122,22            | 25.122,22         | 25.122,22         | 25.122,22         | 25.122,22         | 25.122,22         |
| Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer                               | 532.000,00           | 19               | 25.122,22            | 25.122,22         | 25.122,22         | 25.122,22         | 25.122,22         | 25.122,22         |
| Levantamento de danos às moradias nas comunidades e danos à infraestrutura urbana                                  | 1.330.000,00         | 24               | 75.366,67            | 75.366,67         | 75.366,67         | 75.366,67         | 75.366,67         | 75.366,67         |
| Levantamento de danos ao patrimônio histórico e cultural                                                           | 532.000,00           | 19               | 18.841,67            | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         |
| Levantamento da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas                                                  | 1.064.000,00         | 16               | 37.683,33            | 37.683,33         | 37.683,33         | 37.683,33         | 37.683,33         | 37.683,33         |
| Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural                                                     | 532.000,00           | 25               | 18.841,67            | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         |
| Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana                                                    | 532.000,00           | 25               | 18.841,67            | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         |
| <b>3. RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO</b>                                                                    | <b>42.804.397,23</b> | <b>48</b>        | <b>910.719,03</b>    | <b>910.719,03</b> | <b>910.719,03</b> | <b>910.719,03</b> | <b>912.666,43</b> | <b>912.666,43</b> |
| <b>4. CUSTEIO e INFRAESTRUTURA</b>                                                                                 | <b>6.397.788,26</b>  | <b>48</b>        | <b>21.783,13</b>     | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  |
| 4.1 - Custo Operacional                                                                                            | 5.352.198,26         | 1                |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| 4.2 - Despesas com bens, móveis e equipamentos                                                                     | 1.045.590,00         | 48               | 21.783,13            | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         |
| <b>5. COMUNICAÇÃO</b>                                                                                              | <b>1.647.560,00</b>  | <b>48</b>        |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>6. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO/FINALÍSTICO</b>                                                    | <b>4.574.865,50</b>  | <b>48</b>        | <b>593.982,78</b>    |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>7. ADMINISTRATIVO</b>                                                                                           | <b>7.624.775,83</b>  | <b>48</b>        | <b>166.252,98</b>    | <b>164.665,77</b> | <b>164.665,77</b> | <b>164.665,77</b> | <b>164.860,51</b> | <b>164.860,51</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                       | <b>88.447.399,61</b> | <b>48</b>        | <b>2.422.766</b>     | <b>1.811.323</b>  | <b>1.811.323</b>  | <b>1.811.323</b>  | <b>1.813.466</b>  | <b>1.813.466</b>  |
| <b>VALOR DESEMBOLSO SEMESTRAL</b>                                                                                  | <b>88.447.399,61</b> |                  | <b>11.483.667,05</b> |                   |                   |                   |                   |                   |





| Descrição                                                                                                          | Valor (R\$1,00)      | Execução (meses) | Mês 25               | Mês 26            | Mês 27            | Mês 28            | Mês 29            | Mês 30            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>1. ATIVIDADES ATINGIDOS - METODOLOGIAS DE PARTICIPAÇÃO</b>                                                      | <b>9.952.300,00</b>  | <b>48</b>        | <b>179.988,40</b>    | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> |
| <b>2. CONSULTORIAS/ PRODUTOS - ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE</b>                                                    | <b>15.445.712,80</b> | <b>48</b>        | <b>439.858,03</b>    | <b>439.858,03</b> | <b>439.858,03</b> | <b>383.333,03</b> | <b>383.333,03</b> | <b>383.333,03</b> |
| 2.1.1 - Levantamento inicial dos danos, demandas emergenciais e perfil dos atingidos e atingidas                   | 288.000,00           | 5                |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| 2.1.2 - Construção de diretrizes e acompanhamento medidas reparatórias                                             | 1.393.292,80         | 34               | 35.887,84            | 35.887,84         | 35.887,84         | 35.887,84         | 35.887,84         | 35.887,84         |
| 2.1.3 - Formação em Direitos                                                                                       | 138.520,00           | 25               | 4.905,92             | 4.905,92          | 4.905,92          | 4.905,92          | 4.905,92          | 4.905,92          |
| 2.1.4 - Levantamento de danos na vida das mulheres e monitoramento de gênero das propostas de medidas reparatórias | 857.900,00           | 25               | 30.383,96            | 30.383,96         | 30.383,96         | 30.383,96         | 30.383,96         | 30.383,96         |
| Levantamento das demandas em saúde e estudos sobre a implementação de políticas públicas.                          | 1.330.000,00         | 15               | 40.375,00            | 40.375,00         | 40.375,00         | 40.375,00         | 40.375,00         | 40.375,00         |
| Levantamento de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos   | 1.330.000,00         | 29               |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos aos animais                                                                                  | 1.064.000,00         | 23               | 32.300,00            | 32.300,00         | 32.300,00         | 32.300,00         | 32.300,00         | 32.300,00         |
| Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural                                                   | 1.064.000,00         | 29               |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento documental e dos danos dos povos, comunidades tradicionais e de religiões de matriz africana          | 532.000,00           | 20               | 19.660,87            | 19.660,87         | 19.660,87         | 19.660,87         | 19.660,87         | 19.660,87         |
| Levantamento de danos a pesca artesanal, profissional e recreativa                                                 | 1.330.000,00         | 29               | 56.525,00            | 56.525,00         | 56.525,00         |                   |                   |                   |
| Estudo para recuperação do Rio Paraopéba e tributários (afluentes)                                                 | 1.064.000,00         | 19               |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação                                                          | 532.000,00           | 21               | 25.122,22            | 25.122,22         | 25.122,22         | 25.122,22         | 25.122,22         | 25.122,22         |
| Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer                               | 532.000,00           | 19               | 25.122,22            | 25.122,22         | 25.122,22         | 25.122,22         | 25.122,22         | 25.122,22         |
| Levantamento de danos às moradias nas comunidades e danos à infraestrutura urbana                                  | 1.330.000,00         | 24               | 75.366,67            | 75.366,67         | 75.366,67         | 75.366,67         | 75.366,67         | 75.366,67         |
| Levantamento de danos ao patrimônio histórico e cultural                                                           | 532.000,00           | 19               | 18.841,67            | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         |
| Levantamento da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas                                                  | 1.064.000,00         | 16               | 37.683,33            | 37.683,33         | 37.683,33         | 37.683,33         | 37.683,33         | 37.683,33         |
| Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural                                                     | 532.000,00           | 25               | 18.841,67            | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         |
| Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana                                                    | 532.000,00           | 25               | 18.841,67            | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         | 18.841,67         |
| <b>3. RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO</b>                                                                    | <b>42.804.397,23</b> | <b>48</b>        | <b>912.666,43</b>    | <b>912.666,43</b> | <b>912.666,43</b> | <b>912.666,43</b> | <b>912.666,43</b> | <b>912.666,43</b> |
| <b>4. CUSTEIO e INFRAESTRUTURA</b>                                                                                 | <b>6.397.788,26</b>  | <b>48</b>        | <b>21.783,13</b>     | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  |
| 4.1 - Custo Operacional                                                                                            | 5.352.198,26         | 1                |                      |                   |                   |                   |                   |                   |
| 4.2 - Despesas com bens, móveis e equipamentos                                                                     | 1.045.590,00         | 48               | 21.783,13            | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         |
| <b>5. COMUNICAÇÃO</b>                                                                                              | <b>1.647.560,00</b>  | <b>48</b>        | <b>329.512,00</b>    |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>6. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO/FINALÍSTICO</b>                                                    | <b>4.574.865,50</b>  | <b>48</b>        | <b>569.142,78</b>    |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>7. ADMINISTRATIVO</b>                                                                                           | <b>7.624.775,83</b>  | <b>48</b>        | <b>188.380,80</b>    | <b>155.429,60</b> | <b>155.429,60</b> | <b>149.777,10</b> | <b>149.777,10</b> | <b>149.777,10</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                       | <b>88.447.399,61</b> | <b>48</b>        | <b>2.641.332</b>     | <b>1.709.726</b>  | <b>1.709.726</b>  | <b>1.647.548</b>  | <b>1.647.548</b>  | <b>1.647.548</b>  |
| <b>VALOR DESEMBOLSO SEMESTRAL</b>                                                                                  | <b>88.447.399,61</b> |                  | <b>11.003.427,02</b> |                   |                   |                   |                   |                   |





| Descrição                                                                                                          | Valor (R\$1,00)      | Execução (meses) | Mês 31              | Mês 32            | Mês 33            | Mês 34            | Mês 35            | Mês 36            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>1. ATIVIDADES ATINGIDOS - METODOLOGIAS DE PARTICIPAÇÃO</b>                                                      | <b>9.952.300,00</b>  | <b>48</b>        | <b>179.988,40</b>   | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> |
| <b>2. CONSULTORIAS/ PRODUTOS - ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE</b>                                                    | <b>15.445.712,80</b> | <b>48</b>        | <b>71.177,72</b>    | <b>71.177,72</b>  | <b>71.177,72</b>  | <b>71.177,72</b>  | <b>71.177,72</b>  | <b>71.177,72</b>  |
| 2.1.1 - Levantamento inicial dos danos, demandas emergenciais e perfil dos atingidos e atingidas                   | 288.000,00           | 5                |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| 2.1.2 - Construção de diretrizes e acompanhamento medidas reparatórias                                             | 1.393.292,80         | 34               | 35.887,84           | 35.887,84         | 35.887,84         | 35.887,84         | 35.887,84         | 35.887,84         |
| 2.1.3 - Formação em Direitos                                                                                       | 138.520,00           | 25               | 4.905,92            | 4.905,92          | 4.905,92          | 4.905,92          | 4.905,92          | 4.905,92          |
| 2.1.4 - Levantamento de danos na vida das mulheres e monitoramento de gênero das propostas de medidas reparatórias | 857.900,00           | 25               | 30.383,96           | 30.383,96         | 30.383,96         | 30.383,96         | 30.383,96         | 30.383,96         |
| Levantamento das demandas em saúde e estudos sobre a implementação de políticas públicas.                          | 1.330.000,00         | 15               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos   | 1.330.000,00         | 29               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos aos animais                                                                                  | 1.064.000,00         | 23               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural                                                   | 1.064.000,00         | 29               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento documental e dos danos dos povos, comunidades tradicionais e de religiões de matriz africana          | 532.000,00           | 20               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos a pesca artesanal, profissional e recreativa                                                 | 1.330.000,00         | 29               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Estudo para recuperação do Rio Paraopéba e tributários (afluentes)                                                 | 1.064.000,00         | 19               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação                                                          | 532.000,00           | 21               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer                               | 532.000,00           | 19               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos às moradias nas comunidades e danos à infraestrutura urbana                                  | 1.330.000,00         | 24               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos ao patrimônio histórico e cultural                                                           | 532.000,00           | 19               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas                                                  | 1.064.000,00         | 16               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural                                                     | 532.000,00           | 25               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana                                                    | 532.000,00           | 25               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>3. RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO</b>                                                                    | <b>42.804.397,23</b> | <b>48</b>        | <b>912.666,43</b>   | <b>912.666,43</b> | <b>912.666,43</b> | <b>912.666,43</b> | <b>845.053,65</b> | <b>845.053,65</b> |
| <b>4. CUSTEIO e INFRAESTRUTURA</b>                                                                                 | <b>6.397.788,26</b>  | <b>48</b>        | <b>21.783,13</b>    | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  |
| 4.1 - Custo Operacional                                                                                            | 5.352.198,26         | 1                |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| 4.2 - Despesas com bens, móveis e equipamentos                                                                     | 1.045.590,00         | 48               | 21.783,13           | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         |
| <b>5. COMUNICAÇÃO</b>                                                                                              | <b>1.647.560,00</b>  | <b>48</b>        | <b>329.512,00</b>   |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>6. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO/FINALÍSTICO</b>                                                    | <b>4.574.865,50</b>  | <b>48</b>        | <b>438.478,83</b>   |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>7. ADMINISTRATIVO</b>                                                                                           | <b>7.624.775,83</b>  | <b>48</b>        | <b>151.512,77</b>   | <b>118.561,57</b> | <b>118.561,57</b> | <b>118.561,57</b> | <b>111.800,29</b> | <b>111.800,29</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                       | <b>88.447.399,61</b> | <b>48</b>        | <b>2.105.119</b>    | <b>1.304.177</b>  | <b>1.304.177</b>  | <b>1.304.177</b>  | <b>1.229.803</b>  | <b>1.229.803</b>  |
| <b>VALOR DESEMBOLSO SEMESTRAL</b>                                                                                  | <b>88.447.399,61</b> |                  | <b>8.477.257,39</b> |                   |                   |                   |                   |                   |





| Descrição                                                                                                          | Valor (R\$1,00)      | Execução (meses) | Mês 37              | Mês 38            | Mês 39            | Mês 40            | Mês 41            | Mês 42            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>1. ATIVIDADES ATINGIDOS - METODOLOGIAS DE PARTICIPAÇÃO</b>                                                      | <b>9.952.300,00</b>  | <b>48</b>        | <b>179.988,40</b>   | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> |
| <b>2. CONSULTORIAS/ PRODUTOS - ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE</b>                                                    | <b>15.445.712,80</b> | <b>48</b>        | <b>4.905,92</b>     | <b>4.905,92</b>   | <b>4.905,92</b>   | <b>4.905,92</b>   | <b>4.905,92</b>   | <b>4.905,92</b>   |
| 2.1.1 - Levantamento inicial dos danos, demandas emergenciais e perfil dos atingidos e atingidas                   | 288.000,00           | 5                |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| 2.1.2 - Construção de diretrizes e acompanhamento medidas reparatórias                                             | 1.393.292,80         | 34               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| 2.1.3 - Formação em Direitos                                                                                       | 138.520,00           | 25               | 4.905,92            | 4.905,92          | 4.905,92          | 4.905,92          | 4.905,92          | 4.905,92          |
| 2.1.4 - Levantamento de danos na vida das mulheres e monitoramento de gênero das propostas de medidas reparatórias | 857.900,00           | 25               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento das demandas em saúde e estudos sobre a implementação de políticas públicas.                          | 1.330.000,00         | 15               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos   | 1.330.000,00         | 29               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos aos animais                                                                                  | 1.064.000,00         | 23               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural                                                   | 1.064.000,00         | 29               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento documental e dos danos dos povos, comunidades tradicionais e de religiões de matriz africana          | 532.000,00           | 20               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos a pesca artesanal, profissional e recreativa                                                 | 1.330.000,00         | 29               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Estudo para recuperação do Rio Paraopéba e tributários (afluentes)                                                 | 1.064.000,00         | 19               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação                                                          | 532.000,00           | 21               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer                               | 532.000,00           | 19               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos às moradias nas comunidades e danos à infraestrutura urbana                                  | 1.330.000,00         | 24               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos ao patrimônio histórico e cultural                                                           | 532.000,00           | 19               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas                                                  | 1.064.000,00         | 16               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural                                                     | 532.000,00           | 25               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana                                                    | 532.000,00           | 25               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>3. RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO</b>                                                                    | <b>42.804.397,23</b> | <b>48</b>        | <b>845.053,65</b>   | <b>845.053,65</b> | <b>845.053,65</b> | <b>845.053,65</b> | <b>845.053,65</b> | <b>845.053,65</b> |
| <b>4. CUSTEIO e INFRAESTRUTURA</b>                                                                                 | <b>6.397.788,26</b>  | <b>48</b>        | <b>21.783,13</b>    | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  |
| 4.1 - Custo Operacional                                                                                            | 5.352.198,26         | 1                |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| 4.2 - Despesas com bens, móveis e equipamentos                                                                     | 1.045.590,00         | 48               | 21.783,13           | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         |
| <b>5. COMUNICAÇÃO</b>                                                                                              | <b>1.647.560,00</b>  | <b>48</b>        |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>6. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO/FINALÍSTICO</b>                                                    | <b>4.574.865,50</b>  | <b>48</b>        | <b>378.623,19</b>   |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>7. ADMINISTRATIVO</b>                                                                                           | <b>7.624.775,83</b>  | <b>48</b>        | <b>105.173,11</b>   | <b>105.173,11</b> | <b>105.173,11</b> | <b>105.173,11</b> | <b>105.173,11</b> | <b>105.173,11</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                       | <b>88.447.399,61</b> | <b>48</b>        | <b>1.535.527</b>    | <b>1.156.904</b>  | <b>1.156.904</b>  | <b>1.156.904</b>  | <b>1.156.904</b>  | <b>1.156.904</b>  |
| <b>VALOR DESEMBOLSO SEMESTRAL</b>                                                                                  | <b>88.447.399,61</b> |                  | <b>7.320.048,42</b> |                   |                   |                   |                   |                   |





| Descrição                                                                                                          | Valor (R\$1,00)      | Execução (meses) | Mês 43              | Mês 44            | Mês 45            | Mês 46            | Mês 47            | Mês 48            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>1. ATIVIDADES ATINGIDOS - METODOLOGIAS DE PARTICIPAÇÃO</b>                                                      | <b>9.952.300,00</b>  | <b>48</b>        | <b>179.988,40</b>   | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> | <b>179.988,40</b> |
| <b>2. CONSULTORIAS/ PRODUTOS - ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE</b>                                                    | <b>15.445.712,80</b> | <b>48</b>        | <b>4.905,92</b>     | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       |
| 2.1.1 - Levantamento inicial dos danos, demandas emergenciais e perfil dos atingidos e atingidas                   | 288.000,00           | 5                |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| 2.1.2 - Construção de diretrizes e acompanhamento medidas reparatórias                                             | 1.393.292,80         | 34               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| 2.1.3 - Formação em Direitos                                                                                       | 138.520,00           | 25               | 4.905,92            |                   |                   |                   |                   |                   |
| 2.1.4 - Levantamento de danos na vida das mulheres e monitoramento de gênero das propostas de medidas reparatórias | 857.900,00           | 25               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento das demandas em saúde e estudos sobre a implementação de políticas públicas.                          | 1.330.000,00         | 15               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos   | 1.330.000,00         | 29               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos aos animais                                                                                  | 1.064.000,00         | 23               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural                                                   | 1.064.000,00         | 29               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento documental e dos danos dos povos, comunidades tradicionais e de religiões de matriz africana          | 532.000,00           | 20               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos a pesca artesanal, profissional e recreativa                                                 | 1.330.000,00         | 29               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Estudo para recuperação do Rio Paraopéba e tributários (afluentes)                                                 | 1.064.000,00         | 19               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação                                                          | 532.000,00           | 21               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer                               | 532.000,00           | 19               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos às moradias nas comunidades e danos à infraestrutura urbana                                  | 1.330.000,00         | 24               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento de danos ao patrimônio histórico e cultural                                                           | 532.000,00           | 19               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Levantamento da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas                                                  | 1.064.000,00         | 16               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural                                                     | 532.000,00           | 25               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana                                                    | 532.000,00           | 25               |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>3. RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO</b>                                                                    | <b>42.804.397,23</b> | <b>48</b>        | <b>845.053,65</b>   | <b>845.053,65</b> | <b>845.053,65</b> | <b>845.053,65</b> | <b>847.068,85</b> | <b>847.068,85</b> |
| <b>4. CUSTEIO e INFRAESTRUTURA</b>                                                                                 | <b>6.397.788,26</b>  | <b>48</b>        | <b>21.783,13</b>    | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  | <b>21.783,13</b>  |
| 4.1 - Custo Operacional                                                                                            | 5.352.198,26         | 1                |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| 4.2 - Despesas com bens, móveis e equipamentos                                                                     | 1.045.590,00         | 48               | 21.783,13           | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         | 21.783,13         |
| <b>5. COMUNICAÇÃO</b>                                                                                              | <b>1.647.560,00</b>  | <b>48</b>        |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>6. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO/FINALÍSTICO</b>                                                    | <b>4.574.865,50</b>  | <b>48</b>        | <b>377.393,24</b>   |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>7. ADMINISTRATIVO</b>                                                                                           | <b>7.624.775,83</b>  | <b>48</b>        | <b>105.173,11</b>   | <b>104.682,52</b> | <b>104.682,52</b> | <b>104.682,52</b> | <b>104.884,04</b> | <b>104.884,04</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                       | <b>88.447.399,61</b> | <b>48</b>        | <b>1.534.297</b>    | <b>1.151.508</b>  | <b>1.151.508</b>  | <b>1.151.508</b>  | <b>1.153.724</b>  | <b>1.153.724</b>  |
| <b>VALOR DESEMBOLSO SEMESTRAL</b>                                                                                  | <b>88.447.399,61</b> |                  | <b>7.296.269,36</b> |                   |                   |                   |                   |                   |





#### 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na expertise da AEDAS na construção de processos de assessoria técnica às comunidades atingidas e fundamentado no trabalho de campo realizado ao longo de aproximadamente 45 dias junto as pessoas atingidas, construiu-se o Plano de Trabalho acima. Entende-se que na modalidade apresentada resta assegurada a ampla participação dos atingidos e das atingidas de modo informado e consciente tanto para a construção do processo reparatório, como para a consolidação da perspectiva de assessoria técnica proposta.

Ressalta-se que o cadastro e a valoração de danos indenizáveis serão possíveis após definição consensuada ou em juízo das categorias de danos, dos critérios de reconhecimento de atingidos e atingidas, bem como das formas de valoração a serem propostas pelo Comitê Técnico-Científico, ou, na impossibilidade desse, outra entidade independente e vinculada ao juízo, a ser indicada em comum acordo pelas partes ou definida pelo juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte.

Assim, compreende-se que a etapa de cadastro (individualização) e valoração (precificação da indenização), que tornam executável o pagamento de indenização e de implementação de outras medidas reparatórias será dada em momento posterior a tais definições. Por isso, o trabalho é focado na construção das propostas dos atingidos para essas definições (consubstanciado no Plano de Reparação Integral), não compreendendo o cadastro individualizado e precificação de indenizações.

O registro familiar (Sessão 7.4), que será entregue às famílias na mesma temporalidade das entregas das Matrizes de Reparação, auxiliarão os atingidos na individualização e comprovação de seus danos, entretanto, deverão ter acesso a inserção de provas e dados que venham a ser necessários e não tenham sido colhidas no processo da assessoria. Além disso, outros atingidos que, porventura, não participem do processo da assessoria devem ter direito a essa individualização para liquidação e possibilidade de execução (cadastro propriamente).

Cabe ainda destacar que a realidade socioeconômica presente em contexto de rompimento de barragem é demasiado dinâmica. Deste modo no decorrer da execução do Projeto novas dificuldades e dimensões poderão emergir, tal qual a necessidade de adaptação de consultorias, da ampliação da constituição de comissões, aumento do público alvo ou mesmo a ampliação das equipes técnicas. Qualquer proposta de ajuste





e/ou alteração do Plano de Trabalho será tratada no âmbito da metodologia de participação proposta, em diálogo com as Instituições de Justiça e o Juízo, para validação. Há duas situações específicas em que será necessária a revisão dos valores orçados no presente plano. A primeira se refere a uma reserva técnica referente a ocorrência de algum fator inesperado, de causa maior que demandará a realização de despesas extras. A segunda se refere ao aumento do público alvo atingido em percentual igual ou superior a 15%. Nesses dois casos abrir-se-á uma nova discussão e negociação dos valores aditivos do projeto com as Instituições de Justiça.

Com o avançar das tratativas que visem à implementação da reparação, o presente projeto poderá abarcar um terceiro eixo, para além da Assessoria, se assim for a vontade das famílias atingidas. Tal eixo seria o da participação direta em ações e medidas de reparação, como a prestação de Assistência Técnica.

Cabe esclarecer que a Assessoria Técnica no campo jurídico se destina exclusivamente a subsidiar os atingidos de informações jurídicas necessárias aos processos decisórios coletivos, não sendo seu papel manejar ações judiciais individuais. Ademais, todos os profissionais contratados deverão formalmente se comprometer a não se valer de informações e dados obtidos a partir do projeto para outros fins fora do escopo deste projeto.

Desta forma, dispõe-se a cumprir todas as determinações legais e exigências estabelecidas para cumprimento da Assessoria Técnica às Comunidades Atingidas pelo rompimento da Barragem B-I da Mina de Córrego do Feijão, nos municípios da Região 2.

---





## 15. ANEXO I – SÍNTESE DOS PRIMEIROS DANOS LEVANTADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| Comunidade                      | Danos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Acampamento Pátria Livre</b> | Dificuldade de escoamento da produção; perda de rendimento na produção; uso da água para produção interrompido; interrupção de projetos de vida e de projetos coletivos da comunidade; redução na renda (produção, pesca etc. falta de garantia de produtos agroecológicos); redução número de pessoas no acampamento (outras querem sair); medo de contaminação do ambiente em geral; falta de informações e de dados precisos / confiáveis, sobre extensão da contaminação; escola perdeu alunos e professores; trajeto alterado (alguns alunos vinham de barco e agora têm que andar longas distâncias); redução horas-aula; perda do lazer; aumento de doenças: dengue, problemas respiratórios, pele, unha, cabelo, problemas psicológicos e pneumonia.                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Acampamento Zequinha</b>     | Dificuldade de escoamento da produção Impossibilidade da pesca (redução de renda e de fonte de alimentos); Medo do risco de contaminação; Falta de transporte (escolar) Perda do lazer; Ausência de Postos de Saúde e UPAs; Aumento de doenças; Interrupção do fornecimento de água; Queda na qualidade da água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Cruzeiro</b>                 | Dificuldade de alugar os imóveis - abalo a renda - perda das produções (plantações e criação de animais) - dificuldade de comercializar os produtos -perda da tranquilidade - aumento do preconceito e estigma pela possível contaminação – danos aos imóveis -perda das formas de lazer - regularizar os auxílios emergenciais - perda das plantações - desaparecimento dos animais - possível contaminação da Água, ar e solo -perda do lazer no rio - suspensão dos projetos sociais-aumento das doenças respiratórias - aumento das doenças mentais - diarreias - vômitos - surto de dengue - pessoas com feridas pelo corpo -Desvalorização dos imóveis - danos às estruturas das casas                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Colônia de Santa Isabel</b>  | Perda das produções (plantações e criação de animais) - dificuldade de comercializar os produtos -perda da tranquilidade - aumento do preconceito e estigma pela possível contaminação - uso da água do rio para produção interrompido - Queda na qualidade da água - morte de plantações - Impossibilidade de pescar - medo de possíveis enchentes com o rio já contaminado - medo da contaminação do Rio Bandeirinha - aumento da ingestão de álcool - aumento de pessoas com sofrimento mental - perda do lazer - aumento de doenças respiratórias - aumento dos casos de dengue - aumento de doenças de pele - medo de contaminação da água, solo e ar - perda das relações familiares - queda no turismo - abalo a renda - desvalorização dos imóveis - medo de novos rompimentos - necessidade de regularização do auxílio emergencial - medo de possível contaminação dos profissionais da área da saúde e educação - interrupção de projetos de vida e de projetos coletivos da comunidade |
| <b>Assentamento 2 de julho</b>  | -Dificuldade de acesso à água - Irregularidades no recebimento do auxílio emergencial - Exclusão de membros da mesma família para recebimento do auxílio emergencial - Insegurança com a qualidade da água - medo da possível contaminação do rio e das cisternas - Possível contaminação do Córrego Pimenta - diminuição da renda - dificuldade de escoar a produção - estigma pela contaminação - Prejuízo à soberania alimentar - perda do lazer - perda da relação com o rio - aumento de pessoas com sofrimento mental - aumento de atores “estranhos” no território - aumento do tráfego de veículos - aumento da possibilidade de acidentes com veículos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Campo Verde e Reta I</b>     | Aumento da poeira - Aumento do tráfego de veículos pesados - medo da contaminação - Perda da relação com o rio - abalo a renda - impossibilidade do uso da água para irrigação - perda da produção e hortas - aumento do número de pessoas com sofrimento mental - aumento das doenças de pele e respiratória - morte de animais silvestres, domésticos e de criação - aumento de animais peçonhentos - aumento do tráfego de veículos - poluição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |





|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                             | sonora - falta de sossego - aumento na circulação de pessoas estranhas na cidade - desvalorização dos imóveis - queda no turismo e no comércio - queda na qualidade da água - perda do lazer com o rio - insegurança por um novo rompimento - aumento do custo de vida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Charneca</b>                             | Diminuição do turismo - perda do lazer - impossibilidade de pescar - impossibilidade de uso de água para irrigação - aumento da poeira - medo da contaminação - aumento de doenças respiratórias - interrupção dos projetos de vida - medo de possíveis alagamentos - morte da plantação - queda no comércio - desvalorização dos imóveis - irregularidades no auxílio emergencial - estigma pela contaminação - dificuldade de escoar a produção                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Colônia FHEMIG</b>                       | morte das hortas - irregularidade no abastecimento de água - perda do lazer - queda na qualidade da água - perda dos projetos de vida - abalo a renda - aumento de doenças - dificuldade de escoar a produção - estigma com a contaminação - abalo a soberania alimentar - diminuição da qualidade do ar - desvalorização dos imóveis - aumento de pessoas com sofrimento mental - abalo às relações comunitárias - irregularidades no auxílio emergencial - abalo às relações familiares - aumento dos gastos com saúde                                                                                                                                                                  |
| <b>Fernando Costa</b>                       | Desvalorização dos imóveis - medo da contaminação do solo, água e ar - aumento de doenças - perda do sossego - perda do lazer - aumento da poeira - aumento do número de pessoas com sofrimento mental - impossibilidade de pescar - aumento do tráfego de veículos pesados - irregularidade no abastecimento da água -, irregularidade no auxílio emergencial - diminuição da qualidade da água - medo da contaminação                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Francelinos</b>                          | Abalo a renda - impossibilidade de pescar - queda no turismo local - irregularidades no auxílio emergencial - diminuição na qualidade da água - perda da relação com o rio - impossibilidade do uso da água para irrigação - dificuldade de escoar a produção - estigma com a contaminação - perda do lazer - comprometimento da segurança alimentar - aumento de doenças de pele e respiratórias - aumento do índice de pessoas com sofrimento mental - desvalorização dos imóveis - impossibilidade de práticas religiosas no rio                                                                                                                                                       |
| <b>Funil</b>                                | Abalo a renda - dificuldade de escoar a produção - desvalorização dos imóveis - aumento do custo de vida - queda no turismo - irregularidades no auxílio emergencial - medo de enchentes - diminuição do volume de águas nas nascentes - medo da contaminação - morte dos animais - crianças mais agitadas - queda no rendimento escolar - aumento da poeira - aumento das doenças de pele e respiratórias - aumento de pessoas com sofrimento mental - aumento do tráfego de veículos pesados - poluição sonora                                                                                                                                                                          |
| <b>Imperador</b>                            | Desvalorização dos imóveis - queda no comércio - abalo a renda - aumento de pessoas estranhas na comunidade - dificuldade de escoar a produção - irregularidade no abastecimento de água -, irregularidade no auxílio emergencial - aumento nas demandas de serviços públicos - medo da contaminação - queda na qualidade da água - morte de animais - aumento de animais peçonhentos - interrupção dos planos de vida - quebra das relações comunitárias e familiares - perda do lazer no rio - aumento de doenças de pele e respiratórias - aumento do índice de pessoas com sofrimento mental - aumento do fluxo de veículos pesados - queda na qualidade das vias públicas e estradas |
| <b>Povos de religião de Matriz Africana</b> | Diminuição das águas das nascentes - perda do rio para a realização de rituais religiosos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Monte Calvário</b>                       | Desvalorização dos imóveis - perda da relação com o rio - abalo a renda - perda do lazer - impossibilidade de pescar - medo da contaminação do solo, água e ar - interrupção dos sonhos de vida - aumento de doenças respiratórias e de pele - aumento do índice de pessoas com sofrimento mental - aumento do alcoolismo - alteração na soberania alimentar - aumento da poeira - queda na qualidade da água                                                                                                                                                                                                                                                                             |





|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Paquetá, São Marcos e Jardim Paulista</b> | Abalo a renda - queda na produção rural - desvalorização dos imóveis - irregularidade no auxílio emergencial - irregularidade no abastecimento de água - medo da contaminação - queda na qualidade da água - medo da contaminação dos afluentes do Paraopeba - morte dos animais - aumento de animais peçonhentos - abalo a soberania alimentar - interrupção de projetos sociais - queda no rendimento escolar - aumento de doenças - aumento do índice de pessoas com sofrimento mental - evasão dos atingidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Primavera e São Joaquim de Bicas</b>      | Desvalorização* dos imóveis - queda no comércio - aumento da poeira - diminuição do turismo - irregularidades no auxílio emergencial - medo da contaminação do solo, água e ar - impossibilidade do uso da água para irrigação - perda da produção agrícola - morte de animais - morte de plantações - aumento do tempo de mobilidade - perda do lazer - impossibilidade de pescar - aumento de doenças respiratórias e de pele - aumento do índice de pessoas com sofrimento mental - estruturas das casas danificadas devido a explosões nas minas - aumento da poeira - aumento no tempo de mobilidade - aumento do tráfego de veículos pesados - sobrecarga dos serviços públicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Quebra Galho e Vila Rica</b>              | Acesso ao auxílio emergencial (não estão recebendo) - Recuperação da renda dos pescadores (as) e agricultores (as) - Desvalorização dos imóveis - Retomada da fauna local (peixes e animais) - As famílias continuam plantando e comendo as verduras e hortaliças para consumo próprio, mas com medo da contaminação - perda da produção por dificuldades de comercializar - os pescadores (as) não podem pescar no rio Paraopeba - retomar a alegria, formas de lazer – desinformação técnica sobre o rejeito – aumento da poeira – medo de contaminação e piora na saúde – alergias de pele, diarreia, dor de cabeça, etc.- relato de depressão e aumento do alcoolismo na região – falta de abastecimento de água e incertezas de consumir a água das cisternas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Reta do Jacaré</b>                        | Diminuição e/ou paralização da venda de hortaliças, frutas e afins; diminuição e/ou paralização da oferta de locação de sítios; desvalorização dos imóveis; Dificuldade para o recebimento do auxílio emergencial; famílias sem cadastro nos PSFs; impedimento e/ou dificuldade de acesso a água; aumento da poeira; água da Copasa com muito cloro; morte de peixes, galinhas, porcos e cachorros; incertezas quanto a continuidade do uso das terras para cultivo de horta; paralização da pesca; perda de vínculos familiares; paralização no recebimento da bolsa família; distribuição de água insuficiente para irrigação das hortas antes utilizadas por água do rio; trauma ocorrido pelo deslocamento forçado dos atingidos; piora nos sintomas da rinite; náuseas; problemas de pele e feridas; insônia; medo/insegurança de romper outra barragem; crianças com diarreia e bronquite; desvalorização do patrimônio (rio Paraopeba); evasão dos atingidos; aumento significativo no fluxo de carros e caminhões; falta de canalização da água; medo de enchentes.                  |
| <b>Reta II</b>                               | Desemprego; diminuição e/ou paralização de aluguel de chácaras; inflação; diminuição e/ou paralização de venda de hortaliças, frutas e afins; contaminação do lençol freático; poluição do rio; morte de peixes, porcos por falta de água; aparecimento de escorpiões; incertezas quanto a continuidade do uso das terras para cultivo de horta; sobrecarga dos professores; impacto no transporte fluvial, pesca, prática esportivas no rio (Rafting); paralização de caminhadas pelo receio do contato com a poeira; falta de um espaço para reunião; falta de acesso a água potável; dificuldade de acesso ao sistema público de saúde; posto de saúde está localizado em outro bairro; falta de psicólogo; deslocamento forçado dos atingidos; consultas desmarcadas; Sobrecarga emocional dos professores; depressão; pressão alta, insônia; aumento de medicação; doenças de pele; feridas na pele; dengue; diminuição da imunidade; aumento de doenças em crianças; cerâmica das paredes caindo; aumento do fluxo de carros; insegurança; aumento de pessoas estranhas no território. |





|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Santa Ana e Brejo</b>  | Abalo à renda (agricultores, comerciantes, sitiantes e moradores em geral); dificuldade na comprovação de endereço para recebimento do auxílio emergencial; suspeita de contaminação da água, solo e ar; pedido de análise do solo e dos poços artesianos; dificuldades na produção agrícola por suspeita de contaminação; ausência de alternativas de lazer ao rio; paralização de jogos esportivos na quadra; posto de saúde inacessível; dificuldade de acesso à água potável; medo e ansiedade gerados pela suspeita de contaminação do solo, água e ar; preocupação com a saúde a longo prazo; dificuldade de acesso às comunidades (poucas linhas/horários de transporte coletivo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>São Marcos</b>         | Inflação; desvalorização de imóveis; poluição do ar; contaminação da água; paralização da pesca; falta de acesso ao Sistema Público de Saúde; falta de investimento no bairro; inexistência da distribuição de água potável; água da Copasa com excesso de cloro e amarelada; diarreia; doenças de pele; gripe; dengue; falta de médico e de pediatra; problemas respiratórios; deficiência na iluminação pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Satélite (Juatuba)</b> | Abalo à renda de comerciantes, pescadores, sitiantes e agricultores; auxílio emergencial inacessível aos pescadores; danos morais; morte de sapos, seriemas e micos; aumento de casos de dengue; impossibilidade do uso do rio para trabalho e lazer; estigma de contaminação nas produções agrícolas do local; falta de informação sobre direitos dos atingidos (as); ausência de outras fontes de lazer para além do rio; abalo à cultura de socialização com os turistas; necessidade de novas alternativas turísticas; acesso restrito à postos de saúde; medo de contaminação da água, solo, neblina e ar danos psicológicos causados pelo medo, pela falta de lazer e pelo abalo à renda; problemas respiratórios e de pele; aumento substancial dos casos de dengue; sobrecarga de trabalho dos membros da comissão; água da COPASA tem causado alergias e irritações cutâneas; trem de passageiros que de uns tempos para cá só transporta minério; estudo da necessidade de reassentamento da população ribeirinha. |
| <b>Sol Nascente</b>       | Aumento do custo de vida na região; desvalorização dos imóveis; alguns moradores apresentam dificuldades para receber o auxílio emergencial; preocupação com o rio contaminado com metais pesados e demais produtos tóxicos; preocupação com a saúde dos animais de rua que podem estar contaminados pelo rio; alterações notadas nas pequenas plantações cultivadas para consumo próprio: frutas maiores que o normal, verduras com folhas maiores que o normal; moradores(as) estão impossibilitados de utilizar o rio para o lazer e não têm alternativas para tal; aumento no consumo de medicamentos; casos de diarreia, dores de cabeça, doenças respiratórias e de pele; falta de profissionais nos serviços públicos de saúde; há moradores(as) do bairro sem caixa d'água em casa.                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Tereza Cristina</b>    | Desvalorização dos imóveis; ausência de infraestrutura; problemas respiratórios e dor de barriga, vômito, dores de cabeça, irritações na pele; medo de contaminação por metais pesados; muitas doenças sem diagnóstico, falta de médicos preparados para lidar com essa contaminação; o rio Paraopeba era o principal ponto de lazer e agora está perdido; As crianças também estão envolvidas emocionalmente no crime, só falam disso e de auxílio emergencial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Vale do Sol 1 e 2</b>  | Interrupção da pesca; não vendem produção agrícola, por medo de contaminação dos compradores; comércio severamente afetado; morte de animais domésticos (cachorros) e de corte (galinhas, porcos); desvalorização dos imóveis; verbas repassadas para a Prefeitura (buscam participação dos atingidos e atingidas na definição de prioridades na aplicação); problemas com o pagamento da compensação coletiva (emergencial); maioria está fora da faixa de 1 Km; interrupção da pesca; necessidade de análise das águas, solo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |





|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | ar e da saúde das pessoas; mau cheiro do Rio Paraopeba; lazer interrompido e falta de opções para as crianças; aumento dos casos de doenças; preocupação com a saúde em longo prazo; faltam recursos no Posto de Saúde; poeira faz mal; falta de qualidade das águas do sistema público de abastecimento (COPASA); transporte público precário; asfaltamento na rua principal, que é passagem do transporte coletivo. |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

